FLS. Nº 01
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 019/2026

OBJETO – Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE de Duque Bacelar.

PROCESSO – nº 202/2026

ABERTURA: 27 de julho de 2026

FLS. Nº 02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **08 de junho de 2026**, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 202/2026, que tem por objeto registro de preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE de Duque Bacelar.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete

FLS Nº 03

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMISTRAÇÃO

Memo Interno Em 08/06/2026.

SOLICITAÇÃO

Ao Sr.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Srª Secretária,

Venho, por meio deste solicitar a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, para o exercício de 2026.

A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado de materiais de expediente, itens indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, garantindo as condições necessárias para o funcionamento regular das unidades, a organização dos serviços e a execução das atividades institucionais.

Considerando a necessidade de manter a regularidade, a disponibilidade e a qualidade dos materiais utilizados nas rotinas administrativas, bem como de atender de forma eficiente às demandas das diversas unidades municipais, a contratação de empresa especializada torna-se fundamental para assegurar a continuidade, a eficiência e a efetividade dos serviços públicos prestados à população.

Segue planilha em anexo com as especificações detalhadas dos itens a serem fornecidos.

Aguardamos a confirmação e agradecemos pela atenção.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026
Chefe de Gabinete

Fls. nº 04
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO/PMDB

Em decorrência da solicitação do Chefe de Gabinete, autorizo a abertura do processo administrativo visando à futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, para o exercício de 2026, para o exercício de 2026**.

A contratação de empresa especializada nesse fornecimento é fundamental para garantir a regularidade, a qualidade e a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas das diversas Secretarias Municipais. Os materiais de expediente constituem itens indispensáveis para a execução das rotinas internas, organização dos setores, elaboração e tramitação de documentos, atendimento ao público e demais atividades administrativas essenciais ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

Além disso, a disponibilidade contínua desses materiais contribui diretamente para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando condições adequadas para o funcionamento das unidades administrativas e para o cumprimento das atribuições institucionais de cada Secretaria. A aquisição planejada desses itens também possibilita maior racionalização dos recursos públicos e melhor atendimento das demandas administrativas ao longo do exercício.

Por meio deste, encaminho o **Aviso de Intenção de Registro de Preços**, a fim de que as demais Secretarias Municipais tomem conhecimento do presente processo licitatório e, caso tenham interesse, manifestem sua participação, contribuindo para a economicidade, eficiência, planejamento e racionalização do uso dos recursos públicos.

Duque Bacelar (MA), 09 de junho de 2026

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FLS. Nº 05
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memo Interno – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Duque Bacelar - MA, 10 de fevereiro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO ÀS SECRETARIAS DE DUQUEBACELAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Processo Administrativo 202/2026, torna público as demais secretarias para que envie solicitações , acompanhadas das planilhas com o quantitativo, visando a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, para o exercício de 2026, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico -SRP, tipo menor preço por lote, desta forma o município realizará apenas uma licitação para todas as secretarias, economizando tempo e recursos financeiros.

Maiores Informações no Setor de Compras do Município

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FLS. Nº 06
Rubrica

Duque Bacelar - MA, 10 de junho de 2026.

Ao
Setor de Compras

Após ter conhecimento através de memo interno, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para a realização de licitação destinada a futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, encaminhou a Vossa Senhoria nossa manifestação e planilha com quantitativos e descriminação dos veículos:

1	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	20
2	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	1
3	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	1
4	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	1
5	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	1
6	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	2
7	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	1
8	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	1
9	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	1

FLS. 07
Rubrica

10	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	1
11	REGUA COMUM EM ACRILICO CRISTAL TRANSPARENTE ALTA RESISTENCIA COM MARCADOR MILIMETRADO COMPRIMENTO DE 30 CM X 35CM DE LARGURA X 03CM DE ESPESSURA	Pct	1
12	RÉGUA EM ACRÍLICO. Régua transparente em acrílico de 50 cm Resistente, transparente, milimetrada, com 50 cm, e 4 mm de espessura.	Pct	1
13	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	1
14	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	1
15	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	1
16	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	1
17	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	1
18	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	1
19	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	5
20	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	10
21	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	2
22	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	4
23	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	2
24	Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	4
25	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	2
26	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	2
27	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	10
28	Papel fotográfico com 50unid	Pct	2

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Domingos Lopes Nascimento Filho
Domingos Lopes Nascimento Filho
FAPEDUQUE
CONTRATANTE

Fls. nº 08
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

Duque Bacelar - MA, 10 de junho de 2026.

Ao
Setor de Compras

Prezada Senhora, Marianne Gonçalves de Souza Ferreira, após ter conhecimento através de memo interno da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para a realização de licitação tendo por objeto a futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção Participante do referido processo licitatório. Segue em anexo nossa planilha:

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT EDUC
1	Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	10
2	Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g	Und	300
3	CADERNO ESPIRAL 200FLS PCT 05UN de arame revestido; espessura de 1,2 mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando no minimo 782g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha no minimo 50 g/m2; pacote com 05 unidades	Und	300
4	Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas possui capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decoradas e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folhas	Und	250
5	Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	5
6	Caixa correspondência em acrílico simples	Und	5
7	Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Und	5
8	Pasta az lombo estreio.	Und	50
9	Pasta az lombo largo.	Und	50
10	Pasta com elástico 17mm pct com 10und	Pct	20
11	Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und	Pct	50
12	Pasta com elástico 55mm	Und	100
13	Pasta com elástico polipropileno	Und	200
15	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.	Und	20
16	Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm	Pct	10
17	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	Und	50
18	Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	Und	100
19	Pasta plástica em l formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	10
20	Pasta plástica em l formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	10
21	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	100
22	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício	Und	10
23	Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Und	15
24	Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias	Und	15

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

27	Pasta suspensa plastificada	Und	100
30	Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm	Und	20
34	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	Und	5
35	Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha	Und	10
37	Pilha alcalina aa² pacote com 02und	Pct	10
38	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	40
39	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	50
40	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	50
41	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	50
42	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	11
43	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	50
44	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	51
45	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	51
46	Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.	Estojo	100
47	Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.	Estojo	100
48	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	50
49	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	8
50	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

51	Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.	Caixa	180
52	REGUA COMUM EM ACRILICO CRISTAL TRANSPARENTE ALTA RESISTENCIA COM MARCADOR MILIMETRADO COMPRIMENTO DE 30 CM X 35CM DE LARGURA X 03CM DE ESPESSURA	Pct	50
53	RÉGUA EM ACRÍLICO. Régua transparente em acrílico de 50 cm Resistente, transparente, milimetrada, com 50 cm, e 4 mm de espessura.	Pct	20
54	Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und	Caixa	
55	Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und	Caixa	100
56	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	100
57	Lápis de cor 12 cores pequeno com 12	Und	200
58	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	20
62	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	21
63	Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr	Und	100
64	Massa de modelar pequena. Com 12 cores 90 gr	Und	100
67	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	50
68	Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	10
69	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	10
70	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	20
71	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	20
72	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	20
73	Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	100
74	Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	Und	100
75	Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades	Caixa	50
76	Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades	Caixa	50
77	Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.	Pct	50
78	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	50
79	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	Und	300

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

80	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	20
81	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	30
84	Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.	Und	5
85	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Und	100
86	Colchete n° 07 com 72 unidades	Caixa	10
87	Colchete n° 08 com 72 unidades	Caixa	10
88	Colchete n° 14 com 72 unidades	Caixa	10
89	Colchete n° 15 com 72 unidades	Caixa	10
90	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pct	50
91	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	10
92	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	Caixa	10
94	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	20
95	Fita adesiva transparente 12mmx30m.	Und	200
96	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	100
97	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	100
98	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	50
99	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	48
100	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	50
101	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	
102	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	5
103	Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	77
104	Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	10
107	Grampo trilho plástico - cx com 50 und	Caixa	20
108	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	50
109	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	50
110	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	300
111	Tesoura escolar de picotar	Und	150
112	Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm	Caixa	150
113	Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Und	10
114	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	12
115	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E DIGNIDADE AO ALCANCE DE TODOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

116	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	10
117	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	30
118	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	5
119	Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades	Caixa	5
120	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	5
121	Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades	Caixa	5
122	Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades	Caixa	5
123	Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades	Pct	20
124	Livro ata 100fls, na cor preto	Und	50
125	Livro ata 50fls, na cor preto	Und	100
126	Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	Und	90
127	Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Und	50
128	Agenda permanente capa dura,	Und	100
129	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	Und	100
130	Papel 40, branco 66x96cm.	Folha	1000
131	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	200
132	Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	10
133	Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas	Resma	10
134	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	Bl	50
135	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pct	100
136	Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr	Cx	100
137	Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.	Cx	200
138	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	10
139	Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295	Pct	10
140	Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	50
141	Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades	Pct	100
142	Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm	Pct	100
143	Papel e. V. A estampado (diversos).	Und	100
144	Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pct	100
145	Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	100
146	Papel fotográfico com 50unid	Pct	50
147	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	50
148	Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm	Rolo	10
149	Papel seda 100 folhas. 48x60cm	Pct	50
150	Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades	Pct	100
158	Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	50

159	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx	100
160	Pistola para cola quente grande	Und	10
161	Pistola para cola quente media	Und	10
162	Pistola para cola quente pequena	Und	10
163	Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	50
164	Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.	Und	10
165	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Und	10
166	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	10
167	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	50
168	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm	Und	50
169	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	70
170	Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	Pct	400
171	Liga nº18 amarela fina com 200und	Caixa	10
172	Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.	Caixa	300
173	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	20
174	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	20
175	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e ver-melha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	20
178	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	5
179	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	5
180	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	5
181	Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no for-mato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples	Und	1
182	Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm	Und	1
183	Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und	Pct	10
184	Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 50und	Pct	30
185	Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

Duque Bacelar - MA, 11 de junho de 2026.

Ao
Setor de Compras

Após ter conhecimento através de memo interno, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para a realização de licitação destinado a futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção Participante do referido processo licitatório.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Leonor B. Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

PLANILHA

1	Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	100
2	Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	50
3	Caixa correspondência em acrílico simples	Und	50
4	Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Und	250
5	Pasta az lombo estreio.	Und	300
6	Pasta az lombo largo.	Und	300
7	Pasta com elástico 17mm pct com 10und	Pct	800
8	Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und	Pct	600
9	Pasta com elástico 55mm	Und	500
10	Pasta com elástico polipropileno	Und	600
11	Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.	Pct	500
12	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.	Und	300
13	Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm	Pct	800
14	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	Und	600
15	Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	Und	800
16	Pasta plástica em I formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	300
17	Pasta plástica em I formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	300
18	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	300

19	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício	Und	400
20	Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Und	300
21	Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias	Und	400
22	Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm.	Und	200
23	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Und	200
24	Pasta suspensa plastificada	Und	
25	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm	Und	500
26	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm	Und	500
27	Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm	Und	400
28	Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm.	Cx	50
29	Prendedor de papel 32mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm.	Cx	30
30	Prendedor de papel 51mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm.	Cx	20
31	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	Und	600
32	Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha	Und	50
33	Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance	Und	450
34	Pilha alcalina aa² pacote com 02und	Pct	500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

35	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	380
36	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	30
37	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	30
38	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	30
39	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	30
40	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	22
41	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	20

DUQUE BACELAR/MA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

42	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	20
43	Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.	Estojo	3
44	Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.	Estojo	5
45	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	10
46	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	18
47	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	49
48	Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.	Caixa	60
49	REGUA COMUM EM ACRILICO CRISTAL TRANSPARENTE ALTA RESISTENCIA COM MARCADOR MILIMETRADO COMPRIMENTO DE 30 CM X 35CM DE LARGURA X 03CM DE ESPESSURA	Pct	10
50	RÉGUA EM ACRÍLICO. Régua transparente em acrílico de 50 cm Resistente, transparente, milimetrada, com 50 cm, e 4 mm de espessura.	Pct	10
51	Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und	Caixa	10

DUQUE BACELAR/MA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

52	Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und	Caixa	10
53	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	10
54	Lápis de cor 12 cores pequeno com 12	Und	10
55	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	10
56	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	10
57	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	4
58	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	4
59	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	20
60	Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr	Und	50
61	Massa de modelar pequena. Com 12 cores 90 gr	Und	50
62	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	9
63	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	9
64	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	10
65	Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	500
66	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	500
67	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	500
68	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	500
69	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	500

SECRETARIA DE SAÚDE
DUQUE BACELAR/MA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

70	Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	50
71	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	100
72	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	Und	500
73	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	100
74	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	100
75	Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	10
76	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.	Caixa	10
77	Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.	Und	50
78	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Und	20
79	Colchete n° 07 com 72 unidades	Caixa	20
80	Colchete n° 08 com 72 unidades	Caixa	20
81	Colchete n° 14 com 72 unidades	Caixa	20
82	Colchete n° 15 com 72 unidades	Caixa	20
83	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pct	20
84	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	10

85	Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	50
86	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	100
87	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	300
88	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	490
89	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	50
90	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	100
91	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	100
92	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	50
93	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	9
94	Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	55
95	Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	10
96	Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und	Caixa	10
97	Grampo trilho metal - cx com 50 pares	Caixa	10
98	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	30
99	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	50
100	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	30
101	Tesoura escolar de picotar	Und	30

102	Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm	Caixa	30
103	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	98
104	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	198
105	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	100
106	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, caracte-rística comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	20
107	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 uni-dades	Caixa	50
108	Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades	Caixa	50
109	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	50
110	Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades	Caixa	50
111	Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades	Caixa	50
112	Livro ata 100fls, na cor preto	Und	300
113	Livro ata 50fls, na cor preto	Und	100
114	Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	Und	80
115	Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Und	50
116	Agenda permanente capa dura,	Und	50
117	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	Und	100
118	Papel 40, branco 66x96cm.	Folha	100
119	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	210
120	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	Bl	500
121	Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	50
122	Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas	Resma	300
123	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pct	500
124	Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr	Cx	20

125	Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.	Cx	50
126	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	50
127	Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295	Pct	50
128	Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	50
129	Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades	Pct	200
130	Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm	Pct	200
131	Papel e. V. A estampado (diversos).	Und	200
132	Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pct	500
133	Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	500
134	Papel fotográfico com 50unid	Pct	500
135	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	100
136	Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm	Rolo	500
137	Papel seda 100 folhas. 48x60cm	Pct	30
138	Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades	Pct	30
139	Pincel escolar nº 0 redondo pct com 12und	Pct	50
140	Pincel escolar nº 10 redondo pct com 12und	Pct	5
141	Pincel escolar nº 12 redondo pct com 12und	Pct	5
142	Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und	Pct	5
143	Pincel escolar nº 2 redondo pct com 12und	Pct	5
144	Pincel escolar nº 4 redondo pct com 12und	Pct	5
145	Pincel escolar nº 6 redondo pct com 12und	Pct	5
146	Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	5
147	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx	10
148	Pistola para cola quente grande	Und	100
149	Pistola para cola quente media	Und	100
150	Pistola para cola quente pequena	Und	100
151	Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	30
152	Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.	Und	30
153	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Und	20
154	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

155	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	30
156	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm	Und	30
157	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	100
158	Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	Pct	400
159	Liga nº18 amarela fina com 200und	Caixa	100
160	Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.	Caixa	50
161	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	50
162	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	50
163	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	50
164	Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas	Pct	50
165	Gliter escolar poliester 03grs pct com 12und (cores variadas)	Pct	50
166	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	20
167	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	20
168	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	20
169	Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no formato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples	Und	1
170	Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm	Und	1
171	Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und	Pct	10
172	Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 50und	Pct	10
173	Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	5

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Duque Bacelar - MA, 11 de junho de 2026.

Ao
Setor de Compras

Após ter conhecimento através de memo interno, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para a realização de licitação destinada a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, encaminhou a Vossa Senhoria nossa manifestação e planilha com quantitativos e descriminação dos veículos:

1	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	20
2	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	10
3	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	20
4	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	19
5	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	18

FLS. Nº 30
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A

Secretaria M. de Administração e Finanças

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio do aviso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo objeto consiste futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, para o exercício de 2026, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, das Secretarias Municipais de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar, Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde de Duque Bacelar - MA, conforme encaminho em anexo.

Duque Bacelar - MA, em 11 de junho de 2026.

Marianne Gonçalves de S. Ferreira

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira

Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT
1	Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	11
2	Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g	Und	30
3	Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	10
4	Caixa correspondência em acrílico simples	Und	10
5	Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Und	5
6	Pasta az lombo estreio.	Und	110
7	Pasta az lombo largo.	Und	250
8	Pasta com elástico 17mm pct com 10und	Pct	10
9	Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und	Pct	20
10	Pasta com elástico 55mm	Und	50
11	Pasta com elástico polipropileno	Und	10
12	Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.	Pct	10
13	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Und	20
14	Pasta suspensa plastificada	Und	100
15	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm	Und	60
16	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	160
17	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	10
18	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	5
20	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	5
21	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	10
22	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	10
23	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	4
24	Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.	Estojo	4
25	Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.	Estojo	
26	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	
27	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	5
28	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	9
29	REGUA COMUM EM ACRILICO CRISTAL TRANSPARENTE ALTA RESISTENCIA COM MARCADOR MILIMETRADO COMPRIMENTO DE 30 CM X 35CM DE LARGURA X 03CM DE ESPESSURA	Pct	4
30	RÉGUA EM ACRÍLICO. Régua transparente em acrílico de 50 cm Resistente, transparente, milimetrada, com 50 cm, e 4 mm de espessura.	Pct	2
31	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	5
33	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	5
34	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	5
35	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	5
36	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	14
37	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	10
38	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	10
39	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	30
40	Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	30
41	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	30
42	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	30
43	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	30
44	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	30
45	Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	10
46	Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	Und	30
47	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	30
48	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	Und	30
49	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	10

50	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	10
51	Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	10
52	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.	Caixa	5
53	Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.	Und	10
54	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Und	5
55	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	7
56	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	Caixa	5
57	Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	3
58	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	20
59	Fita adesiva transparente 12mmx30m.	Und	8
60	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	10
61	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	50
62	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	30
63	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	12
64	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	30
65	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	2
66	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

67	Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	50
68	Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	
69	Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und	Caixa	
70	Grampo trilho metal - cx com 50 pares	Caixa	3
71	Grampo trilho plástico - cx com 50 und	Caixa	5
72	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	10
73	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	10
74	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	10
75	Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Und	10
76	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	10
77	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	5
78	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	50
79	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	10
80	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	10
81	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	10
82	Livro ata 100fls, na cor preto	Und	10
83	Livro ata 50fls, na cor preto	Und	10
84	Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	Und	50
85	Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Und	25
86	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	200
87	Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	30
88	Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas	Resma	5
89	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	Bl	10
90	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pct	
91	Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr	Cx	10
92	Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.	Cx	10
93	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	10
94	Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	10
95	Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	5
96	Papel fotográfico com 50unid	Pct	7
97	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	50
98	Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

99	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx	5
100	Pistola para cola quente grande	Und	5
101	Pistola para cola quente media	Und	5
102	Pistola para cola quente pequena	Und	5
103	Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	5
104	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	10
105	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	10
106	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm	Und	10
107	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	10
108	Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	Pct	200
109	Liga nº18 amarela fina com 200und	Caixa	50
110	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	10
111	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	10
112	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	5
113	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	5
114	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	5
115	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	5

Marianne Gonçalves de S. Ferreira

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD ADM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabriela de Almeida Furtado

CPF: 056.754.243-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA**, é medida necessária para garantir o atendimento das demandas administrativas das diversas unidades municipais, proporcionando condições adequadas para o regular funcionamento dos serviços públicos e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

As atividades administrativas executadas pelas Secretarias Municipais e pela FAPEDUQUE dependem da disponibilidade regular de materiais de expediente, tais como papel, pastas, canetas, lápis, grampeadores, materiais para organização de documentos, itens de impressão e demais produtos necessários ao desenvolvimento das rotinas internas. O fornecimento desses materiais possibilitará maior eficiência no abastecimento, melhor organização dos setores e agilidade no atendimento das necessidades administrativas.

Além disso, o fornecimento regular desses materiais é fundamental para a execução das atividades de protocolo, elaboração e tramitação de documentos, arquivamento, atendimento ao público, comunicação interna e demais procedimentos inerentes à Administração Pública Municipal. A disponibilidade dos materiais necessários contribui diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e pela FAPEDUQUE.

Dessa forma, torna-se necessário o **fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA**, visando assegurar o abastecimento adequado e eficiente das unidades, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Tratando-se do objeto referente ao fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, a solução indicada corresponde à contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens necessários ao atendimento das demandas das unidades municipais, observando as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais adequados às necessidades das Secretarias Municipais e da FAPEDUQUE, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e entregues nos prazos e locais estabelecidos pela Administração Municipal.

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, observando as características, especificações, unidades de fornecimento e demais requisitos definidos no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada utilização dos materiais nas atividades administrativas e institucionais.

A solução proposta deverá proporcionar maior eficiência no abastecimento das unidades municipais, evitando a interrupção das atividades por falta de materiais essenciais, além de possibilitar melhor planejamento das aquisições, organização dos setores e racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução indicada visa garantir o fornecimento regular e adequado de materiais de expediente às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contribuindo para o funcionamento eficiente das unidades, a continuidade das atividades administrativas e institucionais e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

[X] Bens de consumo

[] Bens permanentes

[] Serviço Comum

[] Obras e Serviços de Engenharia

[] Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO FORNECIMENTO	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.	

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

[X] Sim.

[] Não.

[] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

O fornecimento de materiais de expediente deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, funcionalidade, resistência e desempenho compatíveis com sua finalidade, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e sem avarias, defeitos ou quaisquer características que possam comprometer sua utilização. Deverão ainda corresponder integralmente às especificações, marcas ou características eventualmente exigidas no procedimento de contratação, quando aplicável.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações estabelecidas pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo dos materiais de expediente foi estimado com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e pela FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, considerando o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

histórico de consumo, a quantidade de unidades administrativas atendidas, a frequência de utilização dos materiais e o planejamento das atividades previstas para o período de contratação.
A estimativa busca assegurar quantidade suficiente para atender às necessidades das Secretarias Municipais e da FAPEDUQUE durante a vigência da contratação, evitando a insuficiência de materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, bem como a realização de aquisições fragmentadas e desnecessárias.
Os quantitativos e as especificações detalhadas dos itens encontram-se discriminados na planilha de levantamento das demandas e serão consolidados no respectivo Termo de Referência, observando-se as necessidades efetivas das Secretarias Municipais e da FAPEDUQUE, de forma a garantir o adequado planejamento e atendimento da demanda.

Duque Bacelar (MA), 15 de junho de 2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1	Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	122		
2	Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g	Und	330		
3	CADERNO ESPIRAL 200FLS PCT 05UN de arame revestido; espessura de 1,2 mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando no minimo 782g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha no minimo 50 g/m2; pacote com 05 unidades	Und	300		
4	Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas possui capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decoradas e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folhas	Und	250		
5	Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	65		
6	Caixa correspondência em acrílico simples	Und	65		
7	Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Und	260		
8	Pasta az lombo estreio.	Und	460		
9	Pasta az lombo largo.	Und	600		
10	Pasta com elástico 17mm pct com 10und	Pct	850		
11	Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und	Pct	690		
12	Pasta com elástico 55mm	Und	710		
13	Pasta com elástico polipropileno	Und	870		
14	Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.	Pct	510		
15	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.	Und	320		
16	Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm	Pct	810		
17	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	Und	650		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	Und	900		
19	Pasta plástica em I formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		
20	Pasta plástica em I formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		
21	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	400		
22	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício	Und	410		
23	Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Und	315		
24	Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias	Und	415		
25	Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm.	Und	200		
26	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Und	220		
27	Pasta suspensa plastificada	Und	200		
28	Pasta transparente em plástico prolipropileno, com elástico 3cm	Und	560		
29	Pasta transparente, em plástico prolipropileno, com elástico 5cm	Und	500		
30	Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm	Und	460		
31	Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm.	Cx	50		
32	Prendedor de papel 32mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm.	Cx	30		
33	Prendedor de papel 51mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm.	Cx	20		
34	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	Und	615		
35	Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha	Und	68		
36	Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance	Und	450		
37	Pilha alcalina aa² pacote com 02und	Pct	520		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	620		
39	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	110		
40	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	95		
41	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	105		
42	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	65		
43	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	100		
44	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	90		
45	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	84		
46	Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.	Estojo	127		
47	Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.	Estojo	125		
48	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	60		
49	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	40		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	65		
51	Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.	Caixa	310		
52	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduaçãO, precisa. Pacote com 25 unidades	Pct	75		
53	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades.	Pct	33		
54	Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES.	Caixa	10		
55	Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und	Caixa	130		
56	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	140		
57	Lápis de cor 12 cores pequeno com 12	Und	250		
58	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	75		
59	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	30		
60	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10		
61	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10		
62	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	65		
63	Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr	Und	230		
64	Massa de modelar pequena. Com 12 cores 90 gr	Und	230		
65	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		
67	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	100		
68	Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	550		
69	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	550		
70	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	560		
71	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	570		
72	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	560		
73	Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	180		
74	Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	Und	160		
75	Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades	Caixa	70		
76	Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades	Caixa	70		
77	Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.	Pct	70		
78	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	210		
79	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	Und	860		
80	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	430		
81	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	440		
82	Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	25		
83	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do	Caixa	20		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.				
84	Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.	Und	85		
85	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Und	130		
86	Colchete n° 07 com 72 unidades	Caixa	30		
87	Colchete n° 08 com 72 unidades	Caixa	30		
88	Colchete n° 14 com 72 unidades	Caixa	30		
89	Colchete n° 15 com 72 unidades	Caixa	30		
90	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pct	70		
91	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	37		
92	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	Caixa	20		
93	Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	58		
94	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	150		
95	Fita adesiva transparente 12mmx30m.	Und	258		
96	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	440		
97	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	670		
98	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	160		
99	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	180		
100	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	200		
101	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	62		
102	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	28		
103	Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	**200**		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

104	Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	40		
105	Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und	Caixa	30		
106	Grampo trilho metal - cx com 50 pares	Caixa	33		
107	Grampo trilho plástico - cx com 50 und	Caixa	35		
108	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	120		
109	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	130		
110	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	360		
111	Tesoura escolar de picotar	Und	195		
112	Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm	Caixa	195		
113	Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Und	30		
114	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	130		
115	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	225		
116	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	170		
117	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	65		
118	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	75		
119	Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades	Caixa	60		
120	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	70		
121	Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades	Caixa	60		
122	Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades	Caixa	60		
123	Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades	Pct	20		
124	Livro ata 100fls, na cor preto	Und	370		
125	Livro ata 50fls, na cor preto	Und	220		
126	Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	Und	**250**		
127	Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Und	131		
128	Agenda permanente capa dura,	Und	150		
129	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	Und	200		
130	Papel 40, branco 66x96cm.	Folha	1150		
131	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	710		
132	Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	95		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

133	Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas	Resma	325		
134	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	Bl	570		
135	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pct	630		
136	Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr	Cx	160		
137	Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.	Cx	290		
138	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	120		
139	Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295	Pct	80		
140	Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	120		
141	Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades	Pct	380		
142	Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm	Pct	380		
143	Papel e. V. A estampado (diversos).	Und	350		
144	Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pct	700		
145	Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	655		
146	Papel fotográfico com 50unid	Pct	605		
147	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	250		
148	Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm	Rolo	520		
149	Papel seda 100 folhas. 48x60cm	Pct	100		
150	Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades	Pct	160		
151	Pincel escolar nº 0 redondo pct com 12und	Pct	50		
152	Pincel escolar nº 10 redondo pct com 12und	Pct	5		
153	Pincel escolar nº 12 redondo pct com 12und	Pct	10		
154	Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und	Pct	5		
155	Pincel escolar nº 2 redondo pct com 12und	Pct	5		
156	Pincel escolar nº 4 redondo pct com 12und	Pct	5		
157	Pincel escolar nº 6 redondo pct com 12und	Pct	5		
158	Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	68		
159	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx	125		
160	Pistola para cola quente grande	Und	145		
161	Pistola para cola quente media	Und	145		
162	Pistola para cola quente pequena	Und	145		
163	Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	87		
164	Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.	Und	40		
165	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Und	30		
166	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	40		
167	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	95		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

168	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm	Und	95		
169	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	220		
170	Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	Pct	1500		
171	Liga nº18 amarela fina com 200und	Caixa	175		
172	Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.	Caixa	450		
173	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
174	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
175	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	85		
176	Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas	Pct	60		
177	Gliter escolar poliester 03grs pct com 12und (cores variadas)	Pct	60		
178	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		
179	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		
180	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	35		
181	Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no formato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples	Und	2		
182	Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm	Und	2		
183	Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und	Pct	20		
184	Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	40		
185	Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	10		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento, com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ	06.314.439/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, é necessária para assegurar o abastecimento adequado e contínuo das unidades administrativas e institucionais do Município. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades rotineiras, incluindo elaboração, organização, tramitação e arquivamento de documentos, atendimento ao público, comunicação interna e demais procedimentos administrativos.

A contratação de empresa especializada visa garantir o fornecimento de produtos com qualidade, adequados às especificações e necessidades da Administração, além de proporcionar maior eficiência logística, organização no abastecimento e regularidade nas entregas. A disponibilidade desses materiais contribui para evitar interrupções nas atividades administrativas e assegurar melhores condições de funcionamento dos setores municipais.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços públicos, para o adequado funcionamento das Secretarias Municipais e da FAPEDUQUE, bem como para a melhoria da qualidade e efetividade do atendimento prestado à população de Duque Bacelar – MA.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Alexandro Furtado da Costa

Duque Bacelar - MA, 16 de junho de 2026

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

[redacted]

FLS. Nº 50
Rubrica

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Alexandro Furtado da Costa, Leonildo Cardoso da Costa

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar enfrenta a falta de materiais de expediente necessários para o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar necessita assegurar o fornecimento contínuo e adequado de **materiais de expediente**, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas das Secretarias Municipais e da FAPEDUQUE. A disponibilidade insuficiente desses materiais pode comprometer a rotina dos setores, ocasionando atrasos, interrupções e dificuldades na execução de procedimentos administrativos, com reflexos na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

Os materiais de expediente constituem insumos essenciais para o funcionamento regular da Administração Pública, sendo utilizados diariamente na elaboração, organização, tramitação, reprodução, arquivamento e controle de documentos, bem como no atendimento das demandas internas e externas dos diversos setores. A ausência desses itens pode prejudicar a continuidade das atividades e o cumprimento das atribuições institucionais dos órgãos municipais.

Os principais setores envolvidos são as **Secretarias Municipais e a FAPEDUQUE**, que dependem desses materiais para a execução de suas atividades cotidianas. A falta de abastecimento regular pode ocasionar dificuldades operacionais, comprometendo o planejamento das unidades e podendo

gerar a necessidade de aquisições emergenciais, com possíveis impactos sobre a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.
A solução dessa necessidade apresenta relevante **interesse público**, considerando que a manutenção de estoque adequado de materiais de expediente é fundamental para garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades administrativas municipais. A contratação planejada permitirá atender de forma organizada às necessidades dos diversos setores, reduzindo o risco de desabastecimento e de interrupção ou atraso de serviços administrativos.
Com a adequada contratação, espera-se garantir o fornecimento regular dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais, proporcionando maior eficiência e organização às rotinas administrativas, além de favorecer o planejamento das aquisições e a redução de despesas decorrentes de contratações emergenciais. A realização de procedimento de contratação competitivo e devidamente planejado também contribuirá para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, promovendo a economicidade e a adequada utilização dos recursos públicos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos é essencial para garantir que a contratação atenda às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, assegurando eficiência e competitividade no processo de aquisição.
- Diversidade de Materiais: A solução contratada deve incluir um catálogo abrangente com itens como papel A4, canetas, lápis, borrachas, grampeadores, clipes, pastas, envelopes e outros materiais de expediente básicos.
- Qualidade dos Produtos: Todos os materiais devem atender aos padrões de qualidade reconhecidos, garantindo durabilidade e funcionalidade adequadas para uso administrativo.
- Entrega e Logística: A empresa contratada deve garantir a entrega dos materiais em até 10 dias úteis após a solicitação, diretamente nas Secretarias e na FAPEDUQUE.
- Sustentabilidade: Sempre que possível, os materiais fornecidos devem ser de origem sustentável, como papel reciclado e produtos com certificação ambiental.
- Quantidade Mínima por Pedido: A solução deve permitir pedidos em quantidades que atendam às necessidades mensais de consumo, evitando excessos e falta de materiais.
- Assistência e Suporte: A empresa deve oferecer suporte técnico para resolução de problemas relacionados à entrega e qualidade dos materiais, com atendimento disponível em horário comercial.
- Conformidade com Normas: Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, assegurando segurança e adequação ao uso.
- Flexibilidade de Ajustes: A contratação deve permitir ajustes nas quantidades e tipos de materiais fornecidos, conforme as necessidades das Secretarias e da FAPEDUQUE.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP)

Descrição: Contratação de empresa especializada por meio de pregão eletrônico para registro de preços, visando o fornecimento contínuo de materiais de expediente para as Secretarias e FAPEDUQUE de Duque Bacelar.

Vantagens:

- Economia de escala devido à compra em grandes quantidades.
- Flexibilidade para aquisição conforme a demanda, sem necessidade de novo processo licitatório.
- Transparência e competitividade do processo eletrônico.
- Possibilidade de participação de fornecedores de diversas regiões, ampliando a concorrência.
- Redução de custos administrativos com processos licitatórios frequentes.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedores externos para cumprimento dos prazos de entrega.
- Possível variação de preços ao longo do tempo, impactando o orçamento.
- Risco de desabastecimento se o fornecedor não cumprir o contrato.
- Necessidade de gestão contínua do contrato para garantir a qualidade e a entrega dos materiais.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Descrição: Aquisição de materiais de expediente por meio de contratação direta, utilizando dispensa de licitação em casos específicos permitidos pela legislação.

Vantagens:

- Agilidade no processo de aquisição em situações emergenciais.
- Menor burocracia em comparação com processos licitatórios.
- Possibilidade de negociação direta com fornecedores locais.

Desvantagens:

- Limitação de valores para utilização da dispensa, restringindo o volume de compra.
- Menor transparência e competitividade em relação a processos licitatórios.
- Risco de preços mais elevados devido à falta de concorrência.

Contratação de Cooperativas ou Associações de Pequenos Produtores

Descrição: Parceria com cooperativas ou associações locais para fornecimento de materiais de expediente, promovendo o desenvolvimento econômico regional.

Vantagens:

- Estímulo à economia local e apoio a pequenos produtores.
- Possibilidade de preços competitivos devido à eliminação de intermediários.
- Fortalecimento de parcerias e responsabilidade social.

Desvantagens:

- Limitação na variedade e quantidade de materiais disponíveis.
- Necessidade de avaliação rigorosa da capacidade de fornecimento das cooperativas.
- Possível falta de experiência das cooperativas em atender demandas administrativas complexas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha do Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP) como solução para a aquisição de materiais de expediente pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar apresenta diversas vantagens técnicas. O desempenho esperado dessa modalidade é elevado, pois permite uma ampla concorrência entre fornecedores, resultando em melhores preços e condições de compra. Além

disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, uma vez que o sistema eletrônico utilizado é amplamente adotado em administrações públicas, facilitando a integração com os processos administrativos já estabelecidos.

A facilidade de implementação do SRP é outro ponto positivo, pois a prefeitura já possui experiência em processos de pregão eletrônico, o que minimiza a curva de aprendizado e acelera a execução. A escalabilidade da solução é assegurada, permitindo que futuras demandas por materiais de expediente sejam atendidas sem a necessidade de novos processos licitatórios, uma vez que o registro de preços pode ser utilizado por um período prolongado.

Do ponto de vista operacional, o SRP oferece manutenção e suporte contínuos, garantindo a confiabilidade e a continuidade do fornecimento dos materiais. A adaptabilidade da solução ao contexto da organização e da região é evidente, pois permite ajustes nas quantidades e especificações dos materiais conforme as necessidades locais, sem comprometer a eficiência do processo.

Economicamente, o custo-benefício do SRP é superior em comparação a outras alternativas, como compras diretas ou licitações tradicionais. O pregão eletrônico reduz custos administrativos e operacionais, além de proporcionar economia de escala. O retorno esperado sobre o investimento é significativo, uma vez que a redução de custos indiretos, como armazenamento e logística, impacta positivamente o orçamento municipal.

A solução também contribui para o interesse público, pois assegura que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente e eficaz, melhorando o funcionamento das atividades administrativas da prefeitura. A escolha do SRP se mostra mais adequada em relação às demais opções do mercado, pois combina eficiência, economia e flexibilidade, atendendo plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	122,00	R$ 135,70	R$ 16.555,40
2	8888 - Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g	Und	330,00	R$ 30,00	R$ 9.900,00
3	8888 - CADERNO ESPIRAL 200FLS PCT 05UN de arame revestido; espessura de 1,2 mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor,pesando no minimo 782g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha no minimo 50 g/m2; pacote com 05 unidades	Und	300,00	R$ 226,00	R$ 67.800,00
4	8888 - Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas possui capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decoradas e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mmGramatura: 56 g/m²Número de folhas: 80 folhas	Und	250,00	R$ 35,43	R$ 8.857,50
5	8888 - Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	65,00	R$ 102,06	R$ 6.633,90

6	8888 - Caixa correspondência em acrílico simples	Und	65,00	R$ 72,47	R$ 4.710,55
7	8888 - Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Und	260,00	R$ 173,58	R$ 45.130,80
	Lote 02				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Pasta az lombo estreio.	Und	460,00	R$ 48,62	R$ 22.365,20
2	8888 - Pasta az lombo largo.	Und	600,00	R$ 70,56	R$ 42.336,00
3	8888 - Pasta com elástico 17mm pct com 10und	Pct	850,00	R$ 86,54	R$ 73.559,00
4	8888 - Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und	Pct	690,00	R$ 50,83	R$ 35.072,70
5	8888 - Pasta com elástico 55mm	Und	710,00	R$ 20,45	R$ 14.519,50
6	8888 - Pasta com elástico polipropileno	Und	870,00	R$ 13,00	R$ 11.310,00
7	8888 - Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.	Pct	510,00	R$ 82,00	R$ 41.820,00
8	8888 - Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.	Und	320,00	R$ 67,13	R$ 21.481,60
9	8888 - Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm	Pct	810,00	R$ 88,07	R$ 71.336,70
	Lote 03				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	Und	650,00	R$ 12,00	R$ 7.800,00
2	8888 - Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	Und	900,00	R$ 11,40	R$ 10.260,00
3	8888 - Pasta plástica em l formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310,00	R$ 47,00	R$ 14.570,00
4	8888 - Pasta plástica em l formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310,00	R$ 55,45	R$ 17.189,50
5	8888 - Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	400,00	R$ 155,00	R$ 62.000,00
6	8888 - Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício	Und	410,00	R$ 39,28	R$ 16.104,80
7	8888 - Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Und	315,00	R$ 65,40	R$ 20.601,00
8	8888 - Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias	Und	415,00	R$ 113,30	R$ 47.019,50
9	8888 - Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm.	Und	200,00	R$ 8,00	R$ 1.600,00

10	8888 - Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Und	220,00	R$ 16,10	R$ 3.542,00
11	8888 - Pasta suspensa plastificada	Und	200,00	R$ 13,20	R$ 2.640,00
12	8888 - Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm	Und	560,00	R$ 17,92	R$ 10.035,20
13	8888 - Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm	Und	500,00	R$ 16,15	R$ 8.075,00
Lote 04					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm	Und	460,00	R$ 41,90	R$ 19.274,00
2	8888 - Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm.	Cx	50,00	R$ 35,57	R$ 1.778,50
3	8888 - Prendedor de papel 32mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm.	Cx	30,00	R$ 40,00	R$ 1.200,00
4	8888 - Prendedor de papel 51mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm.	Cx	20,00	R$ 57,25	R$ 1.145,00
5	8888 - Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	Und	615,00	R$ 61,48	R$ 37.810,20
Lote 05					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha	Und	68,00	R$ 75,85	R$ 5.157,80
2	8888 - Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance	Und	450,00	R$ 35,70	R$ 16.065,00
3	8888 - Pilha alcalina aa² pacote com 02und	Pct	520,00	R$ 18,41	R$ 9.573,20
4	8888 - Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	620,00	R$ 26,95	R$ 16.709,00
Lote 06					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	110,00	R$ 62,63	R$ 6.889,30
2	8888 - Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	95,00	R$ 74,97	R$ 7.122,15
3	8888 - Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite,	Caixa	105,00	R$ 93,75	R$ 9.843,75

56

	características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.				
4	8888 - Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	65,00	R$ 90,01	R$ 5.850,65
Lote 07					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	100,00	R$ 118,27	R$ 11.827,00
2	8888 - Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	90,00	R$ 101,54	R$ 9.138,60
3	8888 - Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	84,00	R$ 113,30	R$ 9.517,20
4	8888 - Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.	Estojo	127,00	R$ 19,32	R$ 2.453,64
5	8888 - Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.	Estojo	125,00	R$ 30,96	R$ 3.870,00
Lote 08					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	60,00	R$ 133,40	R$ 8.004,00
2	8888 - Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	40,00	R$ 138,37	R$ 5.534,80
3	8888 - Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	65,00	R$ 90,20	R$ 5.863,00
4	8888 - Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.	Caixa	310,00	R$ 132,49	R$ 41.071,90
5	8888 - Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduaçãO, precisa. Pacote com 25 unidades	Pct	75,00	R$ 72,63	R$ 5.447,25
6	8888 - Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades.	Pct	33,00	R$ 96,63	R$ 3.188,79
Lote 09					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
2	8888 - Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES.	Caixa	10,00	R$ 112,50	R$ 1.125,00

3	8888 - Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und	Caixa	130,00	R$ 16,42	R$ 2.134,60
4	8888 - Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	140,00	R$ 34,18	R$ 4.785,20
5	8888 - Lápis de cor 12 cores pequeno com 12	Und	250,00	R$ 16,43	R$ 4.107,50
6	8888 - Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	75,00	R$ 98,00	R$ 7.350,00
7	8888 - Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	30,00	R$ 121,44	R$ 3.643,20
8	8888 - Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10,00	R$ 97,56	R$ 975,60
9	8888 - Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10,00	R$ 117,26	R$ 1.172,60
Lote 010					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
2	8888 - Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	65,00	R$ 66,49	R$ 4.321,85
3	8888 - Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr	Und	230,00	R$ 20,63	R$ 4.744,90
4	8888 - Massa de modelar pequena. Com 12 cores 90 gr	Und	230,00	R$ 14,37	R$ 3.305,10
5	8888 - Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20,00	R$ 25,35	R$ 507,00
6	8888 - Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20,00	R$ 25,40	R$ 508,00
7	8888 - Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	100,00	R$ 95,01	R$ 9.501,00
Lote 011					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	550,00	R$ 14,90	R$ 8.195,00
2	8888 - Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	550,00	R$ 15,71	R$ 8.640,50
3	8888 - Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	560,00	R$ 14,26	R$ 7.985,60
4	8888 - Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	570,00	R$ 19,53	R$ 11.132,10
5	8888 - Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	560,00	R$ 17,00	R$ 9.520,00
Lote 012					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	180,00	R$ 98,75	R$ 17.775,00
2	8888 - Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	Und	160,00	R$ 65,49	R$ 10.478,40
3	8888 - Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades	Caixa	70,00	R$ 26,51	R$ 1.855,70

4	8888 - Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades	Caixa	70,00	R$ 32,41	R$ 2.268,70
5	8888 - Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.	Pct	70,00	R$ 42,07	R$ 2.944,90
6	8888 - Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	210,00	R$ 16,13	R$ 3.387,30
7	8888 - Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	Und	860,00	R$ 16,66	R$ 14.327,60
8	8888 - Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	430,00	R$ 93,05	R$ 40.011,50
9	8888 - Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	440,00	R$ 89,98	R$ 39.591,20
	Lote 013				
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	25,00	R$ 20,60	R$ 515,00
2	8888 - Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.	Caixa	20,00	R$ 20,63	R$ 412,60
3	8888 - Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.	Und	85,00	R$ 25,25	R$ 2.146,25
4	8888 - Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Und	130,00	R$ 24,76	R$ 3.218,80
5	8888 - Colchete n° 07 com 72 unidades	Caixa	30,00	R$ 21,12	R$ 633,60
6	8888 - Colchete n° 08 com 72 unidades	Caixa	30,00	R$ 28,53	R$ 855,90
7	8888 - Colchete n° 14 com 72 unidades	Caixa	30,00	R$ 40,97	R$ 1.229,10
8	8888 - Colchete n° 15 com 72 unidades	Caixa	30,00	R$ 51,37	R$ 1.541,10
9	8888 - Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pct	70,00	R$ 59,00	R$ 4.130,00
10	8888 - Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	37,00	R$ 52,00	R$ 1.924,00
11	8888 - Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	Caixa	20,00	R$ 72,00	R$ 1.440,00
12	8888 - Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	58,00	R$ 105,42	R$ 6.114,36

13	8888 - Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	150,00	R$ 16,22	R$ 2.433,00
Lote 014					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
2	8888 - Fita adesiva transparente 12mmx30m.	Und	258,00	R$ 14,00	R$ 3.612,00
3	8888 - Fita crepe kraft 48x50cm	Und	440,00	R$ 32,88	R$ 14.467,20
4	8888 - Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	670,00	R$ 15,30	R$ 10.251,00
5	8888 - Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	160,00	R$ 24,96	R$ 3.993,60
Lote 015					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	180,00	R$ 45,34	R$ 8.161,20
2	8888 - Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	200,00	R$ 43,98	R$ 8.796,00
3	8888 - Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	62,00	R$ 225,23	R$ 13.964,26
4	8888 - Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	28,00	R$ 193,03	R$ 5.404,84
5	8888 - Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	200,00	R$ 9,95	R$ 1.990,00
6	8888 - Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	40,00	R$ 11,37	R$ 454,80
7	8888 - Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und	Caixa	30,00	R$ 45,93	R$ 1.377,90
8	8888 - Grampo trilho metal - cx com 50 pares	Caixa	33,00	R$ 55,99	R$ 1.847,67
9	8888 - Grampo trilho plástico - cx com 50 und	Caixa	35,00	R$ 37,57	R$ 1.314,95
Lote 016					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	120,00	R$ 22,21	R$ 2.665,20
2	8888 - Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	130,00	R$ 20,15	R$ 2.619,50
3	8888 - Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	360,00	R$ 25,78	R$ 9.280,80
4	8888 - Tesoura escolar de picotar	Und	195,00	R$ 20,60	R$ 4.017,00
5	8888 - Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm	Caixa	195,00	R$ 107,83	R$ 21.026,85
Lote 017					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Und	30,00	R$ 48,10	R$ 1.443,00
2	8888 - Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	130,00	R$ 70,11	R$ 9.114,30

60

3	8888 - Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	225,00	R$ 107,70	R$ 24.232,50
4	8888 - Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	170,00	R$ 9,43	R$ 1.603,10
5	8888 - Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	65,00	R$ 227,63	R$ 14.795,95

Lote 018

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	75,00	R$ 89,35	R$ 6.701,25
2	8888 - Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades	Caixa	60,00	R$ 112,85	R$ 6.771,00
3	8888 - Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	70,00	R$ 110,54	R$ 7.737,80
4	8888 - Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades	Caixa	60,00	R$ 211,00	R$ 12.660,00
5	8888 - Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades	Caixa	60,00	R$ 198,78	R$ 11.926,80
6	8888 - Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades	Pct	20,00	R$ 55,39	R$ 1.107,80

Lote 019

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - Livro ata 100fls, na cor preto	Und	370,00	R$ 42,71	R$ 15.802,70
2	8888 - Livro ata 50fls, na cor preto	Und	220,00	R$ 39,90	R$ 8.778,00
3	8888 - Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	Und	250,00	R$ 53,08	R$ 13.270,00
4	8888 - Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Und	131,00	R$ 44,80	R$ 5.868,80
5	8888 - Agenda permanente capa dura,	Und	150,00	R$ 80,63	R$ 12.094,50
6	8888 - Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	Und	200,00	R$ 79,93	R$ 15.986,00

Lote 020

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - Papel 40, branco 66x96cm.	Folha	1.150,00	R$ 6,39	R$ 7.348,50
2	8888 - Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	710,00	R$ 557,54	R$ 395.853,40
3	8888 - Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	Bl	570,00	R$ 13,17	R$ 7.506,90

Lote 021

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	95,00	R$ 575,44	R$ 54.666,80
2	8888 - Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas	Resma	325,00	R$ 88,32	R$ 28.704,00
3	8888 - Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pct	630,00	R$ 74,08	R$ 46.670,40
4	8888 - Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr	Cx	160,00	R$ 71,24	R$ 11.398,40

5	8888 - Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.	Cx	290,00	R$ 74,99	R$ 21.747,10
6	8888 - Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	120,00	R$ 117,45	R$ 14.094,00
7	8888 - Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295	Pct	80,00	R$ 50,48	R$ 4.038,40
8	8888 - Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	120,00	R$ 151,91	R$ 18.229,20

Lote 022

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades	Pct	380,00	R$ 76,99	R$ 29.256,20
2	8888 - Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm	Pct	380,00	R$ 68,68	R$ 26.098,40
3	8888 - Papel e. V. A estampado (diversos).	Und	350,00	R$ 14,07	R$ 4.924,50
4	8888 - Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pct	700,00	R$ 37,15	R$ 26.005,00
5	8888 - Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	655,00	R$ 64,06	R$ 41.959,30
6	8888 - Papel fotográfico com 50unid	Pct	605,00	R$ 39,18	R$ 23.703,90
7	8888 - Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	250,00	R$ 3,24	R$ 810,00
8	8888 - Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm	Rolo	520,00	R$ 23,44	R$ 12.188,80
9	8888 - Papel seda 100 folhas. 48x60cm	Pct	100,00	R$ 67,00	R$ 6.700,00
10	8888 - Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades	Pct	160,00	R$ 66,04	R$ 10.566,40

Lote 023

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - Pincel escolar nº 0 redondo pct com 12und	Pct	50,00	R$ 47,88	R$ 2.394,00
2	8888 - Pincel escolar nº 10 redondo pct com 12und	Pct	5,00	R$ 42,79	R$ 213,95
3	8888 - Pincel escolar nº 12 redondo pct com 12und	Pct	10,00	R$ 47,15	R$ 471,50
4	8888 - Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und	Pct	5,00	R$ 39,69	R$ 198,45
5	8888 - Pincel escolar nº 2 redondo pct com 12und	Pct	5,00	R$ 34,00	R$ 170,00
6	8888 - Pincel escolar nº 4 redondo pct com 12und	Pct	5,00	R$ 47,88	R$ 239,40
7	8888 - Pincel escolar nº 6 redondo pct com 12und	Pct	5,00	R$ 44,94	R$ 224,70
8	8888 - Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	68,00	R$ 281,14	R$ 19.117,52
9	8888 - Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx	125,00	R$ 72,48	R$ 9.060,00
10	8888 - Pistola para cola quente grande	Und	145,00	R$ 77,48	R$ 11.234,60
11	8888 - Pistola para cola quente media	Und	145,00	R$ 56,73	R$ 8.225,85
12	8888 - Pistola para cola quente pequena	Und	145,00	R$ 48,49	R$ 7.031,05

Lote 024

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	8888 - Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	87,00	R$ 580,00	R$ 50.460,00
2	8888 - Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.	Und	40,00	R$ 899,33	R$ 35.973,20

3	8888 - Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Und	30,00	R$ 1.342,20	R$ 40.266,00
4	8888 - Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	40,00	R$ 497,50	R$ 19.900,00
5	8888 - Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	95,00	R$ 290,76	R$ 27.622,20
6	8888 - Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm	Und	95,00	R$ 170,07	R$ 16.156,65
Lote 025					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	220,00	R$ 129,93	R$ 28.584,60
2	8888 - Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	Pct	1.500,00	R$ 23,30	R$ 34.950,00
3	8888 - Liga nº18 amarela fina com 200und	Caixa	175,00	R$ 30,82	R$ 5.393,50
4	8888 - Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.	Caixa	450,00	R$ 17,04	R$ 7.668,00
5	8888 - Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90,00	R$ 111,58	R$ 10.042,20
6	8888 - Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90,00	R$ 111,58	R$ 10.042,20
7	8888 - Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	85,00	R$ 152,00	R$ 12.920,00
8	8888 - Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas	Pct	60,00	R$ 124,27	R$ 7.456,20
Lote 026					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Gliter escolar poliester 03grs pct com 12und (cores variadas)	Pct	60,00	R$ 26,10	R$ 1.566,00
2	8888 - Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	40,00	R$ 198,54	R$ 7.941,60
3	8888 - Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	40,00	R$ 190,07	R$ 7.602,80
4	8888 - Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	35,00	R$ 190,07	R$ 6.652,45
5	8888 - Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no formato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples	Und	2,00	R$ 766,00	R$ 1.532,00
6	8888 - Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm	Und	2,00	R$ 688,50	R$ 1.377,00
7	8888 - Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und	Pct	20,00	R$ 62,38	R$ 1.247,60
8	8888 - Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	40,00	R$ 76,23	R$ 3.049,20
9	8888 - Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	10,00	R$ 71,00	R$ 710,00
Valor Total					**R$ 2.687.351,63**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar. Essa abordagem permite que cada item ou lote de materiais de expediente seja tratado de forma individualizada, garantindo que fornecedores especializados possam competir em suas áreas de expertise. Isso aumenta a competitividade, pois empresas de diferentes portes e especializações podem participar, resultando em propostas mais vantajosas e diversificadas.

Além disso, o parcelamento em lotes facilita a gestão do contrato, permitindo um controle mais eficiente sobre a entrega e a qualidade dos materiais adquiridos. A administração pode monitorar cada fornecedor de forma separada, assegurando que todos os itens atendam aos padrões exigidos, o que reduz riscos de falhas e retrabalhos. Essa estratégia também proporciona flexibilidade para ajustar quantidades ou especificações de itens específicos conforme a demanda, sem comprometer o restante do processo.

Por fim, essa modalidade de parcelamento alinha-se ao interesse público ao promover economia de escala e otimização dos recursos públicos. A possibilidade de negociar preços e condições específicas para cada lote pode resultar em economia significativa, ao mesmo tempo em que assegura que todos os setores da administração municipal tenham acesso aos materiais necessários para seu funcionamento eficiente. Dessa forma, a escolha pelo parcelamento formal em lotes distintos é a mais eficaz para garantir eficiência, economia e qualidade na aquisição dos materiais de expediente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:

A utilização do Registro de Preços permite a obtenção de melhores condições comerciais, reduzindo custos por meio de economia de escala. A competição entre fornecedores no pregão eletrônico tende a diminuir os preços unitários dos materiais.

Otimização de recursos:

A centralização das compras evita aquisições fragmentadas e desnecessárias, promovendo uma gestão mais eficiente dos estoques e evitando desperdícios. A padronização dos materiais adquiridos facilita o controle e a distribuição, otimizando o uso de recursos humanos e materiais.

Eficiência e eficácia:

A contratação planejada e contínua garante a disponibilidade dos materiais necessários, evitando interrupções nas atividades administrativas. A racionalização dos processos de compra reduz o tempo gasto em aquisições emergenciais, melhorando a prestação dos serviços.

Indicadores ou metas mensuráveis:

Redução de 15% nos custos médios dos materiais de expediente em comparação ao período anterior à implementação do SRP.

Diminuição de 20% no tempo médio de reposição de materiais, medido entre a solicitação e a entrega.

Aumento de 25% na produtividade das secretarias, avaliado pelo número de processos administrativos concluídos no mesmo período.
Esses resultados pretendem assegurar uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, é necessário garantir que a infraestrutura tecnológica da Prefeitura de Duque Bacelar esteja adequada para suportar o processo eletrônico. Isso inclui a verificação e, se necessário, a atualização dos sistemas de TI, como a plataforma de pregão eletrônico, para assegurar que todos os servidores envolvidos tenham acesso estável e seguro à internet e aos sistemas necessários.
Além disso, é crucial capacitar os servidores responsáveis pela condução e fiscalização do pregão eletrônico. Essa capacitação deve focar no uso eficiente da plataforma de pregão, nas melhores práticas de gestão de contratos e no acompanhamento do Sistema de Registro de Preços. Isso garante que os servidores estejam preparados para lidar com eventuais problemas técnicos e para assegurar a transparência e a eficiência do processo.
Por fim, deve-se assegurar que os locais de armazenamento dos materiais de expediente estejam adequadamente preparados. Isso inclui a verificação de espaço físico suficiente, condições de armazenamento adequadas para preservar a integridade dos materiais e logística eficiente para a distribuição dos itens às secretarias e à FAPEDUQUE. Essas providências são essenciais para garantir que os materiais sejam recebidos e distribuídos de forma organizada e sem desperdícios.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é o Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais de expediente, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais.
A aquisição de materiais de expediente por meio de SRP é uma prática comum e eficiente para garantir o fornecimento contínuo e organizado desses insumos, essenciais para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura. Este método permite que a Prefeitura adquira os materiais conforme a necessidade, sem a exigência de contratações paralelas para sua implementação.
Além disso, os materiais de expediente não requerem serviços de instalação, manutenção ou suporte técnico especializado, o que reforça a independência da solução. Assim, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para que a solução funcione plenamente, garantindo a eficiência administrativa desejada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

FLS. Nº 65
Rubrica

Impactos Ambientais Identificados
Consumo de Recursos Naturais
A produção de materiais de expediente pode demandar recursos naturais, como papel e plástico, impactando o meio ambiente.
Resíduos Sólidos
O uso contínuo de materiais de expediente gera resíduos sólidos, que necessitam de gestão adequada para evitar impactos ambientais.
Transporte e Logística
O transporte dos materiais até o município pode resultar em emissões de gases de efeito estufa.
Medidas Mitigadoras Propostas
Priorizar a aquisição de materiais reciclados ou de fontes sustentáveis, como papel reciclado.
Implementar um programa de coleta seletiva e reciclagem nas secretarias e na FAPEDUQUE para reduzir resíduos.
Estabelecer parcerias com fornecedores que adotem práticas de logística reversa.
Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar o transporte e reduzir emissões.
Incentivar o uso de materiais digitais sempre que possível para diminuir o consumo de papel.
Considerar fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Duque Bacelar - MA, 19 de junho de 2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Leonildo Cardoso da Costa
Secretário adjunto de administração

FLS. Nº 66
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[redacted]

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75

Equipe de Planejamento
Alexandro Furtado da Costa, Leonildo Cardoso da Costa

Objeto Detalhado
Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE de Duque Bacelar

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Entrega parcial ou fora do prazo dos materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Pode comprometer o funcionamento das Secretarias e da FAPEDUQUE, atrasando atividades essenciais por falta de insumos de expediente.

Ações Preventivas — **Responsável**

Definir prazos realistas e cronograma detalhado de entregas em contrato — Alexandro Furtado da Costa

Ações de Contingência — **Responsável**

FLS. Nº 68
Rubrica

Aplicação de penalidades previstas (multas, advertências) e acionamento de garantias	Leonildo Cardoso da Costa
Redirecionamento de materiais remanescentes de outros órgãos, quando possível, até a regularização da entrega	Alexandro Furtado da Costa

Risco Médio - Falha na comunicação entre o órgão e o fornecedor sobre pedidos e entregas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Pedidos com informações imprecisas ou mal comunicadas podem resultar em entregas inadequadas, atrasos ou falta de itens, prejudicando a eficiência administrativa.

Ações Preventivas	Responsável
Instituir canal oficial de comunicação (plataforma digital ou e-mail institucional) para solicitação e acompanhamento das entregas	
Registrar formalmente todas as solicitações e alterações de pedidos	

Ações de Contingência	Responsável
Reemissão de pedidos e retificação formal de informações incorretas	
Registro das ocorrências para fins de ajuste nos controles internos	

Risco Médio - Descontinuidade no fornecimento devido a problemas financeiros do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Suspensão inesperada das entregas por dificuldades financeiras do fornecedor pode interromper o suprimento de materiais essenciais, impactando o funcionamento das secretarias.

Ações Preventivas	Responsável
Verificação da situação fiscal e financeira da empresa durante a habilitação	Leonildo Cardoso da Costa
Exigência de garantia contratual	Alexandro Furtado da Costa
Ações de Contingência	**Responsável**
Acionamento rápido das garantias contratuais	Alexandro Furtado da Costa
Abertura de novo processo para contratação emergencial	Leonildo Cardoso da Costa

ETP nº 0514/2026 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP)

Duque Bacelar - MA, 22 de Junho de 2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Leonildo Cardoso da Costa
Secretário adjunto de administração

FLS. Nº 69

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Duque Bacelar/MA, 22 de junho de 2026

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA.

Atenciosamente,

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cotação: 6a1722e6cc1cb7011794b6ed
Responsável: MARIANNE GONCALVES DE SOUZA FERREIRA
Emissão: 25 de junho de 2026 às 14:49

Licitar Digital

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	300	Média	R$ 225,00	R$ 67.500,00
Caderno com esperial capa dura, com 20 materias,com 320 fls,capa sortidas, pct com 4 cadernos				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid	Prefeitura Municipal de Itacuruba	012/2025	02/10/2025

Preços

CNPJ:	52.031.776/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	VB SERVICOS GRAFICOS E LOCACOES LTDA	**R$ 225,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	900	Média	R$ 11,40	R$ 10.261,29
Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Campo Azul	14/2025	25/06/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 12,00**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS	31/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 8,25**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras	132/2025	04/09/2025

Preços

CNPJ:	22.425.550/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657	**R$ 10,00**
Marca:	ALAPLASTIC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU	000015/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	36.420.003/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 11,96**
Marca:	POLIBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	18/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 10,45**
Marca:	DELLO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000108/2025	22/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 13,50**
Marca:	ACP	

CNPJ:	07.395.558/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	LEXPAPER COM DE MATS ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SERV. LTDA -EPP	**R$ 13,65**
Marca:	DELLO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	310	Média	**R$ 47,00**	R$ 14.570,00

Pasta plástica em l formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	000036/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	03.238.183/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	TORRA TORRA LTDA	**R$ 44,00**
Marca:	POLIBRAS	

CNPJ:	03.238.183/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	TORRA TORRA LTDA	**R$ 44,00**
Marca:	POLIBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Conviva Mercados e Feiras - Autarquia Municipal - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA MUNICIPAL - DISPENSA	013/2025	23/10/2025

Preços

CNPJ:	04.414.779/0001-42	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 50,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	400	Média	**R$ 154,06**	R$ 61.624,00

Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	36/2026	25/06/2026

Preços

CNPJ:	08.863.707/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	**R$ 154,06**
Marca:	-	

CNPJ:	62.742.164/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	62.742.164 ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA BRAVO	**R$ 154,06**
Marca:	-	

CNPJ:	35.879.310/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	LEDEMIR DOS SANTOS LTDA	**R$ 154,06**
Marca:	-	

CNPJ:	60.011.901/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	60.011.901 MARIA EUNICE MENDES NUNES	**R$ 154,06**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	410	Média	R$ 39,28	R$ 16.103,63

Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS	023/2025	29/07/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 40,20**
Marca:	CORTIARTE	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 40,20**
Marca:	CORTIARTE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal do Recife - GABINETE DE PROTECAO E DEFESA DOS ANIMAIS - DISPENSA	02/2025	26/08/2025

Preços

CNPJ:	36.850.082/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	Ana Paula de Sena Queiroz	**R$ 59,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid.	Prefeitura Municipal de Ibertioga	16/2025	08/10/2025

Preços

CNPJ:	58.468.801/0001-66	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 41,97**
Marca:		

CNPJ:	40.941.147/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	MATEUS CALSAVARA ZANITH 09223360676	**R$ 41,00**
Marca:	DAC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	65/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 38,60**
Marca:	FRAMA	

CNPJ:	40.553.425/0001-42	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 72,96**
Marca:	YINS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNI	Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce	024/2025	17/12/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 24,17**
Marca:	DAC	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 30,00**
Marca:	POLYCART	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	460	Média	R$ 41,90	R$ 19.272,47

Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista	000002/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	04.046.458/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	MILTON ANTONIO SIMÃO	**R$ 39,90**
Marca:		

CNPJ:	09.042.463/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 42,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 43,79**
Marca:	Maxcril	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R$ 35,57	R$ 1.778,50

Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro	0014/2025	15/07/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 43,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Cx	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	016/2025	07/08/2025

Preços

CNPJ:	55.424.623/0001-83	**Valor:**
Fornecedor:	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	**R$ 43,33**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Comercinho	0019/2025	04/09/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0002-84	**Valor:**
Fornecedor:	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	**R$ 28,50**
Marca:	CIS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA	000036/2026	10/06/2026

Preços

CNPJ:	65.771.532/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	65.771.532 JOAO LUCAS RIBEIRO MORENO	**R$ 27,45**
Marca:	DELI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R$ 39,00	R$ 1.170,00

Prendedor de papel 32mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Porteirinha	59/2025	02/09/2025

Preços

CNPJ:	02.028.356/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	LATORRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	**R$ 40,00**
Marca:	CIS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	57.873.431/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	PAULO SERGIO ALMEIDA FONTES LTDA	**R$ 38,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	12/2026	08/05/2026

Preços

CNPJ:	10.202.559/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMA	**R$ 39,00**
Marca:	Leo e leo	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	20	Média	**R$ 57,25**	R$ 1.145,00

Prendedor de papel 51mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 58,20**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Jacinto	0012/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	18.905.288/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	**R$ 56,30**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	520	Média	R$ 18,41	R$ 9.574,50

Pilha alcalina aa² pacote com 02und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Itamarandiba	0108/2025	18/11/2025

Preços

CNPJ:	19.316.524/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	ELGIN	

CNPJ:	31.085.156/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	**R$ 20,00**
Marca:	ELGIN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE COM 2 UND	Prefeitura Municipal de Itaobim	1/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	47.953.735/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	47.953.735 CARLA ERICA ALVES DA SILVA	**R$ 25,20**
Marca:	Elgin	

CNPJ:	26.785.968/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	26.785.968 JEFERSON RIBEIRO SANTOS	**R$ 8,45**
Marca:	Panassonic	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	95	Média	R$ 74,97	R$ 7.122,15

Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000108/2025	22/12/2025

Preços

CNPJ:	15.725.489/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 50,19**
Marca:	RED BOR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	78/2025	08/01/2026

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 99,75**
Marca:	BAZZE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	105	Média	R$ 93,75	R$ 9.843,75

Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: /- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	pote	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	25/2026	20/05/2026

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 74,75**
Marca:	MERCUR	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 82,50**
Marca:	MERCUR	

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 124,00**
Marca:	emb	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	65	Média	R$ 90,01	R$ 5.850,65

Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Jacinto	0012/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	18.905.288/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	**R$ 119,63**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí	47/2025	06/01/2026

Preços

CNPJ:	45.345.377/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	JH Distribuidora Atacadista LTDA	**R$ 69,90**
Marca:	TRIS	

CNPJ:	09.375.141/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	ELETROLADO LTDA	**R$ 80,50**
Marca:	MERCUR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R$ 133,40	R$ 8.003,80

Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Mutum	036/2025	24/09/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 155,00**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	015/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 152,82**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Município de Coronel Pacheco	2/2026	27/01/2026

Preços

CNPJ:	37.180.839/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	cirurgica fratelli	**R$ 92,37**
Marca:	MARES	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	40	Média	R$ 138,37	R$ 5.534,73

Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa 6 Unidades	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	30/2025	13/08/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 144,00**
Marca:	COMPACTOR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	027/2025	26/08/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 150,00**
Marca:	COMPACTOR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PARÁ	47/2025	15/10/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 132,93**
Marca:	Jocar Ofice	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	50.988.761/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	50.988.761 Dailton Alves Cordeiro	**R$ 125,00**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Virginópolis	025/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 156,00**
Marca:	MASTERPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 122,28**
Marca:	LEONORA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	65	Média	R$ 90,20	R$ 5.863,00

Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Jesuania	24/2025	05/11/2025

Preços

CNPJ:	19.612.735/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	**R$ 77,80**
Marca:	FRAMA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	6/2026	11/06/2026

Preços

CNPJ:	17.717.418/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL E PAPELARIA MARGARIDA LTDA	**R$ 103,00**
Marca:	mercur	

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 90,00**
Marca:	JCOAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	18/2026	15/06/2026

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 90,00**
Marca:	RADEX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	310	Média	**R$ 132,49**	R$ 41.073,14

Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Mutum	020/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	56.689.187/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	AHR EXPRESS LTDA	**R$ 133,92**
Marca:	Acrilex	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	65/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	38.467.627/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	PIRATININGA	

CNPJ:	38.467.627/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	PIRATININGA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	39.447.638/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	**R$ 98,55**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa 12 Unidades	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0001/2026	19/01/2026

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 150,00**
Marca:	LEOLEO	

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 150,00**
Marca:	LEOLEO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa 500,00 Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO DE MINAS	8/2026	'29/05/2026

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 180,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	140	Média	R$ 34,18	R$ 4.785,48

Lápis de cor 12 cores grande com 12

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	33/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	07.632.264/0004-50	**Valor:**
Fornecedor:	PAPEL & ARTE PAPELARIA LTDA.	**R$ 31,29**
Marca:	LEONORA	

CNPJ:	08.843.946/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	SPACE NET INFORMATICA DE PV EIRELI	**R$ 31,31**
Marca:	MULTICOLOR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas	33/2025	10/12/2025

Preços

CNPJ:	62.775.821/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	62.775.821 JOSE ALEXANDRE SOUZA DE PAULO	**R$ 37,31**
Marca:	happy time	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA 12 UNIDADES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0001/2026	19/01/2026

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 33,00**
Marca:	LEOLEO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA	1/2026	27/01/2026

Preços

CNPJ:	02.028.356/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	LATORRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	**R$ 38,00**
Marca:	Faber	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	330	Média	R$ 29,51	R$ 9.738,29

Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Prefeitura Municipal de Biquinhas	20/2025	15/01/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 18,60**
Marca:	MAXIMA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	25/2026	20/05/2026

Preços

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 36,67**
Marca:	JANDAIA	

CNPJ:	08.659.585/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL TERRA	**R$ 36,67**
Marca:	MAXIMA	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 18,95**
Marca:	MAXIMA	

CNPJ:	21.529.392/0002-31	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA	**R$ 36,67**
Marca:	CREDEAL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	250	Média	**R$ 35,43**	R$ 8.858,13

Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas possui capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decoradas e espiral colorido.
Formato: 200mm x 275mm
Gramatura: 56 g/m²
Número de folhas: 80 folhas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Guaxupé	057/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	19.450.147/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA LUANA LTDA	**R$ 21,90**
Marca:	JANDAIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Porteirinha	59/2025	02/09/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 27,40**
Marca:	CREDEAL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Nova Resende	000100/2025	06/11/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 40,80**
Marca:	TILIBRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 51,63**
Marca:	Spiral	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
9	260	Média	**R$ 173,58**	R$ 45.130,22

Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	42/2025	07/08/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 147,50**
Marca:	MAXCRIL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	51/2025	21/08/2025

Preços

CNPJ:	05.934.170/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	**R$ 116,10**
Marca:	WALEU	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal do Recife - GABINETE DE PROTECAO E DEFESA DOS ANIMAIS - DISPENSA	02/2025	26/08/2025

Preços

CNPJ:	36.850.082/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	Ana Paula de Sena Queiroz	**R$ 225,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO	000035/2025	18/09/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 180,00**
Marca:	acrimet	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ibiaí	21/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 172,25**
Marca:	DELLO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Rio Vermelho	000048/2025	01/10/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 187,65**
Marca:	MAXCRIL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 180,00**
Marca:	maxcril	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000062/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	06.990.095/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	RENATA DA SILVA FUSCALDI LOPES	**R$ 144,00**
Marca:	maxicril	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Rio do Prado	05/2026	21/05/2026

Preços

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 209,70**
Marca:	EMB	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	870	Média	R$ 12,93	R$ 11.250,34

Pasta com elástico polipropileno

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Mutum	020/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	13.024.436/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	Gilmar Andrade Metzker ME	**R$ 17,50**
Marca:	POLIBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	015/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	38.466.660/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA	**R$ 13,00**
Marca:	TILIBRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	20.089.441/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA	**R$ 9,03**
Marca:	-	

CNPJ:	55.176.303/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 12,00**
Marca:	-	

CNPJ:	55.424.623/0001-83	**Valor:**
Fornecedor:	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	**R$ 12,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 11,99**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	ACP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	810	Média	**R$ 88,07**	R$ 71.334,68

Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	42/2025	07/08/2025

Preços

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 78,00**
Marca:	CHAMIX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	034/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 100,00**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000108/2025	22/12/2025

Preços

CNPJ:	15.725.489/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 87,72**
Marca:	DAC	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 86,55**
Marca:	ACP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	650	Média	R$ 11,16	R$ 7.250,75

Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Criança e Adolescentes em Risco Familiar - CICARF	000001/2026	18/05/2026

Preços

CNPJ:	26.180.109/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	Livraria e Papelaria Manders LTDA	**R$ 8,36**
Marca:	Dac	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	48.417.507/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	PAULO RIBEIRO DA SILVA	**R$ 13,95**
Marca:	PLASCONY	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	620	Média	R$ 26,95	R$ 16.709,00

Pilha alcalina aaa² pacote com 02und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	027/2025	26/08/2025

Preços

CNPJ:	66.311.317/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	SULMINEIRO COMERCIO LTDA	**R$ 24,50**
Marca:	ALFACEL	

CNPJ:	50.108.886/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DMATTOS LTDA	**R$ 23,90**
Marca:	ELGIN	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 31,25**
Marca:	ELGIN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE COM 2 UND	Prefeitura Municipal de Itaobim	1/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 29,90**
Marca:	alfa	

CNPJ:	47.953.735/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	47.953.735 CARLA ERICA ALVES DA SILVA	**R$ 25,20**
Marca:	Elgin	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	110	Média	R$ 62,63	R$ 6.889,30

Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Mutum	020/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 60,27**
Marca:	LÉO & LÉO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Coração de Jesus - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	36/2025	29/08/2025

Preços

CNPJ:	05.855.672/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**R$ 64,99**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
8	90	Média	**R$ 101,54**	R$ 9.138,60

Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	50.988.761/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	50.988.761 Dailton Alves Cordeiro	**R$ 99,00**
Marca:	BIC	

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	MASTER	

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 100,00**
Marca:	COMPACTOR	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 104,40**
Marca:	COMPACTOR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Inhaúma	35/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	17.717.418/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL E PAPELARIA MARGARIDA LTDA	**R$ 66,22**
Marca:	compactor	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 109,20**
Marca:	FUTURO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	MASTER	

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 133,50**
Marca:	COMPACTOR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	75	Média	R$ 72,63	R$ 5.447,25

Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 25 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOT	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000034/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	52.620.711/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	JET DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 72,63**
Marca:	-	

CNPJ:	19.084.491/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	UNIVERSO AUTO LUB LTDA	**R$ 72,63**
Marca:		

CNPJ:	33.524.142/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	JVX Comercial LTDA	**R$ 72,63**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	75	Média	R$ 97,45	R$ 7.308,75

Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa 144,00 Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	62/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	55.782.107/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	**R$ 119,00**
Marca:	GATE	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 129,60**
Marca:	MULTICOLOR	

CNPJ:	35.638.331/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	**R$ 72,80**
Marca:	multicolor	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	36.420.003/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 84,75**
Marca:	CIS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	36/2026	15/04/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 81,00**
Marca:	MAKE+	

CNPJ:	12.531.865/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP	**R$ 95,00**
Marca:	FAMIX/LEONORA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R$ 121,44	R$ 3.643,08

Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA 144 UNIDADES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0001/2026	19/01/2026

Preços

CNPJ:	61.781.577/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	61.781.577 ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO	**R$ 122,70**
Marca:	BAZZE	

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 158,55**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0001/2026	19/01/2026

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 104,10**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Consórcio Intermunicipal para Cuidados de Criança e Adolescentes em Risco Familiar - CICARF	000001/2026	18/05/2026

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 130,00**
Marca:	LEOLEO	

CNPJ:	26.180.109/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	Livraria e Papelaria Manders LTDA	**R$ 91,83**
Marca:	Leo e Leo	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	10	Média	R$ 117,26	R$ 1.172,60

Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Itaúna	13/2026	12/06/2026

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 117,26**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	460	Média	R$ 48,62	R$ 22.365,20

Pasta az lombo estreio.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	58/2025	17/09/2025

Preços

CNPJ:	60.311.914/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	60.311.914 GABRIEL REIS GONCALVES	**R$ 54,90**
Marca:	POLIBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	015/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	38.466.660/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA	**R$ 50,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Cláudio	60/2025	09/12/2025

Preços

CNPJ:	47.138.058/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	BRUNO BIZZOTTO DAYRELL DA CUNHA 00067297625	**R$ 48,00**
Marca:	POLYCART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	und	Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB - GC-EMLURB-002	001/2026	27/01/2026

Preços

CNPJ:	24.708.262/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	**R$ 50,00**
Marca:	frama	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	600	Média	R$ 70,56	R$ 42.337,35

Pasta az lombo largo.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	017/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 60,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	42/2025	07/08/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 78,54**
Marca:	Frama	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA	4/2025	13/08/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 63,44**
Marca:	POLICART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS	31/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	02.909.595/0001-28	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA E BAZAR XUA LTDA	**R$ 85,00**
Marca:	DELLO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	015/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	38.466.660/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA	**R$ 54,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	55.424.623/0001-83	**Valor:**
Fornecedor:	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	**R$ 80,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	850	Média	R$ 86,54	R$ 73.559,00

Pasta com elástico 17mm pct com 10und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso	027/2025	26/08/2025

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 66,04**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA	000021/2025	28/08/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 84,60**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCTE	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	58/2025	17/09/2025

Preços

CNPJ:	50.144.064/0001-34
Fornecedor:	AMP LIMP COMMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSA
Marca:	POLIBRAS

Valor: **R$ 72,42**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Marca:	ALAPLAST

Valor: **R$ 95,07**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Virginópolis	025/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	53.130.003/0001-06
Fornecedor:	MASTER COMERCIAL E LOCACOES LTDA
Marca:	DAC

Valor: **R$ 100,00**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui	47/2025	06/01/2026

Preços

CNPJ:	09.375.141/0001-63
Fornecedor:	ELETROLADO LTDA
Marca:	POLICART

Valor: **R$ 101,11**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
10	690	Média	**R$ 50,83**	R$ 35.073,39

Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Caaporã - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16/2025	15/07/2025

Preços

CNPJ:	53.571.459/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 35,00**
Marca:	CARTEX	

CNPJ:	53.614.094/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	A M DOS SANTOS LTDA	**R$ 41,25**
Marca:	CARTEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE - IPASMUN	003/2025	11/08/2025

Preços

CNPJ:	59.631.955/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	59.631.955 MAURICIO DE JESUS SOUZA	**R$ 50,10**
Marca:	Dello	

CNPJ:	21.073.671/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	LEITE & BRITO LTDA	**R$ 50,66**
Marca:	DAC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PC	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI	000011/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 50,00**
Marca:	POLYCART	

CNPJ:	09.535.129/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA	**R$ 32,40**
Marca:	POLYCART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui	47/2025	06/01/2026

Preços

CNPJ:	09.375.141/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	ELETROLADO LTDA	**R$ 99,00**
Marca:	POLICART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unid	Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR - FUNDACAO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - DISPENSA	021/2026	11/05/2026

Preços

CNPJ:	50.547.931/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	GM COMERCIO LTDA	**R$ 50,00**
Marca:	CARTEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE	009/2026	03/06/2026

Preços

CNPJ:	13.026.006/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES LTDA	**R$ 39,90**
Marca:	POLYCART	

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 60,00**
Marca:	ALAPLAST	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	310	Média	R$ 55,45	R$ 17.189,50

Pasta plástica em l formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DE CULTURA - DISPENSA	007/2025	12/08/2025

Preços

CNPJ:	36.850.082/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	Ana Paula de Sena Queiroz	**R$ 55,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA	4/2025	13/08/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 63,44**
Marca:	CHIES	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Luisburgo	023/2026	22/05/2026

Preços

CNPJ:	57.649.748/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	HIGOR COSTA PACHECO	**R$ 59,36**
Marca:	DAC	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	315	Média	R$ 65,40	R$ 20.601,00

Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN.	ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA	014/2025	25/07/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 60,00**
Marca:	JANDAIA	

CNPJ:	39.779.696/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	Carmelita Maria do Carmo Rodrigues	**R$ 100,00**
Marca:	DELLO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	014/2025	23/06/2025

Preços

CNPJ:	59.096.646/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	59.096.646 LUCAS CARMO DOS SANTOS	**R$ 49,50**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Porteirinha	59/2025	02/09/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 68,20**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP	28/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 100,00**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO	14/2025	12/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 39,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	20.089.441/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA	**R$ 41,10**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	415	Média	R$ 113,30	R$ 47.017,72

Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS	023/2025	29/07/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 118,20**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	CISAJE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA	004/2025	12/08/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 116,70**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Porteirinha	59/2025	02/09/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 117,65**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Rio Vermelho	000048/2025	01/10/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 118,20**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000062/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	06.990.095/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	RENATA DA SILVA FUSCALDI LOPES	**R$ 100,00**
Marca:	dello	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO	14/2025	12/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 87,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	0038/2025	18/12/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 135,32**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	450	Média	R$ 35,70	R$ 16.065,00

Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 35,40**
Marca:	ALFACELL	

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 49,90**
Marca:	alfa	

CNPJ:	53.636.827/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	FGBO Ampla Distribuição e Logistica LTDA	**R$ 35,00**
Marca:	Bateria Alcalina 9V Elgin	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES	52/2025	17/11/2025

Preços

CNPJ:	55.803.907/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	55.803.907 CLEYDSON MARCOS MOTA	**R$ 22,50**
Marca:	ELGIN	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	33	Média	R$ 96,63	R$ 3.188,63

Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP	28/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 100,00**
Marca:	MAXCRIL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Luisburgo	023/2026	22/05/2026

Preços

CNPJ:	17.010.855/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 110,00**
Marca:	MAXCRIL	

CNPJ:	41.160.123/0001-77	**Valor:**
Fornecedor:	jessica luciano venzel klem	**R$ 110,00**
Marca:	waleu	

CNPJ:	57.649.748/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	HIGOR COSTA PACHECO	**R$ 66,50**
Marca:	MAXCRIL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	130	Média	R$ 16,42	R$ 2.135,03

Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Monte Belo	100/2025	06/11/2025

Preços

CNPJ:	15.242.539/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	**R$ 15,00**
Marca:	Leo e Leo	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 12,30**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Caiabu	25/2025	04/12/2025

Preços

CNPJ:	49.160.157/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	**R$ 17,81**
Marca:	KAZ	

CNPJ:	60.311.914/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	60.311.914 GABRIEL REIS GONCALVES	**R$ 17,81**
Marca:	masterprint / léo e léo	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Caiabu	25/2025	04/12/2025

Preços

CNPJ:	60.311.914/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	60.311.914 GABRIEL REIS GONCALVES	**R$ 17,81**
Marca:	masterprint / léo e léo	

CNPJ:	49.160.157/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	**R$ 17,81**
Marca:	KAZ	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	65	Média	R$ 66,49	R$ 4.321,63

Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Município de Coronel Pacheco	2/2026	27/01/2026

Preços

CNPJ:	37.180.839/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	cirurgica fratelli	**R$ 77,58**
Marca:	PILOT	

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 42,00**
Marca:	Genérica	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA	022/2026	26/05/2026

Preços

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 79,88**
Marca:	leo	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	230	Média	R$ 20,63	R$ 4.744,65

Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Nova Lima	9/2026	19/05/2026

Preços

CNPJ:	25.897.729/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 21,99**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	6/2026	11/06/2026

Preços

CNPJ:	41.316.755/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	**R$ 10,90**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 29,00**
Marca:	LEO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	230	Média	R$ 14,37	R$ 3.303,95

Massa de modelar pequena. Com 12 cores 90 gr

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	33/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	07.632.264/0004-50	**Valor:**
Fornecedor:	PAPEL & ARTE PAPELARIA LTDA.	**R$ 11,74**
Marca:	TRIS	

CNPJ:	08.843.946/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	SPACE NET INFORMATICA DE PV EIRELI	**R$ 11,76**
Marca:	MAKE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	25/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 20,96**
Marca:	CARBRINK	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Urucânia	023/2026	29/04/2026

Preços

CNPJ:	60.543.144/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	60.543.144 SUELI NEVES DOS SANTOS	**R$ 13,00**
Marca:	leoeleo	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	421	Média	**R$ 134,70**	R$ 56.706,59

Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura de Capitão Enéas	0017/2025	12/09/2025

Preços

CNPJ:	58.013.131/0001-93	**Valor:**
Fornecedor:	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA	**R$ 135,00**
Marca:	ALAPLAST	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	18/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 127,20**
Marca:	POLIBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	000022/2025	02/12/2025

Preços

CNPJ:	21.073.671/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	LEITE & BRITO LTDA	**R$ 138,29**
Marca:	-	

CNPJ:	60.743.987/0001-66	**Valor:**
Fornecedor:	60743987 Marinalva Neres de Sousa	**R$ 138,29**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	65	Média	R$ 102,06	R$ 6.633,79

Caixa correspondência em acrílico dupla

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	017/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 96,00**
Marca:	MAXCRIL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS	31/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 97,48**
Marca:	CARBRINK	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	65/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	51.437.196/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES	**R$ 83,14**
Marca:	go office	

CNPJ:	26.180.109/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	Livraria e Papelaria Manders LTDA	**R$ 99,92**
Marca:	Maxprint	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Mata Verde	15/2025	15/10/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 100,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	78/2025	08/01/2026

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 135,81**
Marca:	CARBRINK	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
8	65	Média	**R$ 72,47**	R$ 4.710,47

Caixa correspondência em acrílico simples

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	030/2025	29/09/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 95,21**
Marca:	MAxCrill	

CNPJ:	55.782.107/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	**R$ 62,00**
Marca:	MAXCRIL	

CNPJ:	15.461.986/0001-74	**Valor:**
Fornecedor:	WFARMA ITAMBE LTDA	**R$ 81,43**
Marca:	Waleu	

CNPJ:	27.088.926/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 55,00**
Marca:	DELLO	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 72,75**
Marca:	NOVACRIL	

CNPJ:	01.845.616/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES ME	**R$ 92,25**
Marca:	MAXCRIL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal São Sebastião do Maranhão - Unidade Unica	000009/2025	08/12/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 79,71**
Marca:	CARBRINK	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	13/2026	11/05/2026

Preços

CNPJ:	20.123.999/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	D.F.ASTOLPHO	**R$ 41,40**
Marca:	FACA FACIL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	710	Média	R$ 20,45	R$ 14.519,50

Pasta com elástico 55mm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Itamonte	046/2025	12/08/2025

Preços

CNPJ:	30.977.140/0001-85	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 24,55**
Marca:	POLIBRAS	

CNPJ:	32.602.152/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	G99 Comercial Atacado e Varejo-Eireli	**R$ 24,50**
Marca:	Polibrás	

CNPJ:	07.416.432/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	Seven Copy Comercial LTDA	**R$ 24,55**
Marca:	ACP	

CNPJ:	29.562.351/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 24,55**
Marca:	POLYCART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno - UNIDADE ÚNICA	66/2025	07/01/2026

Preços

CNPJ:	41.254.133/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	3F Comércio e Serviços LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	Pasta poliondas	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	55.424.623/0001-83	**Valor:**
Fornecedor:	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	un	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	11/2026	13/04/2026

Preços

CNPJ:	63.586.987/0001-98	**Valor:**
Fornecedor:	VERTEX LICITACOES LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	polibras	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	510	Média	R$ 81,59	R$ 41.609,20

Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE - IPASMUN	003/2025	11/08/2025

Preços

CNPJ:	21.073.671/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	LEITE & BRITO LTDA	**R$ 72,66**
Marca:	DAC	

CNPJ:	59.631.955/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	59.631.955 MAURICIO DE JESUS SOUZA	**R$ 72,30**
Marca:	Dello	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas	35/2025	17/11/2025

Preços

CNPJ:	08.843.946/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	SPACE NET INFORMATICA DE PV EIRELI	**R$ 99,80**
Marca:	Polycart	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	320	Média	R$ 67,13	R$ 21.481,95

Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN.	ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA	014/2025	25/07/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 60,00**
Marca:	JANDAIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal De São Jose Da Varginha	11/2025	25/07/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 63,62**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES	007/2025	25/09/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 70,00**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 60,00**
Marca:	dac	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Itaobim	1/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 79,90**
Marca:	dak	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	25/2026	20/05/2026

Preços

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 69,27**
Marca:	master	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	220	Média	R$ 16,10	R$ 3.542,63

Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	017/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 14,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Porteirinha	59/2025	02/09/2025

Preços

CNPJ:	02.028.356/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	LATORRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	**R$ 12,00**
Marca:	TIMPEL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	78/2025	08/01/2026

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 10,32**
Marca:	TIMPEL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de São Lourenço - Prefeitura	0055/2026	19/05/2026

Preços

CNPJ:	01.255.291/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	**R$ 14,40**
Marca:	Dello	

CNPJ:	04.013.164/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	**R$ 20,00**
Marca:	TP	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 21,00**
Marca:	DELLO	

CNPJ:	07.416.432/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	Seven Copy Comercial LTDA	**R$ 21,00**
Marca:	FRAMA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	200	Média	R$ 13,20	R$ 2.640,00

Pasta suspensa plastificada

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Conceição do Pará	1/2026	20/01/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 13,20**
Marca:	DELLO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	560	Média	R$ 17,92	R$ 10.035,90

Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Capim Branco	0006/2026	25/05/2026

Preços

CNPJ:	10.670.994/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP	**R$ 17,92**
Marca:	-	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 17,92**
Marca:	-	

CNPJ:	10.670.994/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP	**R$ 17,92**
Marca:	-	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 17,92**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	500	Média	R$ 16,15	R$ 8.075,89

Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Recreio	38/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	48.759.447/0001-75	**Valor:**
Fornecedor:	Késia Gogliath Monteiro	**R$ 15,00**
Marca:	ACP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	015/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	38.466.660/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA	**R$ 18,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PÇ	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000108/2025	22/12/2025

Preços

CNPJ:	15.725.489/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 14,28**
Marca:	ALAPLAST	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UNIDADE	MUNICIPIO DE LINDOESTE - MUNICIPIO DE LINDOESTE	16	13/05/2026

Preços

CNPJ:	27.696.320/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 14,19**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 15,75**
Marca:	ACP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
9	615	Média	R$ 61,48	R$ 37.812,93

Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA	000021/2025	28/08/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 85,80**
Marca:	NOVACRIL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas	27/2025	26/09/2025

Preços

CNPJ:	33.524.142/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	JVX Comercial LTDA	**R$ 39,86**
Marca:	IMPORTADO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	030/2025	29/09/2025

Preços

CNPJ:	27.088.926/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 55,00**
Marca:	DELLO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 50,00**
Marca:	NOVAFACIL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	18/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 34,20**
Marca:	NOVA CRIL	

CNPJ:	54.843.844/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA	**R$ 45,00**
Marca:	ACRIMET	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Jacinto	0012/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	18.905.288/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	**R$ 140,75**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima	0012/2025	10/12/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 60,75**
Marca:	ACRIMET	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	0038/2025	18/12/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 42,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	168	Média	R$ 75,85	R$ 12.742,80

Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes	000014/2025	14/07/2025

Preços

CNPJ:	08.843.946/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	SPACE NET INFORMATICA DE PV EIRELI	**R$ 50,00**
Marca:	BRW	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Salto da Divisa	015/2025	05/08/2025

Preços

CNPJ:	42.934.943/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	LC COMERCIO LTDA	**R$ 79,00**
Marca:	MOUREJAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	33/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	53.183.293/0001-56	**Valor:**
Fornecedor:	Criativa comercio serviços e indústria ltda	**R$ 75,00**
Marca:	LETRON	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	65/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 109,50**
Marca:	MASTERPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Mata Verde	15/2025	15/10/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 90,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Antônio Dias	50/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 51,60**
Marca:	LETRON	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	**R$ 118,27**	R$ 11.827,50

Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista	000002/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 158,00**
Marca:		

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 105,90**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 100,00**
Marca:	COMPACTOR	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 109,20**
Marca:	FUTURO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	84	Média	R$ 113,30	R$ 9.517,20

Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista	000002/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 158,00**
Marca:		

CNPJ:	04.046.458/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	MILTON ANTONIO SIMÃO	**R$ 74,90**
Marca:		

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 109,20**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 104,40**
Marca:	COMPACTOR	

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 120,00**
Marca:	compactor	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	127	Média	R$ 19,32	R$ 2.454,06

Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	18/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	05.874.972/0001-29
Fornecedor:	GERALDO PEREIRA FILHO ME
Marca:	LEOLEO

Valor: **R$ 25,00**

CNPJ:	62.234.516/0001-58
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA
Marca:	LEONORA

Valor: **R$ 27,30**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	12/2026	08/05/2026

Preços

CNPJ:	34.460.707/0001-00
Fornecedor:	-
Marca:	Leo e leo

Valor: **R$ 15,24**

CNPJ:	12.478.614/0001-62
Fornecedor:	BRUNA STEFANY GONCALVES
Marca:	Leo e leo

Valor: **R$ 15,50**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Rio do Prado	05/2026	21/05/2026

Preços

CNPJ:	26.520.065/0001-51
Fornecedor:	COMERCIAL 3 IRMAS LTDA
Marca:	LEO LEO

Valor: **R$ 12,90**

CNPJ:	48.455.967/0001-94
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES
Marca:	LEO

Valor: **R$ 38,70**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	ONDA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	125	Média	R$ 30,96	R$ 3.869,79

Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura de Capitão Enéas	0017/2025	12/09/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 33,40**
Marca:	BRW	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	25/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	60.543.144/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	60.543.144 SUELI NEVES DOS SANTOS	**R$ 27,00**
Marca:	compactor	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Antônio Dias	50/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 21,90**
Marca:	COMPACTOR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	0002/2026	11/02/2026

FLS. Nº 125

Preços

CNPJ:	20.776.241/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	**R$ 33,25**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	011/2026	21/05/2026

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 31,50**
Marca:	COMPACTOR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R$ 112,50	R$ 1.125,00

Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Felisburgo	43/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	08.202.176/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda	**R$ 100,00**
Marca:	leonora	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	011/2026	21/05/2026

Preços

CNPJ:	61.781.577/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	61.781.577 ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO	**R$ 100,00**
Marca:	TRIS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	250	Média	R$ 16,43	R$ 4.107,14

Lápis de cor 12 cores pequeno com 12

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEU	17/2025	19/09/2025

Preços

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 19,52**
Marca:	MASTER	

CNPJ:	19.070.293/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	SAD MAURICIO SANTOS	**R$ 13,92**
Marca:	Bic Evolution	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	030/2025	29/09/2025

Preços

CNPJ:	15.461.986/0001-74	**Valor:**
Fornecedor:	WFARMA ITAMBE LTDA	**R$ 13,17**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	55.424.623/0001-83	**Valor:**
Fornecedor:	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	**R$ 12,99**
Marca:	-	

CNPJ:	39.146.487/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	MERCADO ANCORADO LTDA	**R$ 23,40**
Marca:		

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 12,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA	022/2026	26/05/2026

Preços

CNPJ:	38.252.868/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	BRW	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R$ 97,56	R$ 975,55

Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Jacinto	0012/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	07.479.369/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	leandro vieira de oliveira me	**R$ 85,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE MARIANA	11/2026	12/05/2026

Preços

CNPJ:	61.781.577/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	61.781.577 ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO	**R$ 90,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 77,22**
Marca:	JOCAR OFFICE	

CNPJ:	25.977.208/0002-77	**Valor:**
Fornecedor:	GRÁFICA SANTA RITA LTDA	**R$ 138,00**
Marca:	BRW	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	20	Média	R$ 25,35	R$ 506,94

Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena	023/2025	22/08/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 18,76**
Marca:	LEO E LEO	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 28,80**
Marca:	FUTURO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	25.897.729/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 16,40**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	011/2026	09/04/2026

Preços

CNPJ:	60.532.739/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	PRIMEIRA CLASSE DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 25,09**
Marca:	TRIS	

CNPJ:	64.090.080/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	64.090.080 ARLENE ROSA	**R$ 35,19**
Marca:	Leo&Leo	

CNPJ:	51.904.751/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	EMBALIMPY DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	**R$ 35,19**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Tarabai	04/2026	27/05/2026

Preços

CNPJ:	12.531.865/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP	**R$ 18,00**
Marca:	MAXPRINT	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 25,40	R$ 508,00

Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI	000011/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	53.130.003/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	MASTER COMERCIAL E LOCACOES LTDA	**R$ 23,10**
Marca:	LEO E LEO	

CNPJ:	47.456.930/0001-18	**Valor:**
Fornecedor:	DOMCOMUNICAÇÃO LTDA	**R$ 23,10**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce	024/2025	17/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 30,00**
Marca:	JOCAR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	550	Média	R$ 14,26	R$ 7.844,38

Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Turmalina	12/2026	07/04/2026

Preços

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 8,25**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	TOP	

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 15,00**
Marca:	bacchi	

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 13,80**
Marca:	TOP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	70	Média	R$ 42,07	R$ 2.944,67

Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Perdigão	017/2025	30/07/2025

Preços

CNPJ:	08.202.176/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda	**R$ 41,30**
Marca:	BAZZE	

CNPJ:	08.659.585/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL TERRA	**R$ 45,00**
Marca:	LEO E LEO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI	000011/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	52.620.711/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	JET DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 39,90**
Marca:	LEONORA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	210	Média	R$ 16,13	R$ 3.388,00

Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	MUNICIPIO DE RIVERSUL - MUNICIPIO DE RIVERSUL	88	31/08/2025

Preços

CNPJ:	47.426.140/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	ca de barros	**R$ 15,77**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Tumiritinga	38/2025	03/09/2025

Preços

CNPJ:	12.981.391/0002-32	**Valor:**
Fornecedor:	Izaura Ventura de Oliveira	**R$ 19,49**
Marca:	TEKBOND	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UNIDADE	MUNICIPIO DE LINDOESTE - MUNICIPIO DE LINDOESTE	16	13/05/2026

Preços

CNPJ:	27.696.320/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 13,14**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	860	Média	R$ 16,66	R$ 14.327,60

Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	62/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 17,10**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000062/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	06.990.095/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	RENATA DA SILVA FUSCALDI LOPES	**R$ 16,00**
Marca:	newmagic	

CNPJ:	09.535.129/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA	**R$ 16,88**
Marca:	ACRILEX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	440	Média	R$ 89,98	R$ 39.589,00

Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Jesuania	24/2025	05/11/2025

Preços

CNPJ:	19.612.735/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	**R$ 65,06**
Marca:	RENDICOLLA	

CNPJ:	32.089.816/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	**R$ 65,13**
Marca:	RISOVIT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KG	Prefeitura Municipal de Felisburgo	43/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	59.095.876/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	TREDE CENTER COMMERCE LTDA	**R$ 112,21**
Marca:	GATE	

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 117,50**
Marca:	RENDICOLA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R$ 20,60	R$ 515,08

Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa 50,00 Gramas	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	62/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 19,20**
Marca:	CIRCULO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI	000011/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	09.535.129/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA	**R$ 23,26**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	SAAE de Sabinópolis	006/2026	14/04/2026

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 19,35**
Marca:	Unid kaz	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	130	Média	R$ 24,76	R$ 3.218,15

Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	25/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	08.300.595/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	COPMAYS LTDA	**R$ 26,50**
Marca:	MASTERPRINT	

CNPJ:	55.176.303/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 26,74**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	17.717.418/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL E PAPELARIA MARGARIDA LTDA	**R$ 25,00**
Marca:	cis	

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 20,78**
Marca:	PILOT	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R$ 21,12	R$ 633,70

Colchete n° 07 com 72 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	034/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	47.860.599/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	Distribuidora Francino Ltda	**R$ 17,96**
Marca:	PROPRIA	

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 18,46**
Marca:	ClipsTop	

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 26,95**
Marca:	CHAPARRAU	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R$ 40,97	R$ 1.229,16

Colchete n° 14 com 72 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	58/2025	17/09/2025

Preços

CNPJ:	40.865.698/0001-22	**Valor:**
Fornecedor:	40.865.698 NICOLAS YURI ANTUNES MENDES	**R$ 29,95**
Marca:	BACH	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Rio Vermelho	000048/2025	01/10/2025

Preços

CNPJ:	04.046.458/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	MILTON ANTONIO SIMÃO	**R$ 36,90**
Marca:	ACC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	015/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	38.466.660/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA	**R$ 39,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Cláudio	60/2025	09/12/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 40,20**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Anhembi	17/2026	15/05/2026

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 58,81**
Marca:	-	

CNPJ:	48.348.052/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	**R$ 37,94**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	37	Média	R$ 52,83	R$ 1.954,83

Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	000036/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	08.760.011/0001-81	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 50,00**
Marca:	MASTERPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal Alvorada de Minas	0051/2025	14/01/2026

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 54,50**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Passabem	004/2026	07/04/2026

Preços

CNPJ:	03.171.229/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	LAUZINHO F. MADEIRA	**R$ 54,00**
Marca:	LEO E LEO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	58	Média	**R$ 105,42**	R$ 6.114,21

Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões /- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	60/2025	19/08/2025

Preços

CNPJ:	03.853.315/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	**R$ 112,24**
Marca:	LINK	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras	132/2025	04/09/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 145,03**
Marca:	POLIFIX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Mata Verde	15/2025	15/10/2025

Preços

CNPJ:	25.536.137/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	**R$ 94,40**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Município Presidente Prudente	6/2026	25/05/2026

Preços

CNPJ:	15.804.087/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 70,00**
Marca:	COLACRIL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	150	Média	R$ 16,22	R$ 2.433,00

Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000062/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	09.535.129/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA	**R$ 15,11**
Marca:	ACP	

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 19,60**
Marca:	YINS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNI	Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce	024/2025	17/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 13,95**
Marca:	ACC	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	440	Média	**R$ 32,88**	R$ 14.468,67

Fita crepe kraft 48x50cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PT	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo	71/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 42,00**
Marca:	koretech/Koretape	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alpinópolis	000035/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 25,50**
Marca:	ALLTAPE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	34.442.747/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	Maiara Oliveira Pereira Vieira	**R$ 31,15**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	160	Média	**R$ 24,96**	R$ 3.993,07

Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	ROLO	Prefeitura Municipal de Bandeira	4/2026	14/05/2026

Preços

CNPJ:	25.536.137/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	**R$ 29,50**
Marca:	Nastro	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	6/2026	11/06/2026

Preços

CNPJ:	45.867.523/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	Maria José Ferreira 96118529616	**R$ 24,08**
Marca:	Lantecor	

CNPJ:	43.518.944/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	LUCAS EDUARDO FERREIRA MESQUITA 11473091675	**R$ 21,29**
Marca:	lantecor	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	180	Média	R$ 45,34	R$ 8.161,20

Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	62/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	39.447.638/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	**R$ 46,00**
Marca:	reflatax	

CNPJ:	55.782.107/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	**R$ 45,00**
Marca:	CAVIA	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 45,00**
Marca:	LEONORA	

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 45,00**
Marca:	Genérica	

CNPJ:	03.134.867/0001-28	**Valor:**
Fornecedor:	MOEMA COMERCIAL LTDA	**R$ 45,70**
Marca:	CAVIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	28	Média	R$ 193,03	R$ 5.404,70

Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 187,05**
Marca:	MASTERPRINT	

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 199,00**
Marca:	yins	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	130	Média	R$ 20,15	R$ 2.619,50

Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas	52/2025	18/11/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 26,00**
Marca:	Original	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 17,70**
Marca:	FUTURO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	33.804.351/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA	**R$ 16,90**
Marca:		

CNPJ:	55.176.303/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 20,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R$ 48,10	R$ 1.443,00

Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	60.008.494/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	60.008.494 NUBIA ARAUJO PIRES GOULART	**R$ 39,50**
Marca:	Masterprint	

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 55,20**
Marca:	JOCAR	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 49,60**
Marca:	JOCAR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	225	Média	R$ 107,70	R$ 24.233,25

Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	0038/2025	18/12/2025

Preços

CNPJ:	33.804.351/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	BTM SERVICOS E COMERCIO LTDA	**R$ 111,11**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG	12/2026	24/06/2026

Preços

CNPJ:	60.008.494/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	60.008.494 NUBIA ARAUJO PIRES GOULART	**R$ 105,50**
Marca:	masterprint	

CNPJ:	13.072.428/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	José Ivailde Oliveira Júnior ME	**R$ 106,50**
Marca:	EAGLE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	60	Média	**R$ 112,85**	R$ 6.770,85

Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	011/2026	09/04/2026

Preços

CNPJ:	34.442.747/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	Maiara Oliveira Pereira Vieira	**R$ 134,20**
Marca:	SCRITY	

CNPJ:	51.904.751/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	EMBALIMPY DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	**R$ 134,20**
Marca:	FORONI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Itaúna	13/2026	12/06/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 91,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	cx	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA	011/2026	15/06/2026

Preços

CNPJ:	29.013.780/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VISA ELETRO EIRELI	**R$ 91,99**
Marca:	FORONI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	60	Média	R$ 211,00	R$ 12.660,00

Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340 cx com 100 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 222,00**
Marca:	FILIPAPER	

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 200,00**
Marca:	scrity	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 55,39	R$ 1.107,80

Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra	70/2025	21/01/2026

Preços

CNPJ:	55.424.623/0001-83	**Valor:**
Fornecedor:	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	**R$ 55,39**
Marca:	LASSANE	

CNPJ:	57.707.876/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	ARMOND E-COMMERCE LTDA	**R$ 55,39**
Marca:	PLASPIRAL	

CNPJ:	61.551.943/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	MELLO COMERCIAL LTDA	**R$ 55,39**
Marca:	MARES	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 55,39**
Marca:	LASSANE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	220	Média	R$ 39,90	R$ 8.778,00

Livro ata 50fls, na cor preto

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA	4/2025	13/08/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 49,85**
Marca:	LASSANE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	55.176.303/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 50,00**
Marca:	-	

CNPJ:	20.089.441/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA	**R$ 47,70**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	000004/2026	14/05/2026

Preços

CNPJ:	45.160.003/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	R F SERVICOS GRAFICA E LOCACOES LTDA	**R$ 26,95**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 25,00**
Marca:	TILIBRA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	131	Média	R$ 44,80	R$ 5.869,32

Livro protocolo com 104 folhas - 16x22

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	30/2025	13/08/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 34,50**
Marca:	TILIBRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 85,50**
Marca:	DIMESC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Capim Branco	0006/2026	25/05/2026

Preços

CNPJ:	20.776.241/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	**R$ 33,45**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Tarabai	04/2026	27/05/2026

Preços

CNPJ:	12.531.865/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP	**R$ 50,00**
Marca:	SIDGRAPH	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	36/2026	25/06/2026

Preços

CNPJ:	08.863.707/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	**R$ 20,57**
Marca:	página	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	560	Média	R$ 16,11	R$ 9.019,73

Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Cláudio	60/2025	09/12/2025

Preços

CNPJ:	36.420.003/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	BACCHI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Turmalina	12/2026	07/04/2026

Preços

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 8,25**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Luisburgo	023/2026	22/05/2026

Preços

CNPJ:	17.010.855/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 20,07**
Marca:	JUSSARA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	180	Média	R$ 98,75	R$ 17.774,40

Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	41.254.133/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	3F Comércio e Serviços LTDA	**R$ 100,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE	011/2026	16/06/2026

Preços

CNPJ:	61.139.767/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	NEW KRAFT PAPELARIA & MOVEIS LTDA	**R$ 98,11**
Marca:	Maripel	

CNPJ:	03.768.188/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 98,13**
Marca:	PIRATININGA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	160	Média	R$ 65,49	R$ 10.478,67

Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pacote.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS	023/2025	29/07/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 97,20**
Marca:	RENDICOLLA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura de Capitão Enéas	0017/2025	12/09/2025

Preços

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 50,00**
Marca:	PIRATININGA	

CNPJ:	23.814.924/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	PALIJAN PAPELARIA LIVRARIA JANAUBA E COMERCIO LTDA	**R$ 45,00**
Marca:	NEW MAGIC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Litro	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	62/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 60,75**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	25/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	08.300.595/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	COPMAYS LTDA	**R$ 90,00**
Marca:	PIRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	FRASCO	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui	47/2025	06/01/2026

Preços

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 50,00**
Marca:	PIRATININGA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R$ 28,53	R$ 855,83

Colchete n° 08 com 72 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa 72,00 Unidades	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS	10/2025	17/09/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 25,50**
Marca:	Clips Top	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.
Marca:	Bacchi

Valor: R$ 27,67

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	07.180.768/0001-33
Fornecedor:	MARCO LUCIO BARBOSA TAVARES & CIA LTDA
Marca:	-

Valor: R$ 23,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 71,61	R$ 1.432,25

Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	57.163.393/0001-71
Fornecedor:	BARFER LTDA
Marca:	brw

Valor: R$ 60,00

CNPJ:	25.319.229/0001-14
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
Marca:	LEONOR

Valor: R$ 76,25

CNPJ:	13.102.315/0001-91
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao
Marca:	bazze

Valor: R$ 65,00

CNPJ:	63.514.106/0001-23
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA
Marca:	JOCAR

Valor: R$ 85,20

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	670	Média	R$ 15,30	R$ 10.251,00

Fita de plástico transparente 45mmx45mm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	13/2026	06/07/2026

Preços

CNPJ:	53.431.225/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	53.431.225 ARTHUR LEOPOLDO MORAES	**R$ 15,30**
Marca:	Adelbras	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	200	Média	R$ 43,98	R$ 8.796,80

Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Mutum	036/2025	24/09/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 41,90**
Marca:	MASTERPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista	000002/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 46,00**
Marca:		

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 28,02**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	65/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	40.553.425/0001-42	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 64,00**
Marca:	ONDA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	50.988.761/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	50.988.761 Dailton Alves Cordeiro	**R$ 40,00**
Marca:	CIS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	33	Média	R$ 55,99	R$ 1.847,56

Grampo trilho metal - cx com 50 pares

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Porteirinha	59/2025	02/09/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 70,30**
Marca:	ACC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	011/2026	09/04/2026

Preços

CNPJ:	64.090.080/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	64.090.080 ARLENE ROSA	**R$ 44,96**
Marca:	BRW	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Caixa	MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ - MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ	26	04/05/2026

Preços

CNPJ:	52.205.164/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 52,70**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	35	Média	R$ 37,57	R$ 1.314,95

Grampo trilho plástico - cx com 50 und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	000076/2025	27/11/2025

Preços

CNPJ:	59.865.101/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	DIGITAL SOLUTIONS EF LTDA	**R$ 42,11**
Marca:	DELLO	

CNPJ:	27.104.873/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI	**R$ 42,11**
Marca:	DELLO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	011/2026	09/04/2026

Preços

CNPJ:	64.090.080/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	64.090.080 ARLENE ROSA	**R$ 28,49**
Marca:	Carbrink	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	360	Média	R$ 25,78	R$ 9.280,80

Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	62/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 27,61**
Marca:	JOCAR	

CNPJ:	55.782.107/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	**R$ 18,20**
Marca:	BRW	

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 27,00**
Marca:	master print	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	RIACHO DA CRUZ CAMARA MUNICIPAL - RIACHO DA CRUZ CAMARA MUNICIPAL	8	30/04/2026

Preços

CNPJ:	04.599.190/0001-66	**Valor:**
Fornecedor:	D F DE S SILVA	**R$ 30,31**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	195	Média	R$ 20,60	R$ 4.016,02

Tesoura escolar de picotar

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo	81/2025	'06/11/2025

Preços

CNPJ:	04.675.938/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	A&C Material de Construção Ltda	**R$ 14,45**
Marca:	LEONORA	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 14,45**
Marca:	MASTER	

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 18,79**
Marca:	risovit	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Nova Lima	9/2026	19/05/2026

Preços

CNPJ:	36.420.003/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 42,00**
Marca:	FUTURO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA	000036/2026	10/06/2026

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 20,00**
Marca:	LEOELO	

CNPJ:	60.011.901/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	60.011.901 MARIA EUNICE MENDES NUNES	**R$ 13,88**
Marca:	generico	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	195	Média	R$ 107,83	R$ 21.026,36

Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas	33/2025	10/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 135,00**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO	14/2025	12/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 92,16**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA	69/2025	19/01/2026

Preços

CNPJ:	25.275.318/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	MOVEIS E SERVICOS LTDA	**R$ 117,27**
Marca:	Leonora/ Escolar	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 86,88**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	130	Média	R$ 70,11	R$ 9.113,65

Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	49.160.157/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	**R$ 43,30**
Marca:	GO OFFICE	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 80,00**
Marca:	JOCAR	

CNPJ:	60.311.914/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	60.311.914 GABRIEL REIS GONCALVES	**R$ 65,00**
Marca:	MASTERPRINT	

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 92,12**
Marca:	LEONORA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	65	Média	**R$ 227,63**	R$ 14.796,08

Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - Prefeitura Municipal de Carmo da Mata	047/2025	10/10/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 203,26**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	013/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	29.126.669/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	**R$ 222,30**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOT	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	58.531.899/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	DML COMERCIAL LTDA	**R$ 218,00**
Marca:		

CNPJ:	25.897.729/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 214,60**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Cantagalo	008/2026	10/04/2026

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 280,00**
Marca:	CLEAR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	550	Média	R$ 14,90	R$ 8.193,90

Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 15,00**
Marca:	bacchi	

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	TOP	

CNPJ:	39.779.696/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	Carmelita Maria do Carmo Rodrigues	**R$ 7,31**
Marca:	WIREPLAST	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá	028/2026	08/06/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 13,76**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Campo Azul	16/2026	25/06/2026

Preços

CNPJ:	54.494.740/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	M3. BUSINESS GROUP LTDA	**R$ 18,42**
Marca:	JUSSARA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	R$ 95,01	R$ 9.501,25

Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PARÁ	47/2025	15/10/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 135,00**
Marca:	PILOT	

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 101,71**
Marca:	radex	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA	022/2026	26/05/2026

Preços

CNPJ:	45.403.527/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	NELSON LUCAS FERREIRA DA SILVA	**R$ 71,67**
Marca:	PILOT	

CNPJ:	43.925.499/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	43.925.499 LUIZ FERNANDO COSTA SILVA	**R$ 71,67**
Marca:	BAZZE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	570	Média	R$ 19,53	R$ 11.129,25

Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de São Lourenço - Prefeitura	0055/2026	19/05/2026

Preços

CNPJ:	45.806.440/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 23,70**
Marca:	CLIPS TOP	

CNPJ:	62.269.531/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	J.C ASSEF COMERCIO LTDA	**R$ 19,50**
Marca:	WIRE/TOP	

CNPJ:	01.255.291/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	**R$ 11,20**
Marca:	Top	

CNPJ:	07.416.432/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	Seven Copy Comercial LTDA	**R$ 23,70**
Marca:	clips top	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	430	Média	R$ 93,05	R$ 40.011,50

Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	pacote	Prefeitura Municipal de Várzea da Palma	0037/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 94,20**
Marca:	REND COLA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Cruzilia	47/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 78,00**
Marca:	REND COLA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	0038/2025	18/12/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	0002/2026	11/02/2026

Preços

CNPJ:	20.776.241/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	258	Média	R$ 14,00	R$ 3.612,00

Fita adesiva transparente 12mmx30m.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura de Capitão Enéas	0017/2025	12/09/2025

Preços

CNPJ:	58.013.131/0001-93	**Valor:**
Fornecedor:	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA	**R$ 18,00**
Marca:	Generica	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KIT	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000034/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	27.088.926/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 10,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	62	Média	R$ 225,23	R$ 13.963,95

Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000062/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	09.535.129/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA	**R$ 220,45**
Marca:	CIS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Cláudio	60/2025	09/12/2025

Preços

CNPJ:	47.138.058/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	BRUNO BIZZOTTO DAYRELL DA CUNHA 00067297625	**R$ 230,00**
Marca:	CIS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R$ 9,95	R$ 1.990,67

Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0001/2026	19/01/2026

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 10,00**
Marca:	MASTERPRINT	

CNPJ:	04.609.906/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI	**R$ 11,50**
Marca:	BE ART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	CX	RIACHO DA CRUZ CAMARA MUNICIPAL - RIACHO DA CRUZ CAMARA MUNICIPAL	8	30/04/2026

Preços

CNPJ:	04.599.190/0001-66	**Valor:**
Fornecedor:	D F DE S SILVA	**R$ 8,36**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 11,37	R$ 454,80

Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Câmara Municipal de São Francisco do Gloria	000004/2025	23/10/2025

Preços

CNPJ:	41.904.646/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	ANA PAULA GUIMARAES DE SOUZA 10040899616	**R$ 11,37**
Marca:	maped	

CNPJ:	05.512.254/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	SEBASTIAO MEDEIROS LOURENCO	**R$ 11,37**
Marca:	bazze	

CNPJ:	27.104.873/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI	**R$ 11,37**
Marca:	BACCHI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	170	Média	R$ 9,43	R$ 1.603,52

Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura de Capitão Enéas	0017/2025	12/09/2025

Preços

CNPJ:	23.814.924/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	PALIJAN PAPELARIA LIVRARIA JANAUBA E COMERCIO LTDA	**R$ 8,00**
Marca:	NEW MAGIC	

CNPJ:	09.208.586/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	pascelly e cia ltda	**R$ 7,90**
Marca:	CARBRINK	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	17.717.418/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL E PAPELARIA MARGARIDA LTDA	**R$ 8,00**
Marca:	cis	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	30/2026	20/05/2026

Preços

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 13,83**
Marca:	master	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	75	Média	R$ 89,35	R$ 6.701,25

Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA	000021/2025	28/08/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 108,00**
Marca:	SCRITY	

CNPJ:	01.845.616/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES ME	**R$ 70,70**
Marca:	SCRITY	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	60	Média	R$ 198,78	R$ 11.926,80

Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	017/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	21.529.392/0002-31	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA	**R$ 168,88**
Marca:	SCRITY	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 265,00**
Marca:	SCRITY	

CNPJ:	57.184.150/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	MJS PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	**R$ 168,00**
Marca:		

CNPJ:	07.266.248/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA OURO EIRELI	**R$ 250,00**
Marca:	FILIMAIL	

CNPJ:	47.860.599/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	Distribuidora Francino Ltda	**R$ 168,88**
Marca:	SCRITY	

CNPJ:	39.779.696/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	Carmelita Maria do Carmo Rodrigues	**R$ 200,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	034/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 170,70**
Marca:	SCRITY	

CNPJ:	47.860.599/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	Distribuidora Francino Ltda	**R$ 97,50**
Marca:	scrity	

CNPJ:	52.620.711/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	JET DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 87,50**
Marca:	FILIMAIL	

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 113,75**
Marca:	FILIMAIL	

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 143,39**
Marca:	Scrity	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	370	Média	R$ 42,71	R$ 15.803,93

Livro ata 100fls, na cor preto

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA	000021/2025	28/08/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 29,40**
Marca:	GRIFFE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	031/2025	09/09/2025

Preços

CNPJ:	34.442.747/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	Maiara Oliveira Pereira Vieira	**R$ 36,50**
Marca:	GRIFFE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de São João da Lagoa	014/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	71.315.964/0001-77	**Valor:**
Fornecedor:	Comercial e Papelaria Paraíba LTDA	**R$ 65,00**
Marca:	PAPELBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	038/2025	25/02/2026

Preços

CNPJ:	57.785.447/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	MINI SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 42,00**
Marca:	TILIBRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	011/2026	09/04/2026

Preços

CNPJ:	60.532.739/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	PRIMEIRA CLASSE DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 40,18**
Marca:	TILIBRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Urucânia	023/2026	29/04/2026

Preços

CNPJ:	47.484.691/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 43,20**
Marca:	TILIBRA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	250	Média	R$ 53,08	R$ 13.270,83

Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas - pct com 05 und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima	0012/2025	10/12/2025

Preços

CNPJ:	28.898.386/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	DURVALINA ALVES GONCALVES - EPP	**R$ 32,15**
Marca:	PAgina BRASIL	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 65,70**
Marca:	TILIBRA	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 61,40**
Marca:	TILIBRA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	550	Média	R$ 15,71	R$ 8.640,50

Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 10,00**
Marca:	bacchi	

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL	08/2026	18/05/2026

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 16,42**
Marca:	WIRIPLAST	

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 16,42**
Marca:	TOP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	70	Média	R$ 26,51	R$ 1.855,70

Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	78/2025	08/01/2026

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 24,98**
Marca:	PIRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Nova Lima	9/2026	19/05/2026

Preços

CNPJ:	22.425.550/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657	**R$ 30,00**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 24,55**
Marca:	ACRILEX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	70	Média	R$ 32,41	R$ 2.268,47

Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	25.897.729/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 24,50**
Marca:	-	

CNPJ:	11.234.029/0001-54	**Valor:**
Fornecedor:	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	**R$ 36,72**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Passabem	004/2026	07/04/2026

Preços

CNPJ:	03.171.229/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	LAUZINHO F. MADEIRA	**R$ 36,00**
Marca:	APLICOLA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 20,63	R$ 412,60

Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	MUNICIPIO DE SALTO - MUNICIPIO DE SALTO	382	29/07/2025

Preços

CNPJ:	46.531.296/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	**R$ 23,30**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Virginópolis	025/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 20,00**
Marca:	BRW	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE	011/2026	16/06/2026

Preços

CNPJ:	61.139.767/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	NEW KRAFT PAPELARIA & MOVEIS LTDA	**R$ 19,60**
Marca:	Bach	

CNPJ:	03.768.188/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 19,62**
Marca:	BRW	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	85	Média	R$ 25,25	R$ 2.146,25

Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI	000011/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	09.535.129/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DUVAL MENDES LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	08.198.623/0002-03	**Valor:**
Fornecedor:	CASTRO E CASTRO COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	RADEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000034/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	27.088.926/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas	0020/2025	12/11/2025

Preços

CNPJ:	40.328.764/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	40.328.764 REGINALDO GOMES CALDEIRA	**R$ 41,00**
Marca:	radex	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	30	Média	R$ 51,37	R$ 1.541,01

Colchete nº 15 com 72 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa 72,00 Unidades	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS	10/2025	17/09/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 52,00**
Marca:	Clips Top	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	034/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 51,86**
Marca:	ClipsTop	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	000013/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 48,00**
Marca:	chaparrau	

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 26,95**
Marca:	CHAPARRAU	

CNPJ:	04.046.458/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	MILTON ANTONIO SIMÃO	**R$ 28,90**
Marca:	BACCHI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru	42/2025	19/11/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 51,86**
Marca:	Clips Top	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa 72 Unidades	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0001/2026	19/01/2026

Preços

CNPJ:	11.807.975/0001-42	**Valor:**
Fornecedor:	SIDNEY DE SOUSA CARVALHO	**R$ 100,00**
Marca:	CHAPARRAU	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	70	Média	R$ 58,32	R$ 4.082,63

Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	52.852.674/0001-18	**Valor:**
Fornecedor:	JP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	**R$ 51,97**
Marca:		

CNPJ:	56.103.918/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 66,00**
Marca:	-	

CNPJ:	57.163.393/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	BARFER LTDA	**R$ 57,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	30	Média	R$ 45,93	R$ 1.377,75

Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 50,06**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 41,79**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	120	Média	R$ 22,21	R$ 2.665,00

Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS	10/2025	17/09/2025

Preços

CNPJ:	61.886.264/0001-89	**Valor:**
Fornecedor:	61.886.264 MARYANE HIRAHATA SHIOTA	**R$ 25,38**
Marca:	Tramontina	

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 29,00**
Marca:	original	

CNPJ:	01.255.291/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	**R$ 17,20**
Marca:	SQ	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Inocência	63/2025	29/10/2025

Preços

CNPJ:	40.686.937/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 21,05**
Marca:	-	

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 29,07**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA	2/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 11,55**
Marca:	LEONORA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	70	Média	R$ 110,54	R$ 7.737,45

Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 76,23	R$ 3.049,33

Espiral, tamanho 12 mm, pacote 70 folhas pct com 100 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PT	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA	000062/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	06.990.095/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	RENATA DA SILVA FUSCALDI LOPES	**R$ 60,00**
Marca:	maxi	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	39.146.487/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	MERCADO ANCORADO LTDA	**R$ 79,00**
Marca:		

CNPJ:	20.089.441/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA	**R$ 89,70**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	150	Média	R$ 80,63	R$ 12.095,00

Agenda permanente capa dura,

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	034/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 100,00**
Marca:	KIT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO	000066/2025	06/10/2025

Preços

CNPJ:	31.719.674/0001-74	**Valor:**
Fornecedor:	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	**R$ 120,00**
Marca:	PROPRÍA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 62,40**
Marca:	FORONI	

CNPJ:	17.717.418/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL E PAPELARIA MARGARIDA LTDA	**R$ 61,00**
Marca:	donapola	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 70,20**
Marca:	RAMOS	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 70,20**
Marca:	RAMOS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Urucânia	023/2026	29/04/2026

Preços

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 70,20**
Marca:	RAMOS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	160	Média	R$ 71,24	R$ 11.398,08

Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Pacote	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	030/2025	29/09/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 99,00**
Marca:	GRIFFE	

CNPJ:	15.461.986/0001-74	**Valor:**
Fornecedor:	WFARMA ITAMBE LTDA	**R$ 78,99**
Marca:	Rupp	

CNPJ:	01.845.616/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES ME	**R$ 71,25**
Marca:	MILPEL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Virginópolis	025/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 41,40**
Marca:	GRIFFE	

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 65,55**
Marca:	GRIFFE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	80	Média	R$ 50,48	R$ 4.038,67

Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	52/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	57.844.938/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME	**R$ 60,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	13/2026	11/05/2026

Preços

CNPJ:	20.123.999/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	D.F.ASTOLPHO	**R$ 41,40**
Marca:	USAPEL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Leme do Prado - Município de Leme do Prado-MG	0008/2026	20/05/2026

Preços

CNPJ:	09.398.568/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	CASA DAS ANTENAS E ALARMES LTDA	**R$ 50,05**
Marca:	FILIPERSON	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	380	Média	R$ 76,99	R$ 29.254,93

Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PT	Prefeitura Municipal de Antônio Dias	50/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	25.897.729/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 77,70**
Marca:	HAITI	

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 77,70**
Marca:	HAITI	

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 75,56**
Marca:	EVAMAX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	380	Média	R$ 68,68	R$ 26.099,16

Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Pacote	Prefeitura Municipal de Barra Longa	35/2025	11/09/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 46,05**
Marca:	ONDA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pacote 10,00 Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	62/2025	23/09/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 73,33**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 73,33**
Marca:	MK+	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO	051/2025	20/10/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 70,80**
Marca:	DUB FLEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCTE	Prefeitura Municipal São Sebastião do Maranhão - Unidade Unica	000009/2025	08/12/2025

Preços

CNPJ:	05.113.437/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	CASSIA MARIA VIEIRA CAMPOS RIBEIRO E CIA LTDA	**R$ 79,90**
Marca:	SANTA FE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	350	Média	R$ 14,07	R$ 4.923,33

Papel e. V. A estampado (diversos).

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	FL	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	65/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 16,20**
Marca:	MK +	

CNPJ:	07.424.845/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	FREITAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	VMP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Mata Verde	15/2025	15/10/2025

Preços

CNPJ:	03.544.274/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	LC PAPELARIA LTDA	**R$ 6,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	700	Média	R$ 37,15	R$ 26.002,67

Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAUCHA	0029/2025	06/10/2025

Preços

CNPJ:	42.377.469/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	BAIA GC MIX LTDA - ME	**R$ 37,23**
Marca:	leonora	

CNPJ:	39.938.494/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 37,21**
Marca:	IBEL	

CNPJ:	13.427.049/0001-77	**Valor:**
Fornecedor:	RUY COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	**R$ 37,00**
Marca:	LEONORA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	655	Média	R$ 64,06	R$ 41.960,94

Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE COM 10 UNID	Prefeitura Municipal de Itaobim	1/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	08.843.946/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	SPACE NET INFORMATICA DE PV EIRELI	**R$ 63,25**
Marca:	GRIFFE	

CNPJ:	25.563.263/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA	**R$ 55,00**
Marca:	vmp	

CNPJ:	45.091.645/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	45.091.645 LUIZ FELIPE CAMILO ARRUDA	**R$ 90,00**
Marca:	Minaspel	

CNPJ:	25.536.137/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	**R$ 48,00**
Marca:	RST	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	R$ 899,33	R$ 35.973,30

Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama	006/2025	08/07/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 950,00**
Marca:	BH QUADROS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas	19/2025	04/08/2025

Preços

CNPJ:	25.536.137/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	**R$ 999,00**
Marca:	STALO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Janaúba	43/2025	12/11/2025

Preços

CNPJ:	04.114.272/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 843,33**
Marca:	STALO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA	14/2026	21/05/2026

Preços

CNPJ:	57.080.860/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	F J C ALVES	**R$ 805,00**
Marca:	GFX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R$ 1.342,20	R$ 40.265,93

Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	18/2026	07/04/2026

Preços

CNPJ:	11.708.655/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**R$ 1.138,33**
Marca:	BH QUADROS/BRANCO	

CNPJ:	01.166.654/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA & COMERCIAL LTDA	**R$ 1.138,00**
Marca:	ELITE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	018/2026	23/06/2026

Preços

CNPJ:	58.531.899/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	DML COMERCIAL LTDA	**R$ 1.715,00**
Marca:	STALO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Jequitibá	15/2026	03/07/2026

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	**R$ 1.377,46**
Marca:	conforme proposta anexa	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	95	Média	R$ 170,07	R$ 16.156,33

Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNI	Prefeitura Municipal de Gonzaga	034/2025	13/08/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 230,32**
Marca:	ST	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas	0020/2025	12/11/2025

Preços

CNPJ:	31.875.422/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	GERALDO ESTEVES LOPES	**R$ 169,98**
Marca:	LEO ART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE - MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE	110	02/09/2025

Preços

CNPJ:	10.450.735/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 109,90**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	220	Média	R$ 129,93	R$ 28.584,05

Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Rolo	Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista	000002/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 169,20**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	RL	Prefeitura Municipal de Cruzilia	47/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	68.533.967/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.	**R$ 125,51**
Marca:	NEW TNT	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 112,50**
Marca:	NEW	

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 112,50**
Marca:	NEW	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	60	Média	R$ 124,27	R$ 7.456,00

Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Caaporã - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16/2025	15/07/2025

Preços

CNPJ:	53.614.094/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	A M DOS SANTOS LTDA	**R$ 126,00**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Caaporã - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16/2025	15/07/2025

Preços

CNPJ:	53.614.094/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	A M DOS SANTOS LTDA	**R$ 136,80**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL	27/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 110,00**
Marca:	ACRILEX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	R$ 198,54	R$ 7.941,50

Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro	0014/2025	15/07/2025

Preços

CNPJ:	46.003.337/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	46.003.337 SEBASTIAO BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR	**R$ 232,50**
Marca:		

CNPJ:	30.157.786/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 232,85**
Marca:	BRW	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras	193/2025	28/11/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 175,80**
Marca:	RADEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Jequitibá	34/2025	26/11/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 153,00**
Marca:	PILOT	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	710	Média	R$ 556,54	R$ 395.139,85

Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Felisburgo	43/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 350,00**
Marca:	Papex	

CNPJ:	61.531.821/0001-49	**Valor:**
Fornecedor:	61.531.821 LUIZ ROBERTO CARDOSO	**R$ 800,00**
Marca:	CHAMEX	

CNPJ:	60.915.736/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	**R$ 424,73**
Marca:	Suzano / Report / Premium / Papel A4 CAIXA COM 10 UND	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Chapada do Norte - Unidade Unica	0003/2026	22/04/2026

Preços

CNPJ:	14.406.877/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	VIRGINIA GOMES DOS SANTOS	**R$ 330,00**
Marca:	REPORT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Guanhães	000010/2026	13/05/2026

Preços

CNPJ:	19.112.177/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI	**R$ 612,48**
Marca:	OKAY	

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 822,00**
Marca:	PAPEX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	570	Média	R$ 13,17	R$ 7.506,90

Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	BL	Prefeitura Municipal São Sebastião do Maranhão - Unidade Unica	000009/2025	08/12/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 13,17**
Marca:	OFF PAPER	

CNPJ:	30.157.786/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 13,17**
Marca:	MASTERPRINT	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 13,17**
Marca:	MASTER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	R$ 497,50	R$ 19.900,00

Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	24/2025	26/08/2025

Preços

CNPJ:	06.957.510/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	**R$ 600,00**
Marca:	PRÓPRIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK	18/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	06.957.510/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	**R$ 500,00**
Marca:	PRÓPRIA	

CNPJ:	54.843.844/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	54.843.844 IVANI DA SILVA COUTINHO BARBOSA	**R$ 390,00**
Marca:	BH QUADROS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Nova Lima	9/2026	19/05/2026

Preços

CNPJ:	14.323.297/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	**R$ 500,00**
Marca:	ORTHOVIDA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1500	Média	R$ 23,30	R$ 34.950,00

Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	33/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	07.632.264/0004-50	**Valor:**
Fornecedor:	PAPEL & ARTE PAPELARIA LTDA.	**R$ 23,34**
Marca:	SÃO ROCK	

CNPJ:	08.843.946/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	SPACE NET INFORMATICA DE PV EIRELI	**R$ 23,36**
Marca:	JOY	

CNPJ:	40.071.090/0002-07	**Valor:**
Fornecedor:	HIPER PERSONAL LTDA	**R$ 23,20**
Marca:	JOY	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
0	20	Média	R$ 0,00	R$ 0,00

Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 50und

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	200	Média	R$ 79,93	R$ 15.985,00

Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS	020/2025	20/08/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 45,00**
Marca:	KIT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista	000002/2025	09/10/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 120,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA	32/2025	29/10/2025

Preços

CNPJ:	32.879.576/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	Grafica Veredas Eireli	**R$ 84,50**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	630	Média	R$ 74,08	R$ 46.668,30

Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas	33/2025	10/12/2025

Preços

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 76,23**
Marca:	VMP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE COM 25 FL	Prefeitura Municipal de Itaobim	1/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	45.091.645/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	45.091.645 LUIZ FELIPE CAMILO ARRUDA	**R$ 59,00**
Marca:	Realce	

CNPJ:	31.313.179/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	Flavio Heberth Arifa Antunes	**R$ 87,00**
Marca:	Scrity	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	290	Média	R$ 74,99	R$ 21.746,52

Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Jacinto	0012/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	18.905.288/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	**R$ 140,75**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Município de Coronel Pacheco	2/2026	27/01/2026

Preços

CNPJ:	10.568.686/0001-75	**Valor:**
Fornecedor:	MERCADO AVENIDA LTDA	**R$ 52,00**
Marca:	MILPEL	

CNPJ:	37.180.839/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	cirurgica fratelli	**R$ 77,99**
Marca:	VMP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Luisburgo	023/2026	22/05/2026

Preços

CNPJ:	63.514.106/0001-23
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA
Marca:	VMP

Valor: **R$ 52,10**

CNPJ:	27.104.873/0001-09
Fornecedor:	PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI
Marca:	VMP

Valor: **R$ 52,10**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	520	Média	R$ 23,44	R$ 12.187,07

Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	000057/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	05.512.254/0001-02
Fornecedor:	SEBASTIAO MEDEIROS LOURENCO
Marca:	vmp

Valor: **R$ 6,05**

CNPJ:	27.104.873/0001-09
Fornecedor:	PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI
Marca:	BRICOFLEX

Valor: **R$ 32,13**

CNPJ:	59.865.101/0001-78
Fornecedor:	DIGITAL SOLUTIONS EF LTDA
Marca:	BRICOFLEX

Valor: **R$ 32,13**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	R$ 67,00	R$ 6.700,00

Papel seda 100 folhas. 48x60cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	33/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	53.183.293/0001-56
Fornecedor:	Criativa comercio serviços e indústria ltda
Marca:	ART FLOC

Valor: **R$ 68,00**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PC	Prefeitura Municipal de Anhembi	35/2025	12/12/2025

Preços

CNPJ:	37.805.195/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 70,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PC	Prefeitura Municipal de Anhembi	35/2025	12/12/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 60,00**
Marca:	-	

CNPJ:	37.805.195/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 70,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	160	Média	R$ 66,04	R$ 10.566,40

Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOT	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000034/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	52.620.711/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	JET DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 136,48**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal Alvorada de Minas	0051/2025	14/01/2026

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 49,97**
Marca:	ART FLOC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Município de Coronel Pacheco	2/2026	27/01/2026

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 30,30**
Marca:	USAPEL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	31.882.429/0002-64	**Valor:**
Fornecedor:	WALLACE SANTOS DE PAULA FERREIRA	**R$ 45,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Luisburgo	023/2026	22/05/2026

Preços

CNPJ:	57.649.748/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	HIGOR COSTA PACHECO	**R$ 68,45**
Marca:	MASTERPRIN	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	145	Média	**R$ 77,48**	R$ 11.234,39

Pistola para cola quente grande

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEU	17/2025	19/09/2025

Preços

CNPJ:	19.070.293/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	SAD MAURICIO SANTOS	**R$ 109,72**
Marca:	FortLux	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	25/2025	07/10/2025

Preços

CNPJ:	60.543.144/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	60.543.144 SUELI NEVES DOS SANTOS	**R$ 82,00**
Marca:	jocar	

CNPJ:	08.300.595/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	COPMAYS LTDA	**R$ 82,00**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Jequitibá	34/2025	26/11/2025

Preços

CNPJ:	62.234.516/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	**R$ 44,40**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 93,33**
Marca:	Brw	

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 60,90**
Marca:	gen	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Urucânia	023/2026	29/04/2026

Preços

CNPJ:	33.030.409/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	**R$ 70,00**
Marca:	WESTERN	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	145	Média	R$ 56,73	R$ 8.225,27

Pistola para cola quente media

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	034/2025	21/10/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 62,07**
Marca:	LeoArte	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Francisco Dumont	1/2026	03/02/2026

Preços

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 48,37**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA	12/2026	05/05/2026

Preços

CNPJ:	07.795.543/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	CENTER MANIA PAPELARIA LTDA	**R$ 52,33**
Marca:	GATTE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA	14/2026	21/05/2026

Preços

CNPJ:	09.025.290/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	sirlene cordeiro alves araujo	**R$ 60,00**
Marca:	kit	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Luisburgo	023/2026	22/05/2026

Preços

CNPJ:	57.649.748/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	HIGOR COSTA PACHECO	**R$ 60,86**
Marca:	LEOARTE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	450	Média	**R$ 17,04**	R$ 7.668,00

Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	74/2025	06/11/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Marca:	-

Valor: **R$ 18,92**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	25.897.729/0001-33
Fornecedor:	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
Marca:	-

Valor: **R$ 18,20**

CNPJ:	57.707.876/0001-90
Fornecedor:	ARMOND E-COMMERCE LTDA
Marca:	

Valor: **R$ 14,00**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 687,44	R$ 1.374,89

Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP	007/2025	17/09/2025

Preços

CNPJ:	27.621.559/0001-95
Fornecedor:	FERREIRA E FREITAS LTDA
Marca:	MFL

Valor: **R$ 330,33**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA
Marca:	MENNO

Valor: **R$ 852,00**

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	014/2026	23/06/2026

Preços

CNPJ:	42.629.529/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	D P L MARTINS	**R$ 880,00**
Marca:	MENNO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	95	Média	R$ 575,44	R$ 54.666,80

Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Felisburgo	43/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 990,90**
Marca:	REPORT	

CNPJ:	03.544.274/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	LC PAPELARIA LTDA	**R$ 489,00**
Marca:	CHAMEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Bandeira	4/2026	14/05/2026

Preços

CNPJ:	57.163.393/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	BARFER LTDA	**R$ 421,86**
Marca:	report	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Bandeira	4/2026	14/05/2026

Preços

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 400,00**
Marca:	Papex	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	325	Média	R$ 88,32	R$ 28.702,92

Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	PCT	MUNICIPIO DE ITORORO - MUNICIPIO DE ITORORO	28	24/07/2025

Preços

CNPJ:	55.997.012/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 40,64**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal Pingo D´Água	011/2026	09/04/2026

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 46,67**
Marca:	JANDAIA	

CNPJ:	57.163.393/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	BARFER LTDA	**R$ 177,64**
Marca:	jandaia	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	120	Média	**R$ 117,45**	R$ 14.093,40

Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	34.442.747/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	Maiara Oliveira Pereira Vieira	**R$ 100,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000002/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	34.442.747/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	Maiara Oliveira Pereira Vieira	**R$ 100,00**
Marca:		

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 116,61**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	48.417.507/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	PAULO RIBEIRO DA SILVA	**R$ 153,17**
Marca:	VMP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	120	Média	**R$ 151,91**	R$ 18.228,80

Papel crepom cores sortidas pacote com 20 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de Carbonita	000012/2026	01/06/2026

Preços

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 174,00**
Marca:	VMP	

CNPJ:	48.417.507/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	PAULO RIBEIRO DA SILVA	**R$ 134,25**
Marca:	ART-FLOC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa 40,00 Unidades	Prefeitura Municipal de Buritis	13/2026	26/06/2026

Preços

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 147,47**
Marca:	MASTER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	**R$ 39,69**	R$ 198,47

Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de Gonzaga	034/2025	13/08/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 31,19**
Marca:	LÉO&LÉO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA	014/2025	15/09/2025

Preços

CNPJ:	23.828.568/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	**R$ 63,89**
Marca:	MASTER	

CNPJ:	46.683.954/0001-47	**Valor:**
Fornecedor:	B & A STORE LTDA	**R$ 24,00**
Marca:	make+	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	68	Média	R$ 281,14	R$ 19.117,75

Pincel marcador para quadro branco, recarga em

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	caixa	Prefeitura Municipal de Várzea da Palma	0037/2025	01/09/2025

Preços

CNPJ:	38.467.627/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 250,00**
Marca:	PILOT	

CNPJ:	53.130.003/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	MASTER COMERCIAL E LOCACOES LTDA	**R$ 263,08**
Marca:	PILOT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	056/2025	16/01/2026

Preços

CNPJ:	20.089.441/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	COPY IMPRESS COPIADOR ALTDA	**R$ 380,00**
Marca:	-	

CNPJ:	57.564.681/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	**R$ 243,78**
Marca:	-	

CNPJ:	62.775.821/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	62.775.821 JOSE ALEXANDRE SOUZA DE PAULO	**R$ 200,00**
Marca:		

CNPJ:	55.176.303/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 350,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	125	Média	**R$ 72,48**	R$ 9.060,21

Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS	000021/2025	10/09/2025

Preços

CNPJ:	38.435.793/0001-44	**Valor:**
Fornecedor:	TIAGO FRANCISCO FERRAZ	**R$ 51,30**
Marca:	KEEP	

CNPJ:	61.139.767/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	NEW KRAFT PAPELARIA & MOVEIS LTDA	**R$ 51,20**
Marca:	BRW	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS	015/2025	04/11/2025

Preços

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 80,03**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal Alvorada de Minas	0051/2025	14/01/2026

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 80,66**
Marca:	Radex	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE	000004/2026	14/05/2026

Preços

CNPJ:	61.781.577/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	61.781.577 ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO	**R$ 97,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Rio do Prado	05/2026	21/05/2026

Preços

CNPJ:	48.455.967/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	48.455.967 MARIA EDUARDA BRITO MAGALHAES	**R$ 74,70**
Marca:	LEO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	95	Média	**R$ 290,76**	R$ 27.622,44

Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	85/2025	04/02/2026

Preços

CNPJ:	20.939.113/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	ART GESSO MATERIAIS ARTISTICOS LTDA.	**R$ 163,39**
Marca:	Souza	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 200,00**
Marca:	STALO	

CNPJ:	06.957.510/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	**R$ 500,00**
Marca:	PRÓPRIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Tarumirim	1/2026	29/01/2026

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 299,66**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	R$ 190,07	R$ 7.602,60

Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima	0012/2025	10/12/2025

Preços

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 150,32**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	28.898.386/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	DURVALINA ALVES GONCALVES - EPP	**R$ 150,32**
Marca:	JAPAN	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 309,30**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	14.440.251/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	GAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**R$ 150,32**
Marca:	propria	

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 150,32**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	28.898.386/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	DURVALINA ALVES GONCALVES - EPP	**R$ 150,32**
Marca:	JAPAN	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 309,30**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	41.682.046/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	BRAZIL LIDER COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	**R$ 150,32**
Marca:	propria	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	35	Média	R$ 190,07	R$ 6.652,28

Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	10	Média	R$ 70,85	R$ 708,52

Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	EMBALAGENS	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas	25/2025	03/11/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 85,20**
Marca:	LASSANE	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 74,75**
Marca:	GRAN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOT	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ	000005/2025	22/12/2025

Preços

CNPJ:	08.017.101/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	GERALDO GEAN FREIRE DE ALMEIDA E CIA LTDA	**R$ 64,77**
Marca:	MOR	

CNPJ:	45.091.645/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	45.091.645 LUIZ FELIPE CAMILO ARRUDA	**R$ 64,77**
Marca:	KAZ	

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 64,77**
Marca:	GRANFOR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	90	Média	R$ 111,58	R$ 10.042,20

Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml. Caixa com 12 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Luisburgo	023/2026	22/05/2026

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 111,58**
Marca:	Carbrink	

CNPJ:	23.099.036/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	Inforocha Ltda	**R$ 111,58**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	36.932.230/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS 12249651671	**R$ 111,58**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 111,58**
Marca:	Carbrink	

CNPJ:	40.675.566/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	**R$ 111,58**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	36.932.230/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS 12249651671	**R$ 111,58**
Marca:	RADEX	

CNPJ:	63.514.106/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	63.514.106 FABIANE PONTES GROSSI BRINA	**R$ 111,58**
Marca:	RADEX	

Preços	**Quantidade**	**Cálculo**	**Preço Estimado (unit.)**	**Valor Total**
4	90	Média	**R$ 111,58**	R$ 10.042,20

Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml. caixa com 12 unidades

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Ao
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para realização de pesquisas de preços, visando à Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA encaminho pesquisas de preços, realizadas no banco de preços (licitar digital), conforme segue em anexo.

Duque Bacelar - MA, 25 de junho de 2026

Marianne Gonçalves de S Ferreira

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira
Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Fls. nº 203
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO

Ao Sr.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Solicitamos, por meio deste, a elaboração do Termo de Referência para a Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA.

O Termo de Referência deverá especificar detalhadamente as condições, exigências técnicas, prazos, custos e requisitos necessários para a contratação de forma a garantir a adequação às necessidades deste município.

A elaboração desse documento é essencial para a continuidade do processo licitatório, assegurando que a contratação atenda aos requisitos legais e seja conduzida de forma eficiente.

Duque Bacelar -MA, 26 de junho de 2026

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência, Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas:

1.2 - Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos materiais de expediente mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal, considerando que tais materiais são de consumo contínuo e essenciais para a execução das rotinas de trabalho, elaboração de documentos, processos administrativos, atividades pedagógicas, atendimentos ao público, ações de saúde, assistência social, planejamento, controle e demais serviços prestados à população.

2.2. Os materiais de expediente constituem insumos básicos para o funcionamento regular das Secretarias Municipais, sendo utilizados diariamente em atividades de protocolo, arquivo, impressão, escrituração, planejamento, reuniões, projetos, controle interno, atividades educacionais, campanhas institucionais e demais ações inerentes à gestão pública. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a eficiência administrativa, podendo ocasionar atrasos na prestação dos serviços públicos e prejuízos ao interesse coletivo.

2.3. Os serviços de instalação e desinstalação mostram-se igualmente necessários em razão da aquisição de novos equipamentos, da substituição de aparelhos obsoletos, da mudança de layout dos ambientes administrativos, da transferência de equipamentos entre unidades e da necessidade de adequação das instalações físicas às demandas da Administração Pública.

2.4. ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE

2.4.1. A presente licitação adotará o critério de julgamento **por lote**, tendo em vista que os itens que compõem cada grupo apresentam natureza semelhante, são complementares entre si e destinam-se à mesma finalidade administrativa, consistindo no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA.

2.4.2. A formação dos lotes foi realizada mediante o agrupamento de materiais com características, aplicações e formas de fornecimento compatíveis em diversos lotes, observando critérios técnicos e mercadológicos, de modo a preservar a competitividade do certame e proporcionar maior eficiência na execução contratual.

2.4.3. A contratação por lote possibilita uma gestão mais eficiente do fornecimento, reduzindo o número de contratos, de ordens de fornecimento, de procedimentos de fiscalização, de recebimentos e de pagamentos, simplificando a gestão administrativa e diminuindo os custos operacionais da Administração Pública.

Planilha de Produtos

1	Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	122		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

2	Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g	Und	330		
3	CADERNO ESPIRAL 200FLS PCT 05UN de arame revestido; espessura de 1,2 mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando no minimo 782g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha no minimo 50 g/m2; pacote com 05 unidades	Und	300		
4	Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas possui capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decoradas e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folhas	Und	250		
5	Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	65		
6	Caixa correspondência em acrílico simples	Und	65		
7	Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Und	260		
1	Pasta az lombo estreio.	Und	460		
2	Pasta az lombo largo.	Und	600		
3	Pasta com elástico 17mm pct com 10und	Pct	850		
4	Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und	Pct	690		
5	Pasta com elástico 55mm	Und	710		
6	Pasta com elástico polipropileno	Und	870		
7	Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.	Pct	510		
8	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.	Und	320		
9	Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm	Pct	810		
1	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	Und	650		
2	Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	Und	900		
3	Pasta plástica em l formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		
4	Pasta plástica em l formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		
5	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	400		
6	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício	Und	410		
7	Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Und	315		
8	Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias	Und	415		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

9	Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm.	Und	200		
10	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Und	220		
11	Pasta suspensa plastificada	Und	200		
12	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm	Und	560		
13	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm	Und	500		
1	Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm	Und	460		
2	Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm.	Cx	50		
3	Prendedor de papel 32mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm.	Cx	30		
4	Prendedor de papel 51mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm.	Cx	20		
5	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	Und	615		
1	Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha	Und	68		
2	Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance	Und	450		
3	Pilha alcalina aa² pacote com 02und	Pct	520		
4	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	620		
1	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	110		
2	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	95		
3	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	105		
4	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	65		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

1	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	100		
2	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	90		
3	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	84		
4	Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.	Estojo	127		
5	Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.	Estojo	125		

1	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	60		
2	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	40		
3	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	65		
4	Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.	Caixa	310		
5	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduaçãO, precisa. Pacote com 25 unidades	Pct	75		
6	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades.	Pct	33		

1	Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES.	Caixa	10		
2	Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und	Caixa	130		
3	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	140		
4	Lápis de cor 12 cores pequeno com 12	Und	250		
5	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	75		
6	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	30		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

7	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10		
8	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10		
1	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	65		
2	Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr	Und	230		
3	Massa de modelar pequena. Com 12 cores 90 gr	Und	230		
4	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		
5	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		
6	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	100		
1	Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	550		
2	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	550		
3	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	560		
4	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	570		
5	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	560		
1	Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	180		
2	Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	Und	160		
3	Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades	Caixa	70		
4	Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades	Caixa	70		
5	Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.	Pct	70		
6	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	210		
7	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	Und	860		
8	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	430		

9	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	440		
1	Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	25		
2	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.	Caixa	20		
3	Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.	Und	85		
4	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Und	130		
5	Colchete n° 07 com 72 unidades	Caixa	30		
6	Colchete n° 08 com 72 unidades	Caixa	30		
7	Colchete n° 14 com 72 unidades	Caixa	30		
8	Colchete n° 15 com 72 unidades	Caixa	30		
9	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pct	70		
10	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	37		
11	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	Caixa	20		
12	Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	58		
13	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	150		
1	Fita adesiva transparente 12mmx30m.	Und	258		
2	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	440		
3	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	670		
4	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	160		
1	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	180		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

2	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	200		
3	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	62		
4	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	28		
5	Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	**200**		
6	Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	40		
7	Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und	Caixa	30		
8	Grampo trilho metal - cx com 50 pares	Caixa	33		
9	Grampo trilho plástico - cx com 50 und	Caixa	35		
1	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	120		
2	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	130		
3	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	360		
4	Tesoura escolar de picotar	Und	195		
5	Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm	Caixa	195		
1	Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Und	30		
2	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	130		
3	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	225		
4	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	170		
5	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	65		
1	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	75		
2	Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades	Caixa	60		
3	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	70		
4	Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades	Caixa	60		
5	Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades	Caixa	60		
6	Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades	Pct	20		
1	Livro ata 100fls, na cor preto	Und	370		
2	Livro ata 50fls, na cor preto	Und	220		
3	Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	Und	**250**		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

4	Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Und	131		
5	Agenda permanente capa dura,	Und	150		
6	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	Und	200		
1	Papel 40, branco 66x96cm.	Folha	1150		
2	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	710		
3	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	Bl	570		
1	Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	95		
2	Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas	Resma	325		
3	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pct	630		
4	Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr	Cx	160		
5	Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.	Cx	290		
6	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	120		
7	Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295	Pct	80		
8	Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	120		
1	Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades	Pct	380		
2	Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm	Pct	380		
3	Papel e. V. A estampado (diversos).	Und	350		
4	Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pct	700		
5	Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	655		
6	Papel fotográfico com 50unid	Pct	605		
7	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	250		
8	Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm	Rolo	520		
9	Papel seda 100 folhas. 48x60cm	Pct	100		
10	Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades	Pct	160		
1	Pincel escolar nº 0 redondo pct com 12und	Pct	50		
2	Pincel escolar nº 10 redondo pct com 12und	Pct	5		
3	Pincel escolar nº 12 redondo pct com 12und	Pct	10		
4	Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und	Pct	5		
5	Pincel escolar nº 2 redondo pct com 12und	Pct	5		
6	Pincel escolar nº 4 redondo pct com 12und	Pct	5		
7	Pincel escolar nº 6 redondo pct com 12und	Pct	5		
8	Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	68		
9	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx	125		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

10	Pistola para cola quente grande	Und	145		
11	Pistola para cola quente media	Und	145		
12	Pistola para cola quente pequena	Und	145		
1	Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	87		
2	Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.	Und	40		
3	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Und	30		
4	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	40		
5	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	95		
6	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm	Und	95		
1	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	220		
2	Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	Pct	1500		
3	Liga nº18 amarela fina com 200und	Caixa	175		
4	Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.	Caixa	450		
5	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
6	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
7	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	85		
8	Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas	Pct	60		
1	Gliter escolar poliester 03grs pct com 12und (cores variadas)	Pct	60		
2	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		
3	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		
4	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	35		
5	Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no formato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples	Und	2		
6	Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm	Und	2		
7	Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und	Pct	20		
8	Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	40		
9	Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

4.DO PREÇO

4.1. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados às Secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA mostra-se a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023..
5.2. a utilização do Sistema de Registro de Preços, proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que as Secretarias sejam atendidas conforme suas necessidades reais ao longo da vigência da ata, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem a necessidade de instaurar novos procedimentos licitatórios para cada demanda.

5.3. Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior racionalização dos gastos públicos, uma vez que concentra a realização de um único procedimento licitatório para atender demandas futuras e recorrentes, reduzindo custos administrativos relacionados à elaboração de processos, publicação de editais, realização de sessões públicas e gestão contratual

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOSE ENTREGA DE PEDIDOS:

6.1 A ata de registro de preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

6.2 O contrato a ser firmado com base na Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.3 As entregas dos pedidos serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Administração/ Educação/Saúde/Assistência Social, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da solicitação, sob pena de aplicação de multa.

6.4. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela funcionario responsavel pela essa área nomeado pela portaria (de acordo com cada secretaria).

7- CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1-O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Sede da Secretaria Municipal de Administração/Educação/saúde e Assistência Social observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos, sendo o Horário de entrega: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00;

7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa.

7.3- Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

7.2.1 – A contratada deverá fornecer quantidade suficiente para que os setores não fiquem desabastecidos.

7.4 – Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja necessidade da municipalidade, sendo informado previamente contratada.

7.5- Os funcionários envolvidos nas entregas deverão estar devidamente uniformizados/identificados de acordo com a Norma Vigente.

7.6 - A cada entrega o fornecedor deverá preencher um recibo em duas vias, onde constem o nome/identificação do recebedor, função, data e quantidade e local de entrega. A nota fiscal emitida deverá estar acompanhada de uma via do recibo citado, para conferência de cada setor e na mesma devem ser mencionados o número do empenho e o contrato correspondente, sendo que para cada empenho deverá ser emitida uma nota fiscal.

7.7- Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, (recipiente sujo, sem especificação de data de envase e validade), o funcionário recebedor enjeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

7.8 – A licitante vencedora se obrigada a manter a qualidade do produto e ainda deverá substituí-lo quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no Anexo I do presente Edital.

7.9- Eventualmente as entregas poderão ser suspensas em caso de feriados.

7.10 - O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.11- A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

7.12 - A Prefeitura do Município de Duque Bacelar poderá a qualquer momento efetuar análise dos produtos entregues, quanto à qualidade e quantidade.

7.13 – Em caso de produtos com defeito de fabricas, o fornecedor tem a obrigação de substituir o produto no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

9. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Em caso de participação do licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.1.2. O disposto no item 5.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.1.3. Para efeito do disposto no subitem 5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.1.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
9.1.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
9.1.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2. Na hipótese da não classificação nos termos previstos no subitem 4.1.1 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10. DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LCP Nº 147/2014:

10.1. No presente certame será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, micro empreendedor individual – MEI.

10.2. O tratamento favorecido de que trata neste item visa promover o desenvolvimento econômico e social, de acordo com a determinação da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações dispostas pela LC nº 147/2014.

> "Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não

sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal." (NR)

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

10.3. Na hipótese de haver qualquer restrição relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Para tanto, a licitante deverá apresentar a certidão positiva que comprove a irregularidade dentro do envelope de habilitação. A simples falta da certidão negativa ou a entrega da mesma com o prazo de validade vencido será considerado como negligência da licitante e não ocasionará a aplicação do benefício.

10.4. Para aplicação do disposto no item 6.3, o prazo para regularização fiscal deverá ser contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

10.6. A prorrogação do prazo previsto no item 6.4 poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.7. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens acima.

10.8. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos

de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.2.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

12.2.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.2.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.2.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.2.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.3. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.3.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato:

12.4. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.6. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades
aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.10. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Proceder à entrega física e técnica do objeto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, Caberá à empresa:

13.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento; 13.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de fornecimento, encaminhada pela Secretaria solicitante.

13.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

13.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

13.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

13.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

13.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;

13.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

13.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;

14.2 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;

14.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
14.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;
14.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
14.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
14.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
14.9 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

15 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1.Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - PAGAMENTOS

16.1 O pagamento será efetuado à licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.
16.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.
16.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.
16.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.
16.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato pelo e-mail:
Determinado nas Ordem de Fornecimento

16.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.
16.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.
16.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade

perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.

16.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.

16.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.

16.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.

16.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

16.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

16.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.

16.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;

III. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

18.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

18.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

18.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

18.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº
14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

19 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.
19.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
Regime de execução
19.2 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.
20.ADJUDICAÇÃO
20.1.Menor preço por item.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 O procedimento a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal
14.133/2021, bem como da LC 123/2006, no que couber.

Duque Bacelar/Ma, 03 de julho de 2026.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026
Chefe de Gabinete

222

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

GABINETE DO PREFEIRO – MEMO INTERNO

DESPACHO PARA ANALISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA-ETP

Ao Senhor,
Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta,

Nos termos da Lei no 14.13312021, encaminho o Termo de Referência para análise e aprovação de que trate a Processo Administrativo nº 202/2026, e o encaminhe a este setor.

Duque Bacelar - MA, 03 de julho de 2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes altos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência, que tem por objeto, Registro de preços para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA , e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Duque Bacelar – MA, 06 de julho de 2026

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Administração declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços Visando a Registro de preços para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA , possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA,06 de julho de 2026

Atenciosamente,

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

A
Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Pregoeiro Municipal
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças , encaminho os autos do processo administrativo nº 202/2026 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônica nº 19/2026, tendo por objeto **Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA ,** sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Duque Bacelar - MA, 07 de julho de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

JUNTADA DE PORTARIA

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 202/2026, na modalidade Pregão Eletrônica, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA 013/2026.

Duque Bacelar - MA, em 07 de julho de 2026.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB
Portaria nº 013/2026

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Washington Carlos Ferreira dos Santos,** Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 202/2026
- Modalidade: Pregão Eletrônica nº 019/2026-CPL/PMDB
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Tipo de Licitação: Menor preço por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menor preço visando a Futura e eventual Registro de preços para Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R$ 2.684.284,86 (Dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

Duque Bacelar - MA, em 08 de julho de 2026

Washington Carlos F. dos Santos
Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

Maria Albertina Almeida da Silva
Maria Albertina Almeida da Silva
Equipe de Apoio

Marcos André Ferreira Bastos
Marcos André Ferreira Bastos
Equipe de Apoio

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

À Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 202/2026, para exame e aprovação do processo administrativo, do tipo menor preço visando a Futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias Municipais e à FAPEDUQUE do Município de Duque Bacelar – MA, de acordo com o previsto na, Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Duque Bacelar - MA, 09 de julho de 2026.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB
Portaria nº 013/2026

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

OBJETO
Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ (orçamento de carácter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – XXXXXXXXXXX.
Cadastro das Propostas até: XXXXXXXXXXXXX
Abertura das Propostas: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Início do Pregão (fase competitiva) XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRITERIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP
Lotes, até o valor de 80.000,00 [illegible]idade para ME/EPP

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/SRP

Torna-se público que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.
1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.
1.4 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame, empresas, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - O licitante deverá promover inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o prazo fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6 - Para os Itens até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício da Lei 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

MINUTA

2.6.2 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 - Não poderão disputar esta licitação:
2.7.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.7.2 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.7.3 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.7.4 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.7.5 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.7.6 - agente público do órgão ou entidade licitante;
2.7.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.7.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.7.9 - O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento de licitantes (fornecedores)".

3.3 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4 - Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

3.6 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.7.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.7.2 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.7.3 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
3.7.4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 - A falsidade da declaração de que tratam os 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.16 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.17 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

3.18 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.19 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.20 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.21 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a [illegible]tidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.22 - O andamento do procedimento de licitação entre a data d[illegible]abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por mei[illegible]portal www.novabbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.23 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema [illegible]quer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR GLOBAL DO LOTE.

4.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MINUTA

4.8 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.9 - O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar, sob pena de desclassificação.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF; (se a documentação enviada não atender a habilitação);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

g)Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor de Serviço a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

h)A tentativa de burla será verificada por meio de vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

i)O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

j)Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

l)No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
c) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
b) Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
c) As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
d) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

e) Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
f) Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

g) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

MINUTA

h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso.

5.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos/serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

b) Os atestados deverão demonstrar a execução satisfatória de serviços/fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação;

c) A Administração poderá promover diligências para verificar a autenticidade das informações constantes dos atestados apresentados;

d) Quando necessário para esclarecimento da capacidade operacional, poderão ser solicitadas informações complementares acerca da execução dos serviços anteriormente atestados;

e) Será admitido o somatório de atestados para fins de demonstração da capacidade técnica, desde que evidenciada a compatibilidade com o objeto licitado;

f) Não será exigido quantitativo mínimo superior ao necessário para demonstrar a aptidão do licitante, vedadas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III, IV).
b) Alvará de localização e funcionamento, pertinente ao Município ou Estado onde se encontra o estabelecimento da licitante, comprovando que está apta a realizar o objeto da licitação.

5.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.7.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as emitidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata onde é solicitado o prazo de 60 (sessenta) dias, quando inexistente prazo de validade expresso.
5.7.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
5.7.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

MINUTA

6.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.

6.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.16 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

6.17 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.18 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.19 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.20 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

MINUTA

6.21 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.23 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.24 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.24.1Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.24.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.25.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.25.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo AnexoII do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).

6.25.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.

6.25.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidira tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais) ou de acordo com estabelecido em cada Lote.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

MINUTA

7.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5 - Será desclassificada a proposta vencedora que:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
f) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 - Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto ou separadamente com a proposta readequada, a comprovação da exequibilidade para lotes com preços considerados inexequíveis em relação ao valor estimado da licitação. A não apresentação acarretará a desclassificação da proposta.

7.8 - Para fins do disposto no subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos:
a) Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos, taxas e demais encargos devidos à comercialização do produto.
b) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.

7.9 -A análise da diligência enviada será objetiva e aprovará propostas que apresentem comprovação de que os valores ofertados cobrem todos os custos devidos e apresentem lucro para a empresa.

7.10 - Serão desclassificadas propostas que não enviarem a diligência, ou que enviarem comprovação que demonstre que o valor ofertado pela empresa não cobre os custos e lucros almejados.
7.11 - Comprovação dos produtos Ofertados
a) O prazo para envio será de 02 (duas) horas úteis, para proposta final de preços e 24 (vinte e quatro) horas para envio da comprovação da exequibilidade da proposta, itens: 7.8.a. e o item 7.8.b. sob pena de desclassificação.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

MINUTA

8.1 - Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para fins de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 - Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMNet.

8.7 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

8.8 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.9 - A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessário para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.13 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9 - DOS RECURSOS

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

9.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
b) O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;
c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 - O acolhimento do recurso invalidará somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar/Ma.

10 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
c) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
d) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
e) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
i) fraudar a licitação

MINUTA

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
k) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
n) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
o) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

10.5 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 - Para aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.11 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

MINUTA

10.12 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no Lote 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.13 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.14 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.15 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.16 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.17 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; cplduquebacelar@gmail.com.

11.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

12.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.duquebacelar.ma.gov.br .

13. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:
131.ANEXO I - Termo de Referência
13.2.ANEXO II – Modelo de Proposta
13.3.ANEXO III – Modelo de Declarações - Cumprimento de Exigências Legais
13.4.ANEXO IV – Modelo Declaração Microempresa ou empresa de Pequeno Porte
13.5.ANEXO V – Minuta Ata de Registro de Preços
13.6.ANEXO VI – Minuta do Contrato.

Duque Bacelar-Ma, XXXX.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência, Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas:

1.2 - Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos materiais de expediente mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal, considerando que tais materiais são de consumo contínuo e essenciais para a execução das rotinas de trabalho, elaboração de documentos, processos administrativos, atividades pedagógicas, atendimentos ao público, ações de saúde, assistência social, planejamento, controle e demais serviços prestados à população.

2.2. Os materiais de expediente constituem insumos básicos para o funcionamento regular das Secretarias Municipais, sendo utilizados diariamente em atividades de protocolo, arquivo, impressão, escrituração, planejamento, reuniões, projetos, controle interno, atividades educacionais, campanhas institucionais e demais ações inerentes à gestão pública. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a eficiência administrativa, podendo ocasionar atrasos na prestação dos serviços públicos e prejuízos ao interesse coletivo.

2.3. Os serviços de instalação e desinstalação mostram-se igualmente necessários em razão da aquisição de novos equipamentos, da substituição de equipamentos obsoletos, da mudança de layout dos ambientes administrativos, da transferência de equipamentos entre unidades e da necessidade de adequação das instalações físicas às demandas da Administração Pública.

2.4. ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE

2.4.1. A presente licitação adotará o critério de julgamento **por lote**, tendo em vista que os itens que compõem cada grupo apresentam natureza semelhante, são complementares entre si e destinam-se à mesma finalidade administrativa, consistindo no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA.

2.4.2. A formação dos lotes foi realizada mediante o agrupamento de materiais com características, aplicações e formas de fornecimento compatíveis em diversos lotes, observando critérios técnicos e mercadológicos, de modo a preservar a competitividade do certame e proporcionar maior eficiência na execução contratual.

2.4.3. A contratação por lote possibilita uma gestão mais eficiente do fornecimento, reduzindo o número de contratos, de ordens de fornecimento, de procedimentos de fiscalização, de recebimentos e de pagamentos, simplificando a gestão administrativa e diminuindo os custos operacionais da Administração Pública.

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Planilha de Produtos

1	Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	122		
2	Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g	Und	330		
3	CADERNO ESPIRAL 200FLS PCT 05UN de arame revestido; espessura de 1,2 mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando no minimo 782g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha no minimo 50 g/m2; pacote com 05 unidades	Und	30		
4	Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas po... capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trab...nos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decorad... e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folhas	Und	250		
5	Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	65		
6	Caixa correspondência em acrílico simples	Und	65		
7	Caixa correspondência empoliestireno t...rticulável, ...hastes metálica... medindo 6x14.5x37cm	Und	260		
1	Pasta az lombo estreio.	Und	460		
2	Pasta az lombo larg...	Und	600		
3	Pasta com elástico 17mm ... com 10und	Pct	850		
4	Pasta com e...co fina de pa... pct com 10...	Pct	690		
5	Pasta com ela...5mm	Und	710		
6	Pasta com elás...co p...opileno	Und	870		
7	...sta cartão dupl... forma...35mmx230mm, pacote com 10 unidades.	Pct	510		
8	Pasta ...atálogo ... folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: a...ertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox...50 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 3...mm, em courvin preto.	Und	320		
9	Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm	Pct	810		
1	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	Und	650		
2	Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	Und	900		
3	Pasta plástica em l formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

4	Pasta plástica em I formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		
5	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	400		
6	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício	Und	410		
7	Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Und	315		
8	Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias	Und	415		
9	Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm.	Und	[illegible]		
10	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura [illegible] papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plás[illegible]a removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Und	[illegible]		
11	Pasta suspensa plastificada	Und	200		
12	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico [illegible]	[illegible]	560		
13	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm [illegible]	Un[illegible]	600		
1	Prancheta de poliesterino grampo metálico [illegible]ício co[illegible]ortidas, 34,4x23x0,3cm	Und	460		
2	Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prende[illegible]r de papel [illegible] de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Co[illegible]o medindo 25mm.	Cx	50		
3	Prendedor de papel 32[illegible]m com 12[illegible]id: prendedor de pa[illegible]orpo de metal com pintura epóxi e[illegible]lha em aço in[illegible]idável. Corpo medindo 32mm.	Cx	30		
4	Prendedor [illegible]pel 51mm co[illegible]unid: prende[illegible]de papel corpo de metal com pintura [illegible] presilha em[illegible] inoxidável. Corpo medindo 51mm.	Cx	20		
5	Porta lápis/clips [illegible]em[illegible] poliestireno [illegible]tal diversas cores	Und	615		
1	Calcu[illegible]dora ele[illegible]de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha	Und	68		
2	Bateria/pil[illegible] alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance	Und	450		
3	Pilha alcalina [illegible]² pacote com 02und	Pct	520		
4	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	620		

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

1	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	110		
2	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	95		
3	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásti[illegible] e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dime[illegible] formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adi[illegible]onais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	10[illegible]		
4	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com [illegible]0 und	Pct	65		
	[illegible]				
1	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo [illegible] em plástic[illegible]nsparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tu[illegible]stênio, escri[illegible]a 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade [illegible]01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	100		
2	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo [illegible] transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	90		
3	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	84		
4	[illegible] hidrocor com 12 cores [illegible] Pequeno.	Estojo	127		
5	Caneta [illegible] com 24 cores [illegible]am. Grande.	Estojo	125		
	[illegible]				
1	Capa para enc[illegible]nação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	60		
2	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	40		
3	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	65		

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

4	Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.	Caixa	310		
5	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduaçãO, precisa. Pacote com 25 unidades	Pct	75		
6	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades.	Pct	33		
1	Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES.	Caixa	10		
2	Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und	Caixa	130		
3	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	140		
4	Lápis de cor 12 cores pequeno com 12	Und	250		
5	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx1[illegible]m, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	75		
6	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2[illegible]ontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	30		
7	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10		
8	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, [illegible]m 12 unidades.	Caixa	10		
1	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	65		
2	Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr	Und	230		
3	Massa de modelar pequena com 12 cores 90 gr	Und	230		
4	[illegible]grafite n[illegible]0,7 mm, [illegible]om 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		
5	Mina para grafite [illegible]9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		
6	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	100		
1	Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	550		
2	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	550		
3	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	560		
4	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	570		
5	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	560		

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

1	Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	180		
2	Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	Und	160		
3	Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades	Caixa	70		
4	Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades	Caixa	70		
5	Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.	Pct	70		
6	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	210		
7	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido em[illegible]gem 90gr.	Und	86		
8	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	[illegible]	430		
9	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	440		
1	Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 2 mm cabeça [illegible] feitos de aço temperado com fio, a[illegible]to niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colch[illegible] uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	25		
2	Alfinete colorido para m[illegible] Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, com[illegible]imento do [illegible]o: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.	Caixa	20		
3	Almofada cari[illegible]bo[illegible]l n°.03. Especi[illegible]ção: confeccionada em estojo plástico rígido, material [illegible]almo[illegible]esponja absc[illegible]nte revestida de tecido de alta duração.	Und	85		
4	[illegible] para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, ap[illegible]xima[illegible]te 1[illegible]cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negr[illegible]	Und	130		
5	Colchete [illegible]07 com 72 unidades	Caixa	30		
6	Colchete n° 0[illegible] com 72 unidades	Caixa	30		
7	Colchete n° 14 com 72 unidades	Caixa	30		
8	Colchete n° 15 com 72 unidades	Caixa	30		
9	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pct	70		
10	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	37		
11	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	Caixa	20		

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

12	Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	58		
13	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	150		
1	Fita adesiva transparente 12mmx30m.	Und	258		
2	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	40		
3	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	67		
4	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	160		
1	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	180		
2	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	200		
3	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	62		
4	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	28		
5	Grampo 26/6 - cx com 1000 grampeado	Caixa	**200**		
6	Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	40		
7	Grampo pistola rocamento 106/6 - cx com 5000 und	Caixa	30		
8	Grampo trilho metal - cx com 50 pares	Caixa	33		
9	Grampo trilho plástico - cx com 100 und	Caixa	35		
1	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	120		
2	Tesoura cabo em polipropileno formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21	Und	130		
3	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	360		
4	Tesoura escolar de picotar	Und	195		
5	Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm	Caixa	195		
1	Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Und	30		
2	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	130		
3	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	225		
4	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	170		

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

5	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	65		
1	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	75		
2	Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades	Caixa	60		
3	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	70		
4	Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades	Caixa	60		
5	Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades	Caixa	60		
6	Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades	Pct			
1	Livro ata 100fls, na cor preto	Und	370		
2	Livro ata 50fls, na cor preto	Und	220		
3	Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	[illegible]d	**250**		
4	Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Un	131		
5	Agenda permanente capa dura,	Und	150		
6	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13 [illegible]m, capa em courvin.	Und	200		
1	Papel 40, branco 66x96cm.	Folha	1150		
2	Papel a4 – 500 folhas, refere[illegible]/m2 branco – 21[illegible]mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	710		
3	Papel auto-adesivo p[illegible]recado, tipo [illegible]st it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloc[illegible]m 100 folhas [illegible]da, em cores variadas	Bl	570		
1	Papel oficio – [illegible]s, referencia[illegible]/m2 branco – 216mmx330mm, contendo 10 resma[illegible]por [illegible]	Caixa	95		
2	Papel almaço com pauta. [illegible]na com 200folhas	Resma	325		
3	[illegible]urça a4, [illegible] folhas c[illegible] sortidas, 210mmx297mm	Pct	630		
4	Papel cartão [illegible]e com 50 folhas 210 gr	Cx	160		
5	Papel cartão, fosco, co[illegible] 20 folhas. Cores variadas.	Cx	290		
6	Papel celofa[illegible]e. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	120		
7	Papel couchê b[illegible]nco a4, com 50 folhas 210mmx295	Pct	80		
8	Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	120		
1	Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades	Pct	380		
2	Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm	Pct	380		
3	Papel e. V. A estampado (diversos).	Und	350		
4	Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pct	700		
5	Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	655		
6	Papel fotográfico com 50unid	Pct	605		
7	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	250		

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

8	Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm	Rolo	520		
9	Papel seda 100 folhas. 48x60cm	Pct	100		
10	Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades	Pct	160		
1	Pincel escolar nº 0 redondo pct com 12und	Pct	50		
2	Pincel escolar nº 10 redondo pct com 12und	Pct	5		
3	Pincel escolar nº 12 redondo pct com 12und	Pct	10		
4	Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und	Pct	5		
5	Pincel escolar nº 2 redondo pct com 12und	Pct	5		
6	Pincel escolar nº 4 redondo pct com 12und	Pct	5		
7	Pincel escolar nº 6 redondo pct com 12und	Pct			
8	Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	68		
9	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx			
10	Pistola para cola quente grande	Und	145		
11	Pistola para cola quente media	Und	145		
12	Pistola para cola quente pequena	Und	145		
1	Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	87		
2	Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.	Und	40		
3	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20m	Und	30		
4	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	40		
5	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural c/ d board (espessura 6mm), revestido num lado com tecido de outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura natural.	Und	95		
6	Quadro de aviso cortiça medindo 100 x cm	Und	95		
1	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	220		
2	Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas	Pct	1500		
3	Ligas nº18 alta qualidade com 2000und	Caixa	175		
4	Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.	Caixa	450		
5	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
6	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
7	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	85		
8	Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas	Pct	60		
1	Gliter escolar poliester 03grs pct com 12und (cores variadas)	Pct	60		
2	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		
3	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		

MINUTA

4	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	35		
5	Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no formato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples	Und	2		
6	Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm	Und	2		
7	Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und	Pct	20		
8	Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	40		
9	Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	10		

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

4.DO PREÇO

4.1. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados às Secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA mostra-se a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023..

5.2. a utilização do Sistema de Registro de Preços, proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que as Secretarias sejam atendidas conforme suas necessidades reais ao longo da vigência da ata, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem a necessidade de instaurar novos procedimentos licitatórios para cada demanda.

5.3. Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior racionalização dos gastos públicos, uma vez que concentra a realização de um único procedimento licitatório para atender demandas futuras e recorrentes, reduzindo custos administrativos relacionados à elaboração de processos, publicação de editais, realização de sessões públicas e gestão contratual

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOSE ENTREGA DE PEDIDOS:

6.1 A ata de registro de preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

6.2 O contrato a ser firmado com base na Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

6.3 As entregas dos pedidos serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Administração/ Educação/Saúde/Assistência Social, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da solicitação, sob pena de aplicação de multa.

6.4. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela funcionario responsavel pela essa área nomeado pela portaria (de acordo com cada secretaria).

7- CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1-O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Sede da Secretaria Municipal de Administração/Educação/saúde e Assistência Social observando-se as condições deste Termo para execução dos mesmos, sendo o Horário de entrega: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00;
7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa.
7.3- Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.
7.2.1 – A contratada deverá fornecer quantidade suficiente para que os setores não fiquem desabastecidos.
7.4 – Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja necessidade da municipalidade, sendo informado previamente contratada.
7.5- Os funcionários envolvidos nas entregas deverão estar devidamente uniformizados/identificados de acordo com a Norma Vigente.
7.6 - A cada entrega o fornecedor deverá preencher um recibo em duas vias, onde constem o nome/identificação do recebedor, função, data e quantidade fiscal de entrega. A nota fiscal emitida deverá estar acompanhada de uma via do recibo citado, para conferência de cada setor e na mesma devem ser mencionados o número do empenho e o contrato correspondente, sendo que para cada empenho deverá ser emitida uma nota fiscal.
7.7- Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, (recipiente sujo, sem especificação de data de envase e validade), o funcionário recebedor enjeitará os produtos para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.
7.8 – A licitante vencedora é obrigada a manter a qualidade do produto e ainda deverá substituí-lo quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no Anexo I do presente Edital.
7.9- Eventualmente as entregas poderão ser suspensas em caso de feriados.
7.10 - O transporte e descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
7.11- A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

7.12 - A Prefeitura do Município de Duque Bacelar poderá a qualquer momento efetuar análise dos produtos entregues, quanto à qualidade e quantidade.

7.13 – Em caso de produtos com defeito de fabricas, o fornecedor tem a obrigação de substituir o produto no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Em caso de participação do licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.1.2. O disposto no item 5.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.1.3. Para efeito do disposto no subitem 5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.1.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
9.1.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
9.1.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2. Na hipótese da não classificação nos termos previstos no subitem 4.1.1 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10. DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LCP Nº 147/2014:

10.1. No presente certame será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, micro empreendedor individual – MEI.

10.2. O tratamento favorecido de que trata neste item visa promover o desenvolvimento econômico e social, de acordo com a determinação da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações dispostas pela LC nº 147/2014.

> "Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal." (NR)

MINUTA

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

10.3. Na hipótese de haver qualquer restrição relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Para tanto, a licitante deverá apresentar a certidão positiva que comprove a regularidade dentro do envelope de habilitação. A simples falta da certidão negativa ou a entrega da mesma com o prazo de validade vencido será considerado como negligência da licitante e não ocasionará a aplicação do benefício.

10.4. Para aplicação do disposto no item 6.3, o prazo para regularização fiscal deverá ser contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

10.6. A prorrogação do prazo previsto no item 6.4 poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.7. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens acima.

10.8. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções
aplicáveis, dentre outros

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

MINUTA

238

12.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
12.2.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
12.2.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
12.2.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
12.2.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
12.2.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
12.3. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
12.3.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
Gestor do Contrato:
12.4. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
12.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.6. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
12.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
12.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
12.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
12.10. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Proceder à entrega física e técnica do objeto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, Caberá à empresa:
13.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento;

MINUTA

13.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de fornecimento, encaminhada pela Secretaria solicitante.
13.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
13.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
13.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;
13.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;
13.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;
13.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
13.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.
13.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
14.1 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;
14.2 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;
14.3 Verificar minuciosamente, [illegible] conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
14.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;
14.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
14.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
14.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
14.9 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

15 - MEDIDAS ACAUTELADORAS
15.1.Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - PAGAMENTOS

MINUTA

16.1 O pagamento será efetuado à licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.
16.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.
16.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.
16.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.
16.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato pelo e-mail: Determinado nas Ordem de Fornecimento

16.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período fat[illegible] no formato dia/mês/ano.
16.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.
16.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.
16.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.
16.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional, Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.
16.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.
16.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.
16.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
16.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.
16.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;

MINUTA

261

III. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

18.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

18.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

18.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

18.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

19 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.
19.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
Regime de execução

19.2 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.
20.ADJUDICAÇÃO
20.1.Menor preço por item.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 O procedimento a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, bem como da LC 123/2006, no que couber.

Duque Bacelar/Ma, 13 de julho de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO II
MODELO – PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS / FINAL

À
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma
Pregoeiro e equipe de apoio

Razão Social: ____
CNPJ:_____
Endereço:_____ CEP: ___
Fone:____
Email _____
Dados Bancários.

MINUTA

Item____					
Item	**Descrição**	UND	N	VLR UNIT	VLR TOTAL
1				R$	
2				R$	
	TOTAL: (.....)				

Valor [illegible] da Proposta: (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Pregão Eletrônico n.º XX/2026
Objeto:_____.
A empresa _____, inscritano CNPJ n._____, localizada_____, na cidade de _____, com telefone ()_____, endereço de e-mail _____, por meio de seu representante legal _____, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF _____ e RG _____, declara:

☐Que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, Fone/WhatsApp,_____ email_____.

☐estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
☐estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
☐que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
☐que não se enquadra nas hipóteses previstas no § do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
☐cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
☐cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
☐que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
☐que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
☐Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;
☐Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregão Eletrônico n.º XX/2026

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

☐ ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n. 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, CEP. 65525-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX, CNPJ nº _____, ORGÃO GERENCIADOR, representada pelo/a senhor/a _____, inscrito no CPF nº, designada, ordenadora de despesa, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, instituem a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número ____/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes.

[redacted]

1.1 A presente ARP é integrada pela Secretaria Municipal de _____ identificada no preâmbulo.
2 **1º LUGAR:** Empresa _____ inscrita no CNPJ
3 sob nº _____, com sede na cidade de _____ Estado
4 _____, na Rua _____ Bairro
5 _____, neste ato representada por seu _____
6 Senhor _____, RG nº _____, e inscrito no
7 CPF sob o nº _____, doravante denominada DETENTORA.

[redacted]

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-Ma, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

[redacted]

3.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

FORNECEDOR:

Tabelas de Produtos:

3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

MINUTA

3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);

3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do(s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);

3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A presente ARP terá vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgadas no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

[redacted]

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO INICIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

5.4 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

[redacted]

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

[redacted]

7.1 Será permitida a adesão de nos termos do art. 86, §3° da nova Lei de Licitações.

[redacted]

MINUTA

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

1. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP p[illegible]ão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do forn[illegible]dor, quant[illegible]ativos aut[illegible]os, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condi[illegible]s de adesão, quando for o caso;

IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços re[illegible]trados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legisla[illegible]ão vigente e ju[illegible]rudência do TCU;

3. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais rea[illegible]tes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de regist[illegible] contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação da[illegible]ovas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e c[illegible]ntraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou a[illegible]m rela[illegible]o ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

VII. Receber e registrar as contra[illegible] realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais san[illegible]ões por el[illegible]es aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assu[illegible]das na presente ARP.

4. O órgão ge[illegible]ciador se[illegible]o Secretari[illegible] Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[redacted]

2. Solicitar a prestação do serviço com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, informando os produtos necessários e o local, data e horário em que ocorrerá;

b) Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3. Atestar a efetiva prestação do serviço, através do fiscal designado;

4. Efetuar o pagamento correspondentes ao cumprimento de cada parcela do serviço prestado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

[redacted]

MINUTA

10 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3. Efetuar a entrega do produto no prazo e local, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tamanho, quantidade, valor unitário e valor total, pronto para utilização e em devido funcionamento;
4. Acompanhar a realização do evento para prestar o devido socorro técnico, no caso de haver necessidade;
5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas [illegible]idas, o produto com avarias ou defeitos, se for o caso;
1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes [illegible]o objeto [illegible]nte licitação;
2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 ([illegible]e quatro) horas [illegible]e antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do [illegible]o previsto, com a devida comprovação;
3. Manter, durante toda a execução do contrato, em [illegible]ompatibilidade [illegible]n as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
6. Indicar a agência, local[illegible]e da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito;
7. Responsabilizar-se pelos bens disponibilizados e pelo seu bom funcionamento, comunicado à Administração qualquer avaria que o bem venha a sofrer durante a realização do evento.

[redacted]

11.1 A formalização da ARP, com [illegible]também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicadas/divulgadas no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Site Oficial do Município de Duque Bacelar.
11.2 [illegible]as informações [illegible]presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no Site Oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

[redacted]

12.1 Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de

MINUTA

qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.

12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

[redacted]

13.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

13.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização do procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

[redacted]

14.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

1)Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

2)Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que devidamente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

c)Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.2 O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, sem por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, *ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002*;

14.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.4 Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, "b" desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

14.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
14.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

15.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
15.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.
15.3 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.
15.4 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Municipal de Saúde.

15.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº xx

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DA EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2026, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

1.2 Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

1.3 Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estabelecidas neste Edital e seus anexos..

2.2. Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à execução do objeto, tais como, encargos sociais, transporte, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

2.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

MINUTA

272

3.1 O valor da presente contratação é de _____ (_____).

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento desta.
5.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.
5.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo próprio informações da nota fiscal.
4.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante apresentação de nota fiscal correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.
4.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato por e-mail, expresso na Ordem de Fornecimento.
4.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.
4.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.
4.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, de documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.
4.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais obrigatórios, na forma da lei.
4.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.
4.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.
4.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.
4.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
4.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.
4.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

MINUTA

5.1 O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura com valide de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/21e suas alterações posteriores, em conformidade com Art. 107, da lei 14.133/21

5.2 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

5.3 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

6.1 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

6.2 O reajuste de preços poderá ocorrer, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de realização da pesquisa de preços.

6.3 O reajuste será precedido de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo coletivo que fundamenta o reajuste, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

6.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6.5 Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irreajustáveis pelo prazo de 12 meses, podendo, mediante aceite da Prefeitura Municipal, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro, mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos seguintes critérios:
Mediante documento informativo da empresa detentora do contrato, demonstrando a alteração dos preços, com apresentação de cópias das faturas de aquisição dos produtos e quando a licitante vencedora for distribuidora, ou comércio varejista, cópia das três últimas faturas de aquisição dos produtos junto ao seu fabricante ou distribuidor, que comprove a alteração dos preços, juntamente com apresentação da tabela de preços do distribuidor oficial ou habilitado, onde constem os preços praticados no Estado de Maranhão.
6.6 O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelo contrato, fazendo-se a juntada das provas necessárias.

VII - CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO:

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:
xxxxxxxxxxxxxxxx

MINUTA

274

xxxxxxxxxxxxxxxx

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1 Os produtos deverão ser entregues, após assinatura do Contrato e autorização da Secretaria Municipal de _____, num prazo máximo de até 20 dias úteis da solicitação, em conformidade com o Termo de Referência.
8.2 Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de _____ observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos, sendo o Horário de entrega: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00;
8.2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa.
8.2.2 Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

8.3 Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
8.4 A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a serem recusadas por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
8.5 Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
8.6 Caso a contratada entregue quantitativo inferior ao solicitado, a empresa deverá complementá-lo em até 20 (vinte) dias;
8.7 O objeto da contratação será acompanhado por Comissão, designada pela Secretaria Municipal de _____.
8.8 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
8.9 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.
8.9 – Em caso de produtos com defeito de fabricas, o fornecedor tem a obrigação de substituir o produto no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

IX - CLÁUSULA NONA – DO/A GESTOR/A DO CONTRATO:

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Fiscal de contrato Senhor _____.XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

MINUTA

9.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no item 9.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Proceder à entrega física e [illegible] do objeto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento;
Realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de fornecimento, encaminhada pela Secretaria Municipal de _____.
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, bem como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de _____ no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria Municipal de _____, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;
Refazer, sem custo para a Secretaria Municipal de _____, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada; Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.
A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

MINUTA

276

Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

10.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;
Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada; Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

a). Advertência;
b)Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;
c)Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d). Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

11.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

MINUTA

277

11.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

11.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

11.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:
a)quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b)quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:
a)quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b)quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c)quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d)para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

e) Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

f) Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

MINUTA

12.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
12.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
a) - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
b)- atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
c) - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias.

XIV - CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE:

13.1 A Contratada MANTERÁ a mais absoluta confidencialidade (sigilo) a respeito de quaisquer informações, dados, documentos, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificava, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

13.2 - Por este instrumento, a CONTRATADA declara estar apta a aceitar e receber INFORMAÇÕES com respeito ao parque tecnológico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, se comprometendo a manter absoluta confidencialidade destas INFORMAÇÕES, independente de solicitação expressa nesse sentido pelos fiscais de contratos ou quaisquer de representantes da CONTRATANTE.

13.3 - As INFORMAÇÕES abrangidas por este Contrato são de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica e financeira, ficando expressamente vedada sua divulgação a terceiros, a qualquer título.

13.4 - As partes deverão restringir a divulgação das INFORMAÇÕES para o pessoal que estiver diretamente envolvido na sua utilização em razão do fornecimento das INFORMAÇÕES e da execução do objeto, ficando vedado o intercâmbio destas INFORMAÇÕES com terceiros que não estejam diretamente envolvidos com o fornecimento dos bens licitados.

13.5 - A não observância de qualquer das disposições estabelecidas neste instrumento sujeitará o COMPROMISSADO aos procedimentos judiciais cabíveis relativos a perdas e danos que possam advir à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR e aos seus usuários.

XIV - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis,

MINUTA

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, desde que haja previsão na legislação aplicável à espécie.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - Este contrato público de prestação de serviço é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

15.2 – Para o fiel cumprimento deste contrato, serão observadas as disposições do edital e seus anexos do edital e da proposta da licitante, independente de transcrição.

15.3 - E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, para que possam vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto 7.724, de 2012.

XIX - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1.Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Coelho Neto-Ma, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n 14.133/21..

Duque Bacelar_Ma, ____ de _____ de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:
1-
CPF:
2-
CPF:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 202/2026

REF: Análise do Pregão Eletrônico n.º 019/2026.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. FORMA ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E À FAPEDUQUE DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR – MA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021.VIABILIDADE.

RELATÓRIO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar- Ma, encaminha a minuta de Edital e demais documentos relativos ao procedimento administrativo nº 202/2026, para a análise jurídica acerca da viabilidade de deflagração da Pregão Eletrônico nº 019/2026, para que esta Procuradoria possa analisar e emitir consulta prévia.

Juntamente com a minuta do Edital verifica-se a presença dos anexos de praxe visando à segurança jurídica e lisura no certame, além do projeto básico e todos os documentos técnicos inerentes a futura contratação. Os autos foram recebidos.

Ademais, consta o autorizo da autoridade competente para determinar a realização do certame. Na chamada fase interna da licitação, a Administração Pública exterioriza a sua necessidade na futura contratação do objeto onde é avaliada a existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

Constam os atos internos necessários emitidos por servidores revestidos de fé pública e competentes pela análise e validação.

Com as considerações iniciais, espera-se ser possível adentrar em fase subsequente, com o fim de certificar a regularidade daquele que será o norte de todo o certame, qual seja, o Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

É o sucinto relatório.

PRELIMINARMENTE

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos prestados pelos agentes públicos consignatários.

DA ANÁLISE JURÍDICA

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorando controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica".

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º XXXVIII da referida Lei, o objeto a ser licitado deve ser utilizado para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de **menor preço global.**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório obedecerá a uma fase preparatória que estabelecerá requisitos legais para a instauração do certame, conforme abaixo transcrito:

> "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das **condições de**

execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do **edital** de licitação; VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**; IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico- financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**; X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei". (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a

necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. O artigo 18, § 1°, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> "1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina".

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas: I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação. § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

Por fim, destacamos a obrigatoriedade de divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.

Citamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas esta Procuradoria opina pelo prosseguimento, não vendo objeções quanto ao prosseguimento do certame público. Ademais, recomenda-se que os autos sejam encaminhados à **Controladoria interna**, para análise e conformidade dos atos e procedimentos aqui exarados, pois esta exerce na forma da lei o controle interno dos atos e procedimentos da administração direta e indireta, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública. São os termos do parecer consultivo, salvo melhor juízo que submetemos à deliberação superior.

Duque Bacelar – MA,10 julho de 2026

Sandra Costa

Adv .Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026

OBJETO
Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ (orçamento de carácter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 27 de julho de 2026.

Cadastro das Propostas até:	27/07/2026	07h59min
Abertura das Propostas:	27/07/2026	08h00min
Início do Pregão (fase competitiva)	27/07/2026	08h05min

CRITERIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP
Lotes, até o valor de 80.000,00 exclusividade para ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026/SRP

Torna-se público que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, localizada na Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma,, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.
1.4 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6 - Para os Itens até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício da Lei 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6.2 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 - Não poderão disputar esta licitação:
2.7.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.7.2 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.7.3 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.7.4 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.7.5 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.7.6 - agente público do órgão ou entidade licitante;
2.7.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.7.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
2.7.9 - O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4 - Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

3.6 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
3.7.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.7.2 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.7.3 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
3.7.4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.8 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.10 - A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.11 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.12 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.13 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.14 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.

3.15 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.16 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.17 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.18 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.19 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.20 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.21 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.22 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

3.23 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR GLOBAL DO LOTE.

4.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.9 - O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar, sob pena de desclassificação.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF; (se a documentação enviada não atender a habilitação);
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
g)Caso conste na Consulta de Situação do Prestador do serviço a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
h)A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
i)O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
j)Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
l)No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor;
c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
c) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
b) Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
c) As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
d) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

e) Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
f) Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

g) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso.

5.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos/serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

b) Os atestados deverão demonstrar a execução satisfatória de serviços/fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação;

c) A Administração poderá promover diligências para verificar a autenticidade das informações constantes dos atestados apresentados;

d) Quando necessário para esclarecimento da capacidade operacional, poderão ser solicitadas informações complementares acerca da execução dos serviços anteriormente prestados;

e) Será admitido o somatório de atestados para fins de demonstração da capacidade técnica, desde que evidenciada a compatibilidade com o objeto licitado;

f) Não será exigido quantitativo mínimo superior ao necessário para demonstrar a aptidão do licitante, vedadas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III, IV).
b) Alvará de localização e funcionamento, pertencente ao Município ou Estado onde se encontra o estabelecimento da licitante, comprovando que está apta a realizar o objeto da licitação.

5.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.7.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata onde é solicitado o prazo de 60 (sessenta) dias, quando inexistente prazo de validade expresso.
5.7.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
5.7.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.

6.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.16 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.18 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.19 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.20 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

6.21 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.23 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.24 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
6.24.1Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.24.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.24.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.24.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.25.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.25.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.25.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
6.25.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo V do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
6.25.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
6.25.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidira tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais) ou de acordo com estabelecido em cada Lote.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

7.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5 - Será desclassificada a proposta vencedora que:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
f) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 - Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto ou separadamente com a proposta readequada, a comprovação da exequibilidade para lotes com preços considerados inexequíveis em relação ao valor estimado da licitação. A não apresentação acarretará a desclassificação da proposta.

7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos:
a) Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos/obrigações devidos à comercialização do produto.
b) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.

7.9 -A análise da diligência enviada será objetiva e aprovará propostas que apresentem comprovação de que os valores ofertados cobrem todos os custos devidos e apresentem lucro para a empresa.

7.10 - Serão desclassificadas propostas que não enviarem a diligência, ou que enviarem comprovação que demonstre que o valor ofertado pela empresa não cobre os custos e lucros almejados.
7.11 - Comprovação dos produtos Ofertados
a) O prazo para envio será de 02 (duas) horas úteis, para proposta final de preços e 24 (vinte e quatro) horas para envio da comprovação da exequibilidade da proposta, itens: 7.8.a. e o item 7.8.b. sob pena de desclassificação.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5 - Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.6 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.7 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.9 - A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.13 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
b) O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;
c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar/Ma.

10 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
c) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
d) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
e) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
i) fraudar a licitação

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
k) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
l) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
n) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
o) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

10.5 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.11 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.12 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no Lote 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.13 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.14 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.15 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.16 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.17 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; cplduquebacelar@gmail.com.

11.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.duquebacelar.ma.gov.br .

13. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:
131.ANEXO I - Termo de Referência
13.2.ANEXO II – Modelo de Proposta
13.3.ANEXO III – Modelo de Declarações - Cumprimento de Exigências Legais
13.4.ANEXO IV – Modelo Declaração Microempresa ou empresa de Pequeno Porte
13.5.ANEXO V – Minuta Ata de Registro de Preços
13.6.ANEXO VI – Minuta do Contrato.

Duque Bacelar-Ma, 13 de julho de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência, Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas:

1.2 - Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos materiais de expediente mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal, considerando que tais materiais são de consumo contínuo e essenciais para a execução das rotinas de trabalho, elaboração de documentos, processos administrativos, atividades pedagógicas, atendimentos ao público, ações de saúde, assistência social, planejamento, controle e demais serviços prestados à população.

2.2. Os materiais de expediente constituem insumos básicos para o funcionamento regular das Secretarias Municipais, sendo utilizados diariamente em atividades de protocolo, arquivo, impressão, escrituração, planejamento, reuniões, projetos, controle interno, atividades educacionais, campanhas institucionais e demais ações inerentes à gestão pública. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a eficiência administrativa, podendo ocasionar atrasos na prestação dos serviços públicos e prejuízos ao interesse coletivo.

2.3. Os serviços de instalação e desinstalação mostram-se igualmente necessários em razão da aquisição de novos equipamentos, da substituição de aparelhos obsoletos, da mudança de layout dos ambientes administrativos, da transferência de equipamentos entre unidades e da necessidade de adequação das instalações físicas às demandas da Administração Pública.

2.4. ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE

2.4.1. A presente licitação adotará o critério de julgamento **por lote**, tendo em vista que os itens que compõem cada grupo apresentam natureza semelhante, são complementares entre si e destinam-se à mesma finalidade administrativa, consistindo no fornecimento de materiais de expediente para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA.

2.4.2. A formação dos lotes foi realizada mediante o agrupamento de materiais com características, aplicações e formas de fornecimento compatíveis em diversos lotes, observando critérios técnicos e mercadológicos, de modo a preservar a competitividade do certame e proporcionar maior eficiência na execução contratual.

2.4.3. A contratação por lote possibilita uma gestão mais eficiente do fornecimento, reduzindo o número de contratos, de ordens de fornecimento, de procedimentos de fiscalização, de recebimentos e de pagamentos, simplificando a gestão administrativa e diminuindo os custos operacionais da Administração Pública.

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Planilha de Produtos

1	Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.	Pct	122		
2	Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g	Und	330		
3	CADERNO ESPIRAL 200FLS PCT 05UN de arame revestido; espessura de 1,2 mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando no minimo 782g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha no minimo 50 g/m2; pacote com 05 unidades	Und	300		
4	Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas possui capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decoradas e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folhas	Und	250		
5	Caixa correspondência em acrílico dupla	Und	65		
6	Caixa correspondência em acrílico simples	Und	65		
7	Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm	Und	260		
1	Pasta az lombo estreio.	Und	460		
2	Pasta az lombo largo.	Und	600		
3	Pasta com elástico 17mm pct com 10und	Pct	850		
4	Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und	Pct	690		
5	Pasta com elástico 55mm	Und	710		
6	Pasta com elástico polipropileno	Und	870		
7	Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.	Pct	510		
8	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.	Und	320		
9	Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm	Pct	810		
1	Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.	Und	650		
2	Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm	Und	900		
3	Pasta plástica em l formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

4	Pasta plástica em I formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades	Pct	310		
5	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.	Und	400		
6	Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício	Und	410		
7	Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias	Und	315		
8	Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias	Und	415		
9	Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm.	Und	200		
10	Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.	Und	220		
11	Pasta suspensa plastificada	Und	200		
12	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm	Und	560		
13	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm	Und	500		
1	Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm	Und	460		
2	Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm.	Cx	50		
3	Prendedor de papel 32mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm.	Cx	30		
4	Prendedor de papel 51mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm.	Cx	20		
5	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores	Und	615		
1	Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha	Und	68		
2	Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance	Und	450		
3	Pilha alcalina aa² pacote com 02und	Pct	520		
4	Pilha alcalina aaa² pacote com 02und	Pct	620		

1	Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und	Caixa	110		
2	Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades	Caixa	95		
3	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.	Caixa	105		
4	Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und	Pct	65		
1	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	100		
2	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	90		
3	Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.	Caixa	84		
4	Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.	Estojo	127		
5	Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.	Estojo	125		
1	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.	Pct	60		
2	Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und	Caixa	40		
3	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	Caixa	65		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

4	Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.	Caixa	310		
5	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduaçãO, precisa. Pacote com 25 unidades	Pct	75		
6	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades.	Pct	33		
1	Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES.	Caixa	10		
2	Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und	Caixa	130		
3	Lápis de cor 12 cores grande com 12	Und	140		
4	Lápis de cor 12 cores pequeno com 12	Und	250		
5	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades	Caixa	75		
6	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.	Caixa	30		
7	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10		
8	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.	Caixa	10		
1	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. mbalagem com 12 unidades	Caixa	65		
2	Massa de modelar grande. Com 12 cores 180 gr	Und	230		
3	Massa de modelar pequena. Com 12 cores 90 gr	Und	230		
4	Mina para grafite nº 0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		
5	Mina para grafite nº 0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	Cx	20		
6	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preto, azul e vermelho. Cx com 12 unidades	Cx	100		
1	Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.	Caixa	550		
2	Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.	Caixa	550		
3	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade.	Caixa	560		
4	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades	Caixa	570		
5	Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades	Caixa	560		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

1	Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades	Caixa	180		
2	Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.	Und	160		
3	Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades	Caixa	70		
4	Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades	Caixa	70		
5	Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.	Pct	70		
6	Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.	Und	210		
7	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.	Und	860		
8	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	430		
9	Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg	Pct	440		
1	Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte.	Caixa	25		
2	Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.	Caixa	20		
3	Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração.	Und	85		
4	Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.	Und	130		
5	Colchete n° 07 com 72 unidades	Caixa	30		
6	Colchete n° 08 com 72 unidades	Caixa	30		
7	Colchete n° 14 com 72 unidades	Caixa	30		
8	Colchete n° 15 com 72 unidades	Caixa	30		
9	Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades	Pct	70		
10	Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades.	Caixa	37		
11	Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid	Caixa	20		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

12	Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis.	Caixa	58		
13	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	Und	150		
1	Fita adesiva transparente 12mmx30m.	Und	258		
2	Fita crepe kraft 48x50cm	Und	440		
3	Fita de plástico transparente 45mmx45mm.	Und	670		
4	Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)	Und	160		
1	Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas	Und	180		
2	Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).	Und	200		
3	Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal	Und	62		
4	Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13	Und	28		
5	Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado	Caixa	200		
6	Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und	Caixa	40		
7	Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und	Caixa	30		
8	Grampo trilho metal - cx com 50 pares	Caixa	33		
9	Grampo trilho plástico - cx com 50 und	Caixa	35		
1	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm	Und	120		
2	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.	Und	130		
3	Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Und	360		
4	Tesoura escolar de picotar	Und	195		
5	Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm	Caixa	195		
1	Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas	Und	30		
2	Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas	Und	130		
3	Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas	Und	225		
4	Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.	Und	170		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

5	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und	Pct	65		
	LOTE XVII				
1	Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	75		
2	Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades	Caixa	60		
3	Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades	Caixa	70		
4	Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades	Caixa	60		
5	Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades	Caixa	60		
6	Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades	Pct	20		
	LOTE XVIII				
1	Livro ata 100fls, na cor preto	Und	370		
2	Livro ata 50fls, na cor preto	Und	220		
3	Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.	Und	**250**		
4	Livro protocolo com 104 folhas - 16x22	Und	131		
5	Agenda permanente capa dura,	Und	150		
6	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	Und	200		
	LOTE XIX				
1	Papel 40, branco 66x96cm.	Folha	1150		
2	Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	710		
3	Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas	Bl	570		
	LOTE XX				
1	Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.	Caixa	95		
2	Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas	Resma	325		
3	Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm	Pct	630		
4	Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr	Cx	160		
5	Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.	Cx	290		
6	Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.	Pct	120		
7	Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295	Pct	80		
8	Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades	Pct	120		
	LOTE XXI				
1	Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades	Pct	380		
2	Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm	Pct	380		
3	Papel e. V. A estampado (diversos).	Und	350		
4	Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm	Pct	700		
5	Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades	Pct	655		
6	Papel fotográfico com 50unid	Pct	605		
7	Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)	Folha	250		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

8	Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm	Rolo	520		
9	Papel seda 100 folhas. 48x60cm	Pct	100		
10	Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades	Pct	160		
1	Pincel escolar nº 0 redondo pct com 12und	Pct	50		
2	Pincel escolar nº 10 redondo pct com 12und	Pct	5		
3	Pincel escolar nº 12 redondo pct com 12und	Pct	10		
4	Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und	Pct	5		
5	Pincel escolar nº 2 redondo pct com 12und	Pct	5		
6	Pincel escolar nº 4 redondo pct com 12und	Pct	5		
7	Pincel escolar nº 6 redondo pct com 12und	Pct	5		
8	Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid	Cx	68		
9	Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades	Cx	125		
10	Pistola para cola quente grande	Und	145		
11	Pistola para cola quente media	Und	145		
12	Pistola para cola quente pequena	Und	145		
1	Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm	Und	87		
2	Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.	Und	40		
3	Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm	Und	30		
4	Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm	Und	40		
5	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	Und	95		
6	Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm	Und	95		
1	Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.	Rolo	220		
2	Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.	Pct	1500		
3	Liga nº18 amarela fina com 200und	Caixa	175		
4	Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.	Caixa	450		
5	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
6	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml	Caixa	90		
7	Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml	Cx	85		
8	Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas	Pct	60		
1	Gliter escolar poliester 03grs pct com 12und (cores variadas)	Pct	60		
2	Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		
3	Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.	Cx	40		

PREFEITURA DE DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

4	Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	35		
5	Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no formato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples	Und	2		
6	Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm	Und	2		
7	Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und	Pct	20		
8	Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	40		
9	Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und	Pct	10		

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

4.DO PREÇO

4.1. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados às Secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA mostra-se a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023..

5.2. a utilização do Sistema de Registro de Preços, proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, permitindo que as Secretarias sejam atendidas conforme suas necessidades reais ao longo da vigência da ata, garantindo a continuidade das atividades administrativas sem a necessidade de instaurar novos procedimentos licitatórios para cada demanda.

5.3. Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior racionalização dos gastos públicos, uma vez que concentra a realização de um único procedimento licitatório para atender demandas futuras e recorrentes, reduzindo custos administrativos relacionados à elaboração de processos, publicação de editais, realização de sessões públicas e gestão contratual

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOSE ENTREGA DE PEDIDOS:

6.1 A ata de registro de preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

6.2 O contrato a ser firmado com base na Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.3 As entregas dos pedidos serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Administração/ Educação/Saúde/Assistência Social, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da solicitação, sob pena de aplicação de multa.

6.4. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela funcionario responsavel pela essa área nomeado pela portaria (de acordo com cada secretaria).

7- CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1-O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Sede da Secretaria Municipal de Administração/Educação/saúde e Assistência Social observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos, sendo o Horário de entrega: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00;

7.2 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa.

7.3- Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

7.2.1 – A contratada deverá fornecer quantidade suficiente para que os setores não fiquem desabastecidos.

7.4 – Os locais de entrega poderão ser alterados caso haja necessidade da municipalidade, sendo informado previamente contratada.

7.5- Os funcionários envolvidos nas entregas deverão estar devidamente uniformizados/identificados de acordo com a Norma Vigente.

7.6 - A cada entrega o fornecedor deverá preencher um recibo em duas vias, onde constem o nome/identificação do recebedor, função, data e quantidade e local de entrega. A nota fiscal emitida deverá estar acompanhada de uma via do recibo citado, para conferência de cada setor e na mesma devem ser mencionados o número do empenho e o contrato correspondente, sendo que para cada empenho deverá ser emitida uma nota fiscal.

7.7- Quando do recebimento dos produtos, que será feito por funcionários designados, no local da entrega serão verificadas a quantidade e a qualidade do que for entregue. No caso de entrega fora das condições exigidas, (recipiente sujo, sem especificação de data de envase e validade), o funcionário recebedor enjeitará os produtos, para posterior substituição pela contratada, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

7.8 – A licitante vencedora se obrigada a manter a qualidade do produto e ainda deverá substituí-lo quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no Anexo I do presente Edital.

7.9- Eventualmente as entregas poderão ser suspensas em caso de feriados.

7.10 - O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.11- A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

7.12 - A Prefeitura do Município de Duque Bacelar poderá a qualquer momento efetuar análise dos produtos entregues, quanto à qualidade e quantidade.

7.13 – Em caso de produtos com defeito de fabricas, o fornecedor tem a obrigação de substituir o produto no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

8.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Em caso de participação do licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.1.2. O disposto no item 5.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.1.3. Para efeito do disposto no subitem 5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.1.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
9.1.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
9.1.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.2. Na hipótese da não classificação nos termos previstos no subitem 4.1.1 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10. DA APLICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LCP Nº 147/2014:

10.1. No presente certame será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, micro empreendedor individual – MEI.

10.2. O tratamento favorecido de que trata neste item visa promover o desenvolvimento econômico e social, de acordo com a determinação da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações dispostas pela LC nº 147/2014.

> "Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal." (NR)

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

10.3. Na hipótese de haver qualquer restrição relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Para tanto, a licitante deverá apresentar a certidão positiva que comprove a irregularidade dentro do envelope de habilitação. A simples falta da certidão negativa ou a entrega da mesma com o prazo de validade vencido será considerado como negligência da licitante e não ocasionará a aplicação do benefício.

10.4. Para aplicação do disposto no item 6.3, o prazo para regularização fiscal deverá ser contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

10.6. A prorrogação do prazo previsto no item 6.4 poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.7. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens acima.

10.8. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções
aplicáveis, dentre outros

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
12.2.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
12.2.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
12.2.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
12.2.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
12.2.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
12.3. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
12.3.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
Gestor do Contrato:
12.4. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
12.5. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.6. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
12.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
12.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
12.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
12.10. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Proceder à entrega física e técnica do objeto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, Caberá à empresa:
13.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento;

13.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de fornecimento, encaminhada pela Secretaria solicitante.
13.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
13.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
13.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;
13.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;
13.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;
13.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
13.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.
13.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;
14.2 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;
14.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
14.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;
14.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
14.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
14.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
14.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
14.9 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

15 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1.Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - PAGAMENTOS

16.1 O pagamento será efetuado à licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.
16.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.
16.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.
16.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.
16.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato pelo e-mail: Determinado nas Ordem de Fornecimento

16.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.
16.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.
16.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.
16.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.
16.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.
16.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.
16.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.
16.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
16.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.
16.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

III. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

18.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

18.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

18.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

18.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

19 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.
19.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
Regime de execução

19.2 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.
20.ADJUDICAÇÃO
20.1.Menor preço por item.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 O procedimento a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, bem como da LC 123/2006, no que couber.

Duque Bacelar/Ma, 13 de julho de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO II
MODELO – PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS / FINAL

À
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma
Pregoeiro e equipe de apoio

Razão Social: ____
CNPJ:_____
Endereço:_____ CEP: ___
Fone:____
Email _____
Dados Bancários.

Item_____					
Item	**Descrição**	UND	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1				R$	
2				R$	
	TOTAL: (.....)				

.....

Valor Global da Proposta: (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Pregão Eletrônico n.º XX/2026
Objeto:_____.
A empresa _____, inscritano CNPJ n._____, localizada_____, na cidade de _____, com telefone ()_____, endereço de e-mail _____, por meio de seu representante legal _____, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF _____ e RG _____, declara:

☐Que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº , bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, Fone/WhatsApp,_____ email_____.

☐estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

☐estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

☐que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

☐que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

☐cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

☐cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☐que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

☐que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☐Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;

☐Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregão Eletrônico n.º XX/2026

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

☐ ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda,
declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, CEP. 65525-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX, CNPJ n° _____, ORGÃO GERENCIADOR, representada pelo/a senhor/a _____, inscrito no CPF n°, designada, ordenadora de despesa, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, instituem a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número ____/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e suas alterações, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes.

[redacted]

1.1 A presente ARP é integrada pela Secretaria Municipal de _____ identificada no preâmbulo.
2 **1º LUGAR:** Empresa _____ inscrita no CNPJ
3 sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado
4 _____, na Rua _____, Bairro
5 _____, neste ato representada por seu _____
6 Senhor _____, RG nº _____, e inscrito no
7 CPF sob o nº _____, doravante designada DETENTORA.

[redacted]

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar-Ma, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº ____/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

[redacted]

3.1 A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

FORNECEDOR:

Tabelas de Produtos:

3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);

3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do(s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);

3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A presente ARP terá vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgada no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

5.4 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

7.1 Será permitida a adesão de nos termos do art. 86, §3° da nova Lei de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

1. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão, quando for o caso;

IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

3. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

VII. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

4. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Solicitar a prestação do serviço com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, informando os produtos necessários e o local, data e horário em que ocorrerá;

b) Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3. Atestar a efetiva prestação do serviço, através do fiscal designado;

4. Efetuar o pagamento correspondentes ao cumprimento de cada parcela do serviço prestado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

10 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3. Efetuar a entrega do produto no prazo e local, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tamanho, quantidade, valor unitário e valor total, pronto para utilização e em devido funcionamento;
4. Acompanhar a realização do evento para prestar o devido socorro técnico, no caso de haver necessidade;
5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
6. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, o produto com avarias ou defeitos, se for o caso;
1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
2. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
6. Indicar a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito;
7. Responsabilizar-se pelos bens disponibilizados e pelo seu bom funcionamento, comunicado à Administração quaisquer avarias que o bem venha a sofrer durante a realização do evento.

[redacted]

11.1 A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Sítio Oficial do Município de Duque Bacelar.
11.2 Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

[redacted]

12.1 Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de

qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.
12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

[redacted]

13.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
13.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
13.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

[redacted]

14.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
1)Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

2)Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo
ÓRGÃO GERENCIADOR.

c)Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.2 O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, *ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002*;

14.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.
14.4 Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.
14.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, "b" desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

14.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
14.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

15.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
15.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.
15.3 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.
15.4 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Municipal de Saúde.

15.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº xx

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DA EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/2026, e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

1.2 Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

1.3 Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos, e à proposta do licitante vencedor.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

2.2. Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à execução do objeto, tais como, encargos sociais, transporte, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

2.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 O valor da presente contratação é de _____ (_____).

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento desta.
5.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.
5.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.
4.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.
4.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato por e-mail, expresso na Ordem de Fornecimento.
4.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.
4.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.
4.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.
4.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.
4.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.
4.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.
4.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.
4.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
4.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.
4.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

5.1 O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura com valide de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/21e suas alterações posteriores, em conformidade com Art. 107, da lei 14.133/21

5.2 Eventuais prorrogações ficam a critério da CONTRATANTE, que o fará mediante justificativa.

5.3 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

VI - CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

6.1 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

6.2 O reajuste de preços poderá ocorrer, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de realização da pesquisa de preços.

6.3 O reajuste será precedido de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo coletivo que fundamenta o reajuste, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

6.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6.5 Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irreajustáveis pelo prazo de 12 meses, podendo, mediante aceite da Prefeitura Municipal, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos seguintes critérios:
Mediante documento informativo da empresa detentora do contrato, demonstrando a alteração dos preços, com apresentação de cópias das faturas de aquisição dos produtos e quando a licitante vencedora for distribuidora, ou comércio varejista, cópia das três últimas faturas de aquisição dos produtos junto ao seu fabricante ou distribuidor, que comprove a alteração dos preços, juntamente com apresentação da tabela de preços do distribuidor oficial ou habilitado, onde constem os preços praticados no Estado de Maranhão.
6.6 O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelo contrato, fazendo-se a juntada das provas necessárias.

VII - CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO:

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:
xxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXX

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1 Os produtos deverão ser entregues, após assinatura do Contrato e autorização da Secretaria Municipal de _____, num prazo máximo de até 20 dias úteis da solicitação, em conformidade com o Termo de Referência.
8.2 Os produtos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de _____ observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos, sendo o Horário de entrega: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00;
8.2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa.
8.2.2 Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes na proposta da empresa, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.
8.3 Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
8.4 A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a serem recusadas por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
8.5 Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
8.6 Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a empresa deverá complementá-lo em até 20 (vinte) dias;
8.7 O objeto da contratação será acompanhado por Comissão, designada pela Secretaria Municipal de _____.
8.8 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
8.9 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.
8.9 – Em caso de produtos com defeito de fabricas, o fornecedor tem a obrigação de substituir o produto no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

IX - CLÁUSULA NONA – DO/A GESTOR/A DO CONTRATO:

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Fiscal de contrato Senhor _____.XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

9.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.5 Na hipótese da contratação de terceiros prevista no item 9.1, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Proceder à entrega física e técnica do objeto, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento;
Realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de fornecimento, encaminhada pela Secretaria Municipal de _____.
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de _____ no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria Municipal de _____, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;
Refazer, sem custo para a Secretaria Municipal de _____, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada; Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.
A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

10.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;
Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada; Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

a). Advertência;
b)Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;
c)Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d). Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

11.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

11.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

11.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

11.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

12.1. O contrato será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e quaisquer alterações deverão considerar o disposto no CAPÍTULO VII, podendo ser:

I - unilateralmente pela Administração:
a)quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b)quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:
a)quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b)quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c)quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d)para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

e) Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

f) Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

12.2 A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
12.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
a) - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
b)- atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
c) - alterações na razão ou na denominação social do contratado; IV - empenho de dotações orçamentárias.

XIV - CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE:

13.1 A Contratada MANTERÁ a mais absoluta confidencialidade (sigilo) a respeito de quaisquer informações, dados, documentos, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, aos quais tiver acesso em decorrência da prestação de serviços objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificava, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

13.2 - Por este instrumento, a CONTRATADA declara estar apta a aceitar e receber INFORMAÇÕES com respeito ao parque tecnológico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, se comprometendo a manter absoluta confidencialidade destas INFORMAÇÕES, independente de solicitação expressa neste sentido pelos fiscais de contratos ou quaisquer de representantes da CONTRATANTE.

13.3 - As INFORMAÇÕES abrangidas por este Contrato são de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica e financeira, ficando expressamente vedada sua divulgação a terceiros, a qualquer título.

13.4 - As partes deverão restringir a divulgação das INFORMAÇÕES para o pessoal que estiver diretamente envolvido na sua utilização em razão do fornecimento das INFORMAÇÕES e da execução do objeto, ficando vedado o intercâmbio destas INFORMAÇÕES com terceiros que não estejam diretamente envolvidos com o fornecimento dos bens licitados.

13.5 - A não observância de qualquer das disposições estabelecidas neste instrumento sujeitará o COMPROMISSADO aos procedimentos judiciais cabíveis relativos a perdas e danos que possam advir à PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR e aos seus usuários.

XIV - CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis,

ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, desde que haja previsão na legislação aplicável à espécie.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - Este contrato público de prestação de serviço é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

15.2 – Para o fiel cumprimento deste contrato, serão observadas as disposições do edital, dos anexos do edital e da proposta da licitante, independente de transcrição.

15.3 - E por estarem justos e contratados as partes assinam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que possam vir a surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

XIX - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1.Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Coelho Neto-Ma, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21..

Duque Bacelar_Ma, ____ de _____ de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:
1-
CPF:
2-
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 019/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Através do Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. Processo Administrativo nº 202.2026. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. LOCAL/SITE: https://www.novobbmnet.com.br. DATA: 27 de julho de 2026, às 08:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.novobbmnet.com.br, Portal do município no endereço: https://duquebacelar.ma.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 13 de julho de 2026

.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 019/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP 019/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Através do Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. Processo Administrativo nº 202.2026. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. LOCAL/SITE: https://www.novobbmnet.com.br. DATA: 27 de julho de 2026, às 08:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.novobbmnet.com.br, Portal do município no endereço: https://duquebacelar.ma.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 13 de julho de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 4538-ab5c69381c8a0c2ae7d5ad0dee2c7c888114b25b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220405/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220405/2026

Processo Administrativo nº 057/2026; **PARTES**: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.120.004/0001-71; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Duque Bacelar-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico PE-009/2026, e na proposta apresentada. **BASE LEGAL**: Decreto Municipal nº 21/2023 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.652.668,60 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), **VIGÊNCIA**: 22/04/2026 ao dia 22/04/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 020205 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer 12.361.0018.2056.0000 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE 12.361.0020.2064.0000 Manutenção do - QSE 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Enderson Colins Algarvio, CPF Nº 012.509.283-03 pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Ordenador de despesas) pela Contratante, Duque Bacelar/MA, em 22 de Abril de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 4538-a5cc48b437e7b98058078de6a162b2b3fc9b92f4

FLS. Nº 341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 29/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência Eletrônica nº 06/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Municipal Caldas Marques no Município de Penalva/MA. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 10 de julho de 2026. Nilziran Nunes Pinto/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026/SRP
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 198.2026. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Saúde. Através do Agente de Contratação: Iraildo Carvalho Pessoa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: https://licitar.digital/. DATA: 30 de Julho de 2026, às 08hs00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://licitar.digital/, Portal do município no endereço: https://duquebacelar.ma.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www. gov.br/pncp/pt-br, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpldquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).
Duque Bacelar/MA, 13 de Julho de 2026.
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 019/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Através do Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. Processo Administrativo nº 202.2026. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. LOCAL/SITE: https://www.novobbmnet.com.br. DATA: 27 de julho de 2026, às 08:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://www.novobbmnet.com.br, Portal do município no endereço: https://duquebacelar.ma.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpldquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 13 de julho de 2026
. Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2026 – CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente e limpeza)

DATA DA ABERTURA: 29/07/2026 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br**

Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br**, **www.licitacolinas-ma.com.br** e **www.gov.br/pncp.**

Colinas (MA), 03 de julho de 2026.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

C.P.M. e SANTA CASA
PROCTOLOGIA
AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
(98) 99985-7610

França e Espanha decidem vaga na final da Copa do Mundo

Só restaram quatro - e nesta terça-feira (14), às 16h, no AT&T Stadium, em Dallas, nos Estados Unidos, um deles vai embora. França e Espanha se enfrentam pela semifinal da Copa do Mundo, rumo a uma vaga na grande decisão de domingo (19), contra o vencedor de Inglaterra e Argentina, que se enfrentam amanhã (15).

Campeã em 2018 e vice em 2022, a França tenta chegar à terceira final consecutiva de Copa e pode se tornar apenas a segunda seleção europeia a disputar três decisões seguidas, repetindo a marca alcançada pela Alemanha entre 1982 e 1990.

Já a Espanha busca a segunda final de sua história. Campeã em 2010, a seleção chega à semifinal depois de eliminar Áustria, Portugal e Bélgica no mata-mata.

A França venceu todos os jogos que disputou até aqui. Na fase de grupos, superou Senegal, Iraque e Noruega, e no mata-mata, eliminou a Suécia, o Paraguai e o Marrocos. Nas quartas de final, venceu os marroquinos por 2 a 0, com gols de Kylian Mbappé e Ousmane Dembélé.



Lamine Yamal e Mbappé prometem um duelo emocionante

A Espanha começou a Copa com um empate sem gols diante de Cabo Verde, mas reagiu nas rodadas seguintes. As vitórias sobre Arábia Saudita e Uruguai garantiram a liderança do Grupo H, e depois, a equipe eliminou Áustria, Portugal e Bélgica para chegar à semifinal.

Essa é apenas a terceira vez na história que reúne quatro campeões mundiais nas semifinais. As primeiras foram em 1970 (Brasil, Itália, Uruguai e Alemanha) e 1990 (Alemanha, Argentina, Itália e Inglaterra), quatro seleções nas quatro primeiras posições do ranking da Fifa.

FRANÇA

Maignan; Koundé, Upamecano, Saliba e Lucas Digne; Koné, Rabiot e Olise; Barcola (Doué), Dembélé e Mbappé. Técnico: Didier Deschamps.

ESPANHA

Unai Simón; Pedro Porro, Pau Cubarsi, Laporte e Cucurella; Rodri, Fabián Ruiz (Pedri) e Dani Olmo; Álex Baena, Lamine Yamal e Oyarzabal. Técnico: Luis de la Fuente.

Árbitro: Iván Barton (El Salvador)//Assistentes: David Morán (El Salvador) e Antonio Pupiro (Argentina)

No retrospecto geral, a vantagem pertence aos espanhóis: em 38 jogos, a Espanha venceu 18, a França ganhou 13 e houve sete empates. A equipe espanhola também lidera em gols, com 71 marcados, diante de 44 dos franceses.

Maranhão vence Ypiranga no Castelão e se mantém longe do Z2

Foi no sufoco, mas o Maranhão venceu o Ypiranga-RS, por 2 a 1, domingo (12), no Castelão, pela 14ª rodada (das 19) da Série C do Brasileiro e ficou animado por uma reação firme na competição. O MAC subiu duas posições para o 17º lugar, com 17 pontos (4 vitórias), aumentando para seis pontos a diferença para o Confiança (19º) que abre o Z2 (grupos dos dois rebaixados).

Já a distância para a Ferroviária-SP, que fecha o G8 (grupo dos oito classificados) diminuiu para cinco pontos. O Ypiranga segue em 12º lugar, com 18 pontos. O Maranhão não vencia há sete rodadas e não marcava gols há seis jogos, o último tinha sido na derrota fora para o Confiança-SE (2x1), na 7ª rodada, no dia 18 de maio, mas a vitória sobre o Ypiranga, poderia ter sido até por um placar mais elástico.

No 1º tempo, o MAC teve duas bolas na trave em chutes de Pimentinha e Vander, mas marcou de pênalti, cobrado por André Radija (47' 1T). No 2º tempo, o pênalti foi para o time gaúcho que empatou com Vini Charopem (30' 2T). O Macão aumentou a pressão e em um novo pênalti, novamente cobrado por André Radija (36' 2T) fez o gol da vitória.

PRÓXIMOS JOGOS

O Maranhão enfrentará no dia 25 de julho (sábado), a Ferroviária, às 17h, na Fonte Luminosa, em Araraquara-SP, pela 15ª rodada. Também fora de casa, o MAC ainda enfrentará Santa Cruz-PE e Figueirense-SC, na última rodada (19º). Em São Luís, o MAC enfrentará ainda Brusque-SC e Itabaiana-SE.

Judocas do projeto social "Farol dos Campeões" premiados nos Jogos Escolares Ludovicenses 2026



A Prefeita de São Luís Ismênia Miranda com o Sensei Witaçuci Bezerra as judocas campeãs no judô na categoria infantil feminino



Ismênia Miranda premiando as judocas que conquistaram o terceiro lugar do judô no JEL's, na categoria infanto feminino



O Sensei Witaçuci Bezerra celebrando com familiares as conquistas das judocas do time, que se destacaram no JEL's 2026

A cerimônia oficial de premiação das escolas participantes dos Jogos Escolares Ludovicenses (JEL's 2026) foi realizada no Residencial Recepções em São Luís. Promovido pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer (SEMDEL), em parceria com a Federação Maranhense do Desporto Escolar (FEMADE), o evento reuniu no último dia 30 de junho, atletas, professores, gestores e representantes das instituições de ensino que conquistaram as primeiras colocações nas diversas categorias e modalidades da competição.

Durante a solenidade, foram homenageados alunos-atletas e escolas que alcançaram o 1º, 2º e 3º lugares em modalidades coletivas e individuais, como futsal, voleibol, handebol, judô e atletismo. E foram entregues troféus às escolas campeãs gerais. Além do reconhecimento pelos resultados obtidos, os estudantes e instituições premiadas garantiram classificação para as etapas regionais dos jogos escolares, representando São Luís nas próximas fases da competição.

PROJETO SOCIAL DE JUDÔ MANTIDO PELO TUP PORTO SÃO LUÍS EM DESTAQUE

Um dos grandes destaques da premiação foi o projeto social "Farol dos Campeões", desenvolvido e mantido pelo TUP Porto São Luís. Diversas judocas que subiram ao pódio e contribuíram para os resultados de suas escolas são integrantes da iniciativa, que utiliza o esporte como ferramenta de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento de talentos.

Entre os resultados conquistados pelos atletas do projeto, a UEB Gomes de Sousa sagrou-se campeã no judô na categoria infantil feminina e garantiu ainda a terceira colocação na categoria infanto feminina. Já o IEMA do Campo conquistou o terceiro lugar no judô, na categoria infantojuvenil masculina. O desempenho dos judocas reforça a importância do projeto "Farol dos Campeões", que vem transformando a realidade de crianças e adolescentes por meio do esporte e contribuindo para o fortalecimento do judô escolar em São Luís.

Segundo a Gerente Administrativa do TUP Porto São Luís, Lívia Cândice, em apenas três anos e meio, o projeto Farol dos Campeões já conquistou resultados importantes em competições locais e nacionais de judô. Mais do que medalhas, o projeto promove mudanças significativas na vida dos atletas. Por meio da prática esportiva, os judocas desenvolvem disciplina, autoestima e valores essenciais para sua formação, além de conquistarem novas oportunidades e ampliarem suas perspectivas de futuro.

FLS. Nº 342

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 02/09/2026 ás 09:12:00

Promotor:	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
CNPJ:	06.314.439/0001-75
Edital:	019/2026/SRP
Processo:	202/2026
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Registro de Preços de Bens
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances:	27/07/2026 ás 08:05:00
Pregoeiro(a) / Agente de contratação responsável:	Washington Carlos Ferreira dos Santos

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) análisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedore(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 019/2026/SRP do(a) Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, CNPJ: 06.314.439/0001-75, realizado no portal www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Caixa arquivo morto 250x130x350mm. Pacote com 10 unidades.

Item-2: Descricao do Item : Caderno capa dura costurado,96 fls,folhas pautadas,formato:200mmx275mm,capa e contracapa papelão,folhas internas56g

Item-3: Descricao do Item : CADERNO ESPIRAL 200FLS PCT 05UN de arame revestido; espessura de 1,2 mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando no minimo 782g/m2; com 200 folhas; gramatura da folha no minimo 50 g/m2; pacote com 05 unidades

Item-4: Descricao do Item : Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Happy 80 Folhas possui capa dura com a parte interna decorada, bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações, folha com adesivos funcionais, folhas pautadas decoradas e espiral colorido. Formato: 200mm x 275mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 80 folhas

Item-5: Descricao do Item : Caixa correspondência em acrílico dupla

Item-6: Descricao do Item : Caixa correspondência em acrílico simples

Item-7: Descricao do Item : Caixa correspondência empoliestireno tripla articulável, com hastes metálicas medindo 6x14.5x37cm

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	04/08/2026 ás 15:52:00	R$ 79.502,20	Sim	Classificado	Varios
Participante 9120 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	29/07/2026 ás 15:22:11	R$ 79.510,00	Sim	Classificado	Varios
Participante 1172 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	29/07/2026 ás 15:20:40	R$ 86.040,00	Sim	Classificado	Varios
Participante 4914453626 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	27/07/2026 ás 07:58:12	R$ 101.678,00	Não	Classificado	Varios
Participante 56311837 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	29/07/2026 ás 15:09:35	R$ 60.025,80	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 5075414 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	29/07/2026 ás 15:18:55	R$ 65.491,50	Não	Desclassificado	Varios

Lote-2
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Pasta az lombo estreio.

Item-2: Descricao do Item : Pasta az lombo largo.

Item-3: Descricao do Item : Pasta com elástico 17mm pct com 10und

Item-4: Descricao do Item : Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und

Item-5: Descricao do Item : Pasta com elástico 55mm

Item-6: Descricao do Item : Pasta com elástico polipropileno

Item-7: Descricao do Item : Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades.

Item-8: Descricao do Item : Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.

Item-9: Descricao do Item : Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	27/08/2026 ás 10:27:50	R$ 166.765,30	Sim	Classificado	ACP
Participante 4060966 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	29/07/2026 ás 15:26:53	R$ 175.179,00	Sim	Classificado	Varios
Participante 20890490 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	29/07/2026 ás 15:29:55	R$ 231.760,89	Sim	Classificado	Varios
Participante 714317812 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	29/07/2026 ás 15:28:00	R$ 122.966,90	Não	Desclassificado	Varios
Participante 0113592 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 166.126,00	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 11:43:18	R$ 166.712,00	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-3
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.

Item-2: Descricao do Item : Pasta plástica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm

Item-3: Descricao do Item : Pasta plástica em I formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades

Item-4: Descricao do Item : Pasta plástica em I formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades

Item-5: Descricao do Item : Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.

Item-6: Descricao do Item : Pasta registrador az ofício cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício

Item-7: Descricao do Item : Pasta sanfonada plástica a4 com 12 divisórias

Item-8: Descricao do Item : Pasta sanfonada plástica a4 com 31 divisórias

Item-9: Descricao do Item : Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm.

Item-10: Descricao do Item : Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mì, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.

Item-11: Descricao do Item : Pasta suspensa plastificada

Item-12: Descricao do Item : Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm

Item-13: Descricao do Item : Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 112265695 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	29/07/2026 ás 15:41:22	R$ 110.309,50	Sim	Classificado	Varios
Participante 6146 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	29/07/2026 ás 15:42:36	R$ 110.309,50	Sim	Classificado	ACP
Participante 2650367 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	29/07/2026 ás 15:41:40	R$ 120.060,80	Sim	Classificado	Varios
Participante 76733 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	29/07/2026 ás 15:40:43	R$ 61.587,90	Não	Desclassificado	Varios
Participante 7858769 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	29/07/2026 ás 15:43:51	R$ 69.926,50	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 3053667 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 86.230,05	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-4
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Prancheta de poliesterino grampo metálico oficio cores sortidas, 34,4x23x0,3cm

Item-2: Descricao do Item : Prendedor de papel 25mm com 12 unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm.

Item-3: Descricao do Item : Prendedor de papel 32mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 32mm.

Item-4: Descricao do Item : Prendedor de papel 51mm com 12unid: prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 51mm.

Item-5: Descricao do Item : Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal diversas cores

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 5904980872 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 11:49:17	R$ 30.589,20	Sim	Classificado	Varios
Participante 7898 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	29/07/2026 ás 15:52:48	R$ 30.609,85	Sim	Classificado	Varios
Participante 7255949 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	29/07/2026 ás 15:46:14	R$ 32.126,12	Sim	Classificado	Varios
Participante 48766 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	29/07/2026 ás 15:43:58	R$ 25.719,75	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 314243751 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 28.303,00	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-5
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Calculadora eletrônica de mesa simples pequena, 12 dígitos, a bateria ou pilha

Item-2: Descricao do Item : Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performance

Item-3: Descricao do Item : Pilha alcalina aa² pacote com 02und

Item-4: Descricao do Item : Pilha alcalina aaa² pacote com 02und

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 30214287 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	04/08/2026 ás 15:56:39	R$ 23.750,22	Sim	Classificado	ELGIN
Participante 744774 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	29/07/2026 ás 15:58:38	R$ 23.750,90	Sim	Classificado	Varios
Participante 26986144 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	29/07/2026 ás 15:57:18	R$ 26.820,70	Sim	Classificado	Varios
Participante 4630 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 16.955,20	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 4293439 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	04/08/2026 ás 08:25:04	R$ 23.110,90	Sim	Desclassificado	MAXP RINT

Lote-6
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Apontador escolar para lápis. Especificação: material deverá ser de metal, supor resistente, com furo cônico, formato retangular clássico, quantidade de furos 1, tamanho pequeno, cor padrão do fabricante, sem deposito, lâmina, deverá ser de aço inoxidável, aparafusada ou rebitada, ajustada e afiada, conjunto com união rígida e sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Cx com 24 und

Item-2: Descricao do Item : Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades

Item-3: Descricao do Item : Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/- 10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18.

Item-4: Descricao do Item : Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote com 100 und

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 6267573757 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	04/08/2026 ás 15:58:49	R$ 14.852,60	Sim	Classificado	Varios
Participante 145841 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 15.824,75	Sim	Classificado	Varios
Participante 2002 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	29/07/2026 ás 16:04:11	R$ 24.545,91	Sim	Classificado	Varios
Participante 28804 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 11.232,00	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 0854 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	29/07/2026 ás 16:10:05	R$ 14.851,90	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-7
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.

Item-2: Descricao do Item : Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.

Item-3: Descricao do Item : Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.

Item-4: Descricao do Item : Caneta hidrocor com 12 cores tam. Pequeno.

Item-5: Descricao do Item : Caneta hidrocor com 24 cores tam. Grande.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 663918640 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	27/08/2026 ás 09:53:03	R$ 18.403,20	Sim	Classificado	Varios
Participante 33186 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	29/07/2026 ás 16:21:01	R$ 18.403,22	Sim	Classificado	Varios
Participante 2352165 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	29/07/2026 ás 16:18:27	R$ 27.448,71	Sim	Classificado	Varios
Participante 19847077 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 12.826,55	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 0962809 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	29/07/2026 ás 16:19:55	R$ 12.915,50	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-8
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.

Item-2: Descricao do Item : Corretivo em fita 5mmx6m - bt com 12und

Item-3: Descricao do Item : Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d`água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.

Item-4: Descricao do Item : Giz cera, caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Pacote com 12 unidades.

Item-5: Descricao do Item : Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduaçãO, precisa. Pacote com 25 unidades

Item-6: Descricao do Item : Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 10 unidades.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 47448 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	27/08/2026 ás 10:02:37	R$ 34.554,70	Sim	Classificado	Varios
Participante 8046 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	29/07/2026 ás 16:29:28	R$ 34.590,90	Sim	Classificado	Varios
Participante 854620 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 9.792,17	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 063687334 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	04/08/2026 ás 16:03:33	R$ 11.252,08	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 59931527 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	29/07/2026 ás 16:26:04	R$ 17.501,30	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-9
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES.

Item-2: Descricao do Item : Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und

Item-3: Descricao do Item : Lápis de cor 12 cores grande com 12

Item-4: Descricao do Item : Lápis de cor 12 cores pequeno com 12

Item-5: Descricao do Item : Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades

Item-6: Descricao do Item : Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.

Item-7: Descricao do Item : Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.

Item-8: Descricao do Item : Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 8091 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	27/08/2026 ás 10:30:59	R$ 12.626,20	Sim	Classificado	Varios
Participante 6047952 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	29/07/2026 ás 16:33:58	R$ 13.932,50	Sim	Classificado	Varios
Participante 5477 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	29/07/2026 ás 16:34:28	R$ 15.717,14	Sim	Classificado	Varios
Participante 336974 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 12.563,80	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 12:04:47	R$ 12.605,95	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-12
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades

Item-2: Descricao do Item : Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido.

Item-3: Descricao do Item : Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades

Item-4: Descricao do Item : Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades

Item-5: Descricao do Item : Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.

Item-6: Descricao do Item : Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.

Item-7: Descricao do Item : Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr.

Item-8: Descricao do Item : Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg

Item-9: Descricao do Item : Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 7026515036 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	04/08/2026 ás 16:16:27	R$ 66.319,90	Sim	Classificado	Varios
Participante 111271 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	29/07/2026 ás 16:46:44	R$ 66.320,15	Sim	Classificado	Varios
Participante 7679 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 79.420,40	Sim	Classificado	Varios
Participante 1019 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	29/07/2026 ás 16:48:16	R$ 106.392,08	Sim	Classificado	Varios
Participante 77491 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 24.917,00	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 64264425 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	29/07/2026 ás 16:47:31	R$ 54.612,50	Não	Desclassificado	Varios

Lote-14
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Fita adesiva transparente 12mmx30m.

Item-2: Descricao do Item : Fita crepe kraft 48x50cm

Item-3: Descricao do Item : Fita de plástico transparente 45mmx45mm.

Item-4: Descricao do Item : Fita lisa 15mmx30mt (cores variadas)

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 7438122 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	30/07/2026 ás 09:13:43	R$ 16.161,90	Sim	Classificado	ADEL BRAS
Participante 8733 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 09:14:08	R$ 16.161,90	Sim	Classificado	Varios
Participante 99024908 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	30/07/2026 ás 09:13:30	R$ 24.880,00	Sim	Classificado	Varios
Participante 23124978 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 41.512,10	Sim	Classificado	Varios
Participante 2927375886 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 12.955,20	Sim	Desclassificado	EURO CEL

Lote-15
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas

Item-2: Descricao do Item : Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb).

Item-3: Descricao do Item : Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal

Item-4: Descricao do Item : Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13

Item-5: Descricao do Item : Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado

Item-6: Descricao do Item : Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und

Item-7: Descricao do Item : Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und

Item-8: Descricao do Item : Grampo trilho metal - cx com 50 pares

Item-9: Descricao do Item : Grampo trilho plástico - cx com 50 und

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1089 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 09:23:30	R$ 21.655,81	Sim	Classificado	Varios
Participante 46151 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	30/07/2026 ás 09:18:45	R$ 27.613,08	Sim	Classificado	ACC
Participante 7433363546 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 43.650,66	Sim	Classificado	Varios
Participante 12750987 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 14.255,48	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 5733 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 11:53:20	R$ 21.630,00	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-16
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm

Item-2: Descricao do Item : Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.

Item-3: Descricao do Item : Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.

Item-4: Descricao do Item : Tesoura escolar de picotar

Item-5: Descricao do Item : Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 2092473390 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	05/08/2026 ás 15:59:15	R$ 19.804,30	Sim	Classificado	Varios
Participante 65277269 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	30/07/2026 ás 09:22:28	R$ 26.530,00	Sim	Classificado	Varios
Participante 074659203 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	30/07/2026 ás 09:18:58	R$ 35.342,60	Sim	Classificado	MASTERPRINT
Participante 03605060 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 115.511,15	Sim	Classificado	Varios
Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	30/07/2026 ás 11:04:34	R$ 19.763,05	Sim	Desclassificado	MASTERPRINT

Lote-17
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas

Item-2: Descricao do Item : Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas

Item-3: Descricao do Item : Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas

Item-4: Descricao do Item : Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.

Item-5: Descricao do Item : Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 769202829 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 09:36:49	R$ 25.594,50	Sim	Classificado	Varios
Participante 16542 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	30/07/2026 ás 09:32:02	R$ 30.928,05	Sim	Classificado	Varios
Participante 5678 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	30/07/2026 ás 09:36:22	R$ 33.113,70	Sim	Classificado	Varios
Participante 1001 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 80.904,15	Sim	Classificado	Varios
Participante 6231 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	31/07/2026 ás 08:35:39	R$ 25.594,15	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-18
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx com 100 unidades

Item-2: Descricao do Item : Envelope branco tamanho medio 20x28 cx com 100 unidades

Item-3: Descricao do Item : Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx com 100 unidades

Item-4: Descricao do Item : Envelope pardo, cor ouro, medindo 24x340. Caixa com 250 unidades

Item-5: Descricao do Item : Envelope pardo, cor ouro, medindo 37x47 cx com 100 unidades

Item-6: Descricao do Item : Espiral, tamanho 14 mm, pacote 85 folhas pct com 100 unidades

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 9567779383 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	04/08/2026 ás 16:23:39	R$ 23.452,30	Sim	Classificado	Varios
Participante 52313 - VIP ALIMENTOS LTDA	28.829.259/0001-69	24/07/2026 ás 16:30:09	R$ 32.224,70	Sim	Classificado	Varios
Participante 886933630 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 55.073,20	Sim	Classificado	Varios
Participante 8223205 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	31/07/2026 ás 14:11:33	R$ 23.452,30	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 6226 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 18.760,50	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-19
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Livro ata 100fls, na cor preto

Item-2: Descricao do Item : Livro ata 50fls, na cor preto

Item-3: Descricao do Item : Livro ponto 04 assinaturas com 100 folhas.

Item-4: Descricao do Item : Livro protocolo com 104 folhas - 16x22

Item-5: Descricao do Item : Agenda permanente capa dura,

Item-6: Descricao do Item : Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 89611 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	04/08/2026 ás 16:29:27	R$ 35.899,90	Sim	Classificado	TILIBRA
Participante 3404 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 76.348,36	Sim	Classificado	Varios
Participante 2117745 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 09:57:09	R$ 35.900,00	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 01242 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 35.017,90	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-20
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Papel 40, branco 66x96cm.

Item-2: Descricao do Item : Papel a4 – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.

Item-3: Descricao do Item : Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 6042593 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 15:58:27	R$ 204.948,60	Sim	Classificado	Varios
Participante 4324 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 518.561,60	Sim	Classificado	Varios
Participante 0973 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 69.060,00	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 6618 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	30/07/2026 ás 09:55:50	R$ 173.057,90	Não	Desclassificado	Varios
Participante 775033 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	05/08/2026 ás 16:02:59	R$ 204.947,90	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-21
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Papel oficio – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.

Item-2: Descricao do Item : Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas

Item-3: Descricao do Item : Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm

Item-4: Descricao do Item : Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr

Item-5: Descricao do Item : Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas.

Item-6: Descricao do Item : Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.

Item-7: Descricao do Item : Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295

Item-8: Descricao do Item : Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 5232 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	25/08/2026 ás 16:30:30	R$ 99.774,10	Sim	Classificado	Varios
Participante 87271929 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 55.803,00	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 4783400 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	30/07/2026 ás 10:06:49	R$ 77.935,50	Não	Desclassificado	Varios
Participante 4582568 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	04/08/2026 ás 16:33:17	R$ 99.723,70	Sim	Desclassificado	MASTERPRINT

Lote-22
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Papel e. V. A atoalhado (cores diversa). Pacote com 10 unidades

Item-2: Descricao do Item : Papel e. V. A com gliter. Pacotes com 5 unidades 40x60cm

Item-3: Descricao do Item : Papel e. V. A estampado (diversos).

Item-4: Descricao do Item : Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote com 10 unidades 40x48cm

Item-5: Descricao do Item : Papel e. V. A ondulado. Pacotes com 10 unidades

Item-6: Descricao do Item : Papel fotográfico com 50unid

Item-7: Descricao do Item : Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)

Item-8: Descricao do Item : Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm

Item-9: Descricao do Item : Papel seda 100 folhas. 48x60cm

Item-10: Descricao do Item : Papel vergê branco. Pacote com 50 unidades

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 5684382736 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	30/07/2026 ás 12:13:17	R$ 91.106,10	Sim	Classificado	Varios
Participante 33769852 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 10:13:40	R$ 91.106,25	Sim	Classificado	Varios
Participante 5751963860 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	30/07/2026 ás 10:07:24	R$ 96.817,50	Não	Classificado	Varios
Participante 17767 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	30/07/2026 ás 10:07:09	R$ 117.821,45	Sim	Classificado	Varios

Lote-23
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Pincel escolar nº 0 redondo pct com 12und

Item-2: Descricao do Item : Pincel escolar nº 10 redondo pct com 12und

Item-3: Descricao do Item : Pincel escolar nº 12 redondo pct com 12und

Item-4: Descricao do Item : Pincel escolar nº 14 redondo pct com 12und

Item-5: Descricao do Item : Pincel escolar nº 2 redondo pct com 12und

Item-6: Descricao do Item : Pincel escolar nº 4 redondo pct com 12und

Item-7: Descricao do Item : Pincel escolar nº 6 redondo pct com 12und

Item-8: Descricao do Item : Pincel marcador para quadro branco, com 12 unid

Item-9: Descricao do Item : Pincel marcador permanente para cd/dvd, com 02 pontas, nas cores preta ou vermelha. Cx com 12 unidades

Item-10: Descricao do Item : Pistola para cola quente grande

Item-11: Descricao do Item : Pistola para cola quente media

Item-12: Descricao do Item : Pistola para cola quente pequena

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 5751 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 16:06:10	R$ 29.290,46	Sim	Classificado	Varios
Participante 5975 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	30/07/2026 ás 10:22:38	R$ 29.518,83	Sim	Classificado	LEONORA
Participante 75361 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 12:55:32	R$ 29.261,65	Sim	Desclassificado	Varios

Lote-24
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Quadro branco escolar medindo 100cmx70cm

Item-2: Descricao do Item : Quadro branco escolar medindo 200cmx120cm.

Item-3: Descricao do Item : Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm

Item-4: Descricao do Item : Quadro branco escolar medindo 90cmx60cm

Item-5: Descricao do Item : Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm), revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.

Item-6: Descricao do Item : Quadro de aviso cortiço, medindo 100 x 70cm

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 541857 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 12:32:32	R$ 94.989,00	Sim	Classificado	SOUZA
Participante 73824 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 10:26:11	R$ 116.400,67	Sim	Classificado	Stalo
Participante 630050 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	30/07/2026 ás 10:22:48	R$ 116.463,67	Sim	Classificado	GFX
Participante 60324403 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 137.338,63	Sim	Classificado	STALO
Participante 9958 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	30/07/2026 ás 10:22:22	R$ 74.502,00	Não	Desclassificado	Cortiarte

Lote-25
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.

Item-2: Descricao do Item : Balões com latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.

Item-3: Descricao do Item : Liga nº18 amarela fina com 200und

Item-4: Descricao do Item : Tinta guache 15ml estojo com 06 cores.

Item-5: Descricao do Item : Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml

Item-6: Descricao do Item : Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml

Item-7: Descricao do Item : Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx com 12 unidades, 20 ml

Item-8: Descricao do Item : Tinta plástica artesanato 37ml – pct com 12tb – cores variadas

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 37811 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	25/08/2026 ás 11:54:22	R$ 58.450,00	Sim	Classificado	Varios
Participante 550225 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 10:39:25	R$ 58.528,35	Sim	Classificado	Varios
Participante 9001 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	30/07/2026 ás 10:40:45	R$ 64.147,25	Sim	Classificado	Varios
Participante 53399 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	24/07/2026 ás 15:50:06	R$ 131.020,45	Sim	Classificado	Varios
Participante 3673 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	30/07/2026 ás 10:37:41	R$ 54.508,50	Não	Desclassificado	Varios

Lote-26
Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: -
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descricao do Item : Gliter escolar poliester 03grs pct com 12und (cores variadas)

Item-2: Descricao do Item : Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.

Item-3: Descricao do Item : Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.

Item-4: Descricao do Item : Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.

Item-5: Descricao do Item : Perfuradora para encadernação até 15fls de papel 75grs, no formato até A4 ou 30cm de comprimento, aspiral simples

Item-6: Descricao do Item : Guilhotina (extensão de corte de 460mm), capacidade corte de 15 folhas de 75mg/m2, base em aço 350x460mm

Item-7: Descricao do Item : Espiral encadernação 9mm plástico transp.cap.50fls, PCT com 50und

Item-8: Descricao do Item : Espiral encadernação 12mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und

Item-9: Descricao do Item : Espiral encadernação 17mm plástico transp.cap.70fls, PCT com 100und

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 43563 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	04/08/2026 ás 16:39:25	R$ 15.837,44	Sim	Classificado	Varios
Participante 5861621 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	30/07/2026 ás 10:39:40	R$ 15.837,52	Sim	Desclassificado	Varios
Participante 9048154 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	27/07/2026 ás 07:49:53	R$ 13.825,10	Sim	Desclassificado	Varios

FLS. Nº 369
Rubrica

BBMNET
Licitações | Pregão Eletrônico

COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO
Relatório de Classificação

DATA DE EMISSÃO
02/09/2026

ÓRGÃO / ENTIDADE
Duque Bacelar

EMITIDO POR
Washington Carlos Ferreira dos Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN-56S7-NZKT

Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-56S7-NZKT

⚠ **Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

FLS. Nº 370
Rubrica

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 1

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 50
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 79.502,20	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 56311837	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Participante 4914453626	10.820.441/0001-93	grupodeltaje@outlook.com	Chapadinha - MA	(98) 8462 - 0699
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 80548320	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	Participante 5075414	49.755.946/0001-57	rvmedistribuidora@gmail.com	Teresina - PI	(86) 9944 - 6442
V P DA C CASTRO	Participante 9120	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 1172	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
22/07/2026	11:34:25	Participante 5075414 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 104.783,12	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 1172 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 86.625,30	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 9120 - V P DA C CASTRO	R$ 318.607,46	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 159.004,45	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 56311837 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 105.426,00	Classificado
27/07/2026	07:58:12	Participante 4914453626 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R$ 101.678,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	15:09:35	Participante 56311837 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 60.025,80	Classificado
29/07/2026	15:14:32	Participante 9120 - V P DA C CASTRO	R$ 86.590,90	Classificado
29/07/2026	15:14:58	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 86.620,00	Classificado
29/07/2026	15:15:10	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 86.500,00	Classificado
29/07/2026	15:16:39	Participante 9120 - V P DA C CASTRO	R$ 86.490,00	Classificado
29/07/2026	15:17:04	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 86.440,00	Classificado
29/07/2026	15:17:52	Participante 9120 - V P DA C CASTRO	R$ 86.390,00	Classificado
29/07/2026	15:18:10	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 86.340,00	Classificado
29/07/2026	15:18:38	Participante 1172 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 86.240,00	Classificado
29/07/2026	15:18:55	Participante 9120 - V P DA C CASTRO	R$ 86.190,00	Classificado
29/07/2026	15:18:55	Participante 5075414 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 65.491,50	Classificado
29/07/2026	15:19:35	Participante 1172 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 86.140,00	Classificado
29/07/2026	15:20:04	Participante 9120 - V P DA C CASTRO	R$ 86.090,00	Classificado
29/07/2026	15:20:40	Participante 1172 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 86.040,00	Classificado
29/07/2026	15:20:54	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 79.560,00	Classificado
29/07/2026	15:22:11	Participante 9120 - V P DA C CASTRO	R$ 79.510,00	Classificado
29/07/2026	15:22:27	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 79.502,23	Classificado
04/08/2026	15:52:00	Participante 80548320 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 79.502,20	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:266	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
27/07/2026	08:01:06:848	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:302	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:953	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:725	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:076	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:688	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	15:07:15:730	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos solicitar a proposta readequada de preços apenas ao final da etapa de lances em todos os lotes após negociação de uma menor proposta. Preços considerados inexequíveis, vamos solicitar a composição de custos.
29/07/2026	15:07:24:791	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	15:16:36:073	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	15:16:39:930	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:17:04:552	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:17:52:144	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:18:10:709	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:18:38:776	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:18:55:351	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:18:55:443	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:19:35:979	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:20:04:977	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:20:40:571	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:20:54:442	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:22:11:857	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:22:27:373	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:24:27:373	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	15:24:28:450	Sistema - Participante 56311837 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
29/07/2026	16:56:13:651	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:572	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:292	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:590	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:13:24:134	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/07/2026, 11:16:00 até 31/07/2026, 11:16:00
30/07/2026	11:20:49:388	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.

30/07/2026	12:05:03:916	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
30/07/2026	12:35:10:583	Sistema - O Participante 56311837 inseriu o documento de proposta final.
30/07/2026	12:36:08:220	Sistema - O Participante 56311837 inseriu o documento de proposta final.
30/07/2026	12:37:08:206	Sistema - Participante 56311837 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/07/2026	08:04:36:081	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:135	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:39:00:040	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:274	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:03:237	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:077	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:05:126	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:158	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:04:08:826	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/07/2026	14:14:36:522	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 56311837: Esgotado o prazo até 31/07/2026, 11:16:00, a licitante não enviou a composição de custos não atendeu o Item do Edital: 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
31/07/2026	14:14:36:778	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	14:14:36:922	Sistema - Participante 5075414 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
31/07/2026	14:15:54:372	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:20:00 até 03/08/2026, 14:20:00
31/07/2026	14:32:07:023	Sistema - Participante 5075414 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/07/2026	14:41:37:466	Sistema - O Participante 5075414 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:215	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:517	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:024	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:875	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:536	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	15:20:49:983	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 5075414: A licitante não atendeu ao Edital, 7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos: a) Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos/obrigações devidos à comercialização do produto. b) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
04/08/2026	15:20:50:239	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:20:50:366	Sistema - Participante 80548320 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	15:22:17:259	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado

		através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/08/2026, 15:25:00 até 04/08/2026, 17:25:00
04/08/2026	15:52:01:049	Sistema - Participante 80548320 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	15:52:57:562	Sistema - Participante 80548320 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
04/08/2026	16:20:22:748	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
04/08/2026	16:54:54:369	Sistema - O Participante 80548320 inseriu o documento de proposta final.
05/08/2026	14:32:35:029	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:063	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:038	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:030	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:186	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:598	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:865	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:300	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:823	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:39:955	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:918	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:22:999	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:639	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:30:12:424	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	08:40:42:054	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:541	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:926	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:458	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:294	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:318	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:55:919	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
		Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa

25/08/2026	10:37:00:870	remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	12:00:13:250	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs35min do dia corrente.
25/08/2026	14:35:57:827	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:45:50:452	Participante 80548320 - Sr. preogeiro atente-se ao chat do lote 21. que em momento algum foi solicitado a composição de custos, ficando assim infudada a desclassificação.
25/08/2026	15:46:22:969	Participante 80548320 - o chat do proprio sistema solicitou a proposta final, mas em momento algum foi solicitado a composição de custos
25/08/2026	15:48:58:024	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:892	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:43:142	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:031	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:500	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:609	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:675	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:32:103	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:745	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:638	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:588	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:452	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:51:834	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:536	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:705	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:842	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:796	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:588	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:904	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:855	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.

31/08/2026	14:53:36:980	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:11:00:066	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:183	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:154	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:904	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:895	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:202	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:514	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:251	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:828	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:43:062	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:356	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:357	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:32:070	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:371	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 2

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 50
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 166.765,30	Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 20890490	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 4060966	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 473860328	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	Participante 714317812	49.755.946/0001-57	rvmedistribuidora@gmail.com	Teresina - PI	(86) 9944 - 6442
V P DA C CASTRO	Participante 9019786853	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 0113592	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
22/07/2026	11:34:25	Participante 714317812 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 196.736,80	Classificado
24/07/2026	15:50:06	Participante 20890490 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 282.708,00	Classificado
24/07/2026	16:21:35	Participante 0113592 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 166.126,00	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	R$ 669.564,00	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 333.530,70	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 4060966 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 202.847,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
24/07/2026	16:30:09	Participante 0113592 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 166.126,00	Classificado
29/07/2026	15:26:46	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 290.000,00	Classificado
29/07/2026	15:26:53	Participante 4060966 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 175.179,00	Classificado
29/07/2026	15:27:41	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 175.000,00	Classificado
29/07/2026	15:28:00	Participante 714317812 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 122.966,90	Classificado
29/07/2026	15:29:55	Participante 20890490 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 231.760,89	Classificado
29/07/2026	15:30:12	Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	R$ 174.850,00	Classificado
29/07/2026	15:30:29	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 174.800,00	Classificado
29/07/2026	15:32:57	Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	R$ 174.750,00	Classificado
29/07/2026	15:34:19	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 174.700,00	Classificado
29/07/2026	15:35:01	Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	R$ 166.765,35	Classificado
29/07/2026	15:36:03	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 166.765,35	Classificado
25/08/2026	11:36:23	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 166.715,00	Classificado
25/08/2026	11:43:18	Participante 473860328 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 166.712,00	Classificado
27/08/2026	10:27:50	Participante 9019786853 - V P DA C CASTRO	R$ 166.765,30	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:267	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 2
27/07/2026	08:01:06:625	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:400	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:794	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:653	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:570	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:487	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	15:26:17:776	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	15:34:17:088	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	15:34:19:226	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:35:01:410	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:36:03:967	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:38:03:967	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	15:38:10:336	Sistema - Participante 714317812 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
29/07/2026	15:40:05:393	Sistema - Participante 714317812 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
29/07/2026	16:56:13:739	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:679	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:476	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:655	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:14:33:772	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/07/2026, 11:18:00 até 31/07/2026, 11:18:00
30/07/2026	11:20:49:370	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:892	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
30/07/2026	16:39:12:124	Sistema - O Participante 714317812 inseriu o documento de proposta final.
30/07/2026	16:45:16:155	Sistema - O Participante 714317812 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	08:04:36:029	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:971	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:39:00:028	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:346	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:08:08:388	Sistema - O Participante 714317812 inseriu o documento de proposta final.

31/07/2026	10:44:02:621	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:02:17:820	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 714317812: A licitante enviou proposta final apos o prazo concedido de 02 horas úteis, não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:02:18:134	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:18:48:046	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:45:20:907	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 03/08/2026, 14:00:00
31/07/2026	12:07:05:160	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:419	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:32:28:951	Sistema - O Participante 0113592 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:013	Sistema - O Participante 0113592 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:248	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:402	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:246	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:43:679	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:403	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:767	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:35:139	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:155	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:070	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:859	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:503	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:787	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:600	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:558	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:41:107	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:362	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:985	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:143	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:428	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:213	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026

19/08/2026	11:56:49:337	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:778	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:373	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:017	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:276	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:307	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:01:013	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:34:40:306	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 0113592: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:34:40:543	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 9019786853, Participante 473860328.
25/08/2026	11:34:40:662	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
25/08/2026	11:34:40:913	Sistema - Visualizar artigo
25/08/2026	11:39:40:061	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:39:40:319	Sistema - Participante 473860328 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	11:43:18:155	Sistema - Participante 473860328 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	11:44:45:047	Sistema - Participante 473860328 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	14:35:58:099	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	14:50:42:330	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 14:54:00 até 26/08/2026, 14:54:00
25/08/2026	14:51:55:539	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custo.
25/08/2026	15:33:05:176	Sistema - O Participante 473860328 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:58:093	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:17:57:028	Sistema - O Participante 473860328 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:569	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente

26/08/2026	15:32:43:087	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:00:08:380	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 473860328: A licitante enviou a proposta final de preços tempestivamente, porém não enviou a composição de custos, não atendeu edital item 7.8.
26/08/2026	16:00:08:602	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/08/2026	16:00:08:725	Sistema - Participante 9019786853 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
26/08/2026	16:51:45:327	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:462	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:705	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:22:02:812	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:25:00 até 27/08/2026, 11:25:00
27/08/2026	09:27:05:917	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	10:27:50:717	Sistema - Participante 9019786853 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
27/08/2026	10:30:12:151	Sistema - Participante 9019786853 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
27/08/2026	10:49:41:081	Sistema - O Participante 9019786853 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	10:49:58:023	Sistema - O Participante 9019786853 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	12:00:32:142	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:579	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:17:406	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:636	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:610	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:096	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:505	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:653	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:950	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:661	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:577	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:11:015	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:976	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.

31/08/2026	14:53:37:936	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	15:10:59:957	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:486	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:503	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:999	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:162	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:191	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:332	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:339	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:685	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:43:170	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:151	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:152	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:31:937	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:375	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 2 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 3

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 50
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 112265695 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 110.309,50	Participante 112265695 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 2650367	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 7858769	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 112265695	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	Participante 76733	49.755.946/0001-57	rvmedistribuidora@gmail.com	Teresina - PI	(86) 9944 - 6442
V P DA C CASTRO	Participante 6146	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 3053667	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
22/07/2026	11:34:25	Participante 76733 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 98.521,30	Classificado
24/07/2026	15:50:06	Participante 2650367 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 146.436,75	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 3053667 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 86.230,05	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 6146 - V P DA C CASTRO	R$ 443.347,70	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 112265695 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 220.515,00	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 7858769 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 81.274,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	15:40:43	Participante 76733 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 61.587,90	Classificado
29/07/2026	15:41:22	Participante 112265695 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 110.309,50	Classificado
29/07/2026	15:41:40	Participante 2650367 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 120.060,80	Classificado
29/07/2026	15:42:36	Participante 6146 - V P DA C CASTRO	R$ 110.309,50	Classificado
29/07/2026	15:43:51	Participante 7858769 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 69.926,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:267	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 3
27/07/2026	08:01:06:796	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:379	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
		Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que

27/07/2026	08:06:12:991	não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:951	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:591	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:691	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	15:39:22:021	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	15:47:22:073	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	15:48:22:075	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	15:49:22:021	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	15:49:22:465	Sistema - Participante 76733 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
29/07/2026	15:52:05:651	Sistema - Participante 76733 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
29/07/2026	16:56:13:688	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:623	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:441	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:820	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:19:00:493	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 30/07/2026, 11:22:00 até 31/07/2026, 11:22:00
30/07/2026	11:20:49:223	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:967	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
30/07/2026	16:39:12:042	Sistema - O Participante 76733 inseriu o documento de proposta final.
30/07/2026	16:45:16:248	Sistema - O Participante 76733 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	08:04:36:086	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:147	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:39:00:045	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:321	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:08:08:394	Sistema - O Participante 76733 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:03:218	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:02:52:010	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 76733: A licitante enviou proposta final apos o prazo concedido de 02 horas úteis, não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:02:52:251	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:02:52:411	Sistema - Participante 7858769 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir

		valores dos itens"
31/07/2026	11:18:48:191	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:47:03:923	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 03/08/2026, 14:00:00
31/07/2026	12:07:05:142	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:348	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:49:38:645	Sistema - O Participante 7858769 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	14:55:34:049	Sistema - O Participante 7858769 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	14:56:21:839	Participante 7858769 - Bom dia, solicitamos, por gentileza, que seja desconsiderado o documento enviado anteriormente. Estamos anexando, nesta oportunidade, a proposta devidamente corrigida, contendo os valores corretos. Pedimos desculpas pelo equívoco e agradecemos pela compreensão.
31/07/2026	14:57:37:078	Sistema - Participante 7858769 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/07/2026	16:23:37:373	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:480	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:190	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:43:091	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:474	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	15:26:14:050	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 7858769: A licitante não atendeu ao Edital, 7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos: a) Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos/obrigações devidos à comercialização do produto. b) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
04/08/2026	15:26:14:236	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:27:53:730	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/08/2026, 15:31:00 até 04/08/2026, 17:31:00
04/08/2026	16:20:22:777	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
04/08/2026	16:43:36:129	Sistema - O Participante 3053667 inseriu o documento de proposta final.
05/08/2026	14:32:35:088	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:243	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:193	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:541	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:389	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:730	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:830	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:292	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:41:071	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:331	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:134	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:306	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026

12/08/2026	12:05:00:594	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:224	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:510	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:04:018	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:409	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:167	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:361	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:230	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:01:059	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	14:35:58:017	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:48:58:170	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:836	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:43:030	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:641	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:537	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:777	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:828	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:34:58:144	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:38:00 até 28/08/2026, 09:38:00
27/08/2026	09:36:30:219	Pregoeiro(a) - Composição e Propostas – lotes 03 – Solicitamos a composição de custos do lote da proposta enviada prazo de 24hrs
27/08/2026	12:00:32:060	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	12:04:44:084	Sistema - O Participante 3053667 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	14:31:20:708	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:17:265	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma

		poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:915	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:704	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:126	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:583	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:679	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:47:016	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	09:19:25:538	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 3053667: A licitante não enviou a composição de custos completa, não atendeu edital item 7.8.
31/08/2026	09:19:25:723	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 112265695, Participante 6146.
31/08/2026	09:19:25:815	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
31/08/2026	09:19:26:001	Sistema - Visualizar artigo
31/08/2026	09:24:26:061	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
31/08/2026	09:30:01:963	Pregoeiro(a) - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: Participante 112265695, Participante 6146, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro(a): 31/08/2026, 09:40:00
31/08/2026	09:39:08:674	Sistema - O Participante 112265695 inseriu documento(s) de desempate.
31/08/2026	09:40:02:298	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro(a): 31/08/2026, 09:40:00
31/08/2026	09:42:37:538	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/08/2026	09:42:37:588	Sistema - "O Participante 112265695 foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: Verificada a ocorrência de empate entre as propostas apresentadas, procedeu-se à análise dos critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021. Apenas uma empresa enviou documentação para criterios de desempate, FJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.906.899/0001-07, estabelecida na RUA CHICO RITA, S/N, Centro , Duque Bacelar/MA. Decisão baseada na seguinte razão: § 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; II - empresas brasileiras;
31/08/2026	09:42:37:841	Sistema - Participante 112265695 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
31/08/2026	09:44:34:927	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/08/2026, 09:48:00 até 31/08/2026, 11:48:00
31/08/2026	09:59:25:652	Sistema - Participante 112265695 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/08/2026	10:36:27:365	Sistema - O Participante 112265695 inseriu o documento de proposta final.
31/08/2026	11:45:53:847	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:32:472	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:11:040	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de

		recursos.
31/08/2026	14:43:17:695	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:54:166	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:11:00:248	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:536	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:945	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:888	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:130	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:424	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:574	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:298	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:23:219	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:42:613	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:189	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:191	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:33:273	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:517	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 3 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 4

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 5904980872 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 30.589,20	Participante 5904980872 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 7255949	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 48766	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 5904980872	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 7898	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 314243751	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 7255949 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 39.183,80	Classificado
24/07/2026	16:21:35	Participante 314243751 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 28.303,00	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 7898 - V P DA C CASTRO	R$ 122.860,65	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 5904980872 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 61.177,70	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 48766 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 27.067,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
24/07/2026	16:30:09	Participante 314243751 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 28.303,00	Desclassificado
29/07/2026	15:43:58	Participante 48766 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 25.719,75	Desclassificado
29/07/2026	15:44:50	Participante 5904980872 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 30.609,85	Classificado
29/07/2026	15:46:14	Participante 7255949 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 32.126,12	Classificado
29/07/2026	15:52:48	Participante 7898 - V P DA C CASTRO	R$ 30.609,85	Classificado
25/08/2026	11:49:17	Participante 5904980872 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 30.589,20	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:267	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 4
27/07/2026	08:01:06:675	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:376	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:13:056	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
		Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor

27/07/2026	08:06:45:826	enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:254	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:609	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	15:43:42:135	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	15:51:42:091	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	15:52:42:073	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	15:52:48:813	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:54:48:813	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	15:54:58:264	Sistema - Participante 48766 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
29/07/2026	16:56:13:415	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:409	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:450	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:729	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:49:148	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:04:041	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
30/07/2026	12:37:35:918	Sistema - Participante 48766 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/07/2026	08:04:36:022	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:28:843	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:522	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:268	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:02:415	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:03:58:358	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 48766: A licitante não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:03:58:535	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:18:48:030	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:47:33:943	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 15:00:00 até 03/08/2026, 14:00:00
31/07/2026	12:07:04:940	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:434	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	15:44:48:072	Sistema - O Participante 314243751 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:136	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do

		mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:281	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:44:983	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:910	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:434	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:632	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:34:939	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:274	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:077	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:638	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:272	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:493	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:526	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:197	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:789	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:281	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:822	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:22:906	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:452	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:097	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:365	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:569	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:062	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:35:906	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:292	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:088	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
		Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa

25/08/2026	10:37:01:025	remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:47:55:734	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 314243751: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:47:55:965	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 5904980872, Participante 7898.
25/08/2026	11:47:56:121	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
25/08/2026	11:47:56:398	Sistema - Visualizar artigo
25/08/2026	11:52:56:074	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:52:56:481	Sistema - Participante 5904980872 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	11:59:47:053	Sistema - Participante 5904980872 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	14:35:57:978	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	14:53:47:556	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 14:57:00 até 25/08/2026, 16:57:00
25/08/2026	14:54:33:674	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços
25/08/2026	15:33:05:100	Sistema - O Participante 5904980872 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:57:937	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:17:55:771	Sistema - O Participante 5904980872 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:597	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:42:990	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:043	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:263	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:622	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:776	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:31:885	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:469	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:17:414	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:509	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:727	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:51:928	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retomando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:285	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.

31/08/2026	09:01:01:584	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:781	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:607	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:235	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:845	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:908	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:28:981	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:11:00:168	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:160	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:554	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:896	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:918	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:234	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:393	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:046	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:714	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:42:913	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:30:734	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:30:736	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:31:929	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:363	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 4 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 5

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 30214287 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 23.750,22	Participante 30214287 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 4293439	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 4630	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 30214287	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 744774	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 26986144	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 4293439 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 28.190,46	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 26986144 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 27.776,90	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 744774 - V P DA C CASTRO	R$ 95.722,94	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 30214287 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 47.505,00	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 4630 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 16.955,20	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	15:51:20	Participante 30214287 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 23.803,50	Classificado
29/07/2026	15:53:37	Participante 4293439 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 23.111,35	Classificado
29/07/2026	15:56:29	Participante 744774 - V P DA C CASTRO	R$ 23.803,50	Classificado
29/07/2026	15:57:18	Participante 26986144 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 26.820,70	Classificado
29/07/2026	15:58:38	Participante 744774 - V P DA C CASTRO	R$ 23.750,90	Classificado
29/07/2026	15:59:50	Participante 30214287 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 23.750,89	Classificado
04/08/2026	08:25:04	Participante 4293439 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 23.110,90	Classificado
04/08/2026	15:56:39	Participante 30214287 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 23.750,22	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:268	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 5
27/07/2026	08:01:06:694	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:266	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:815	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para

		Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:822	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:149	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:604	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	15:50:13:257	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	15:58:13:067	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	15:58:38:842	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	15:59:50:730	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
29/07/2026	16:01:50:730	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:535	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:547	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:155	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:535	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:48:057	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:691	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:559	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:132	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:712	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:040	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:02:460	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:04:26:753	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 4630: A licitante não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:04:26:991	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:04:27:121	Sistema - Participante 4293439 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
31/07/2026	11:18:48:058	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:48:15:037	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 03/08/2026, 14:00:00
31/07/2026	12:07:05:061	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:265	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
		Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do

31/07/2026	16:23:37:253	mês seguinte
04/08/2026	08:25:04:922	Sistema - Participante 4293439 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	08:25:44:428	Sistema - Participante 4293439 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
04/08/2026	09:34:35:253	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:117	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:791	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:399	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	15:29:46:368	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 4293439: A licitante não atendeu ao Edital, 7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos: a) Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos/obrigações devidos à comercialização do produto. b) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
04/08/2026	15:29:46:573	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:29:46:678	Sistema - Participante 30214287 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	15:30:34:332	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/08/2026, 15:34:00 até 04/08/2026, 17:34:00
04/08/2026	15:56:39:560	Sistema - Participante 30214287 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	15:57:09:177	Sistema - Participante 30214287 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
04/08/2026	16:20:22:502	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
04/08/2026	16:54:53:841	Sistema - O Participante 30214287 inseriu o documento de proposta final.
05/08/2026	14:32:35:047	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:138	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:52:819	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:840	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:48:945	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:476	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:517	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:368	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:963	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:39:981	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:732	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:116	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:465	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:41:606	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:533	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:674	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente

25/08/2026	09:01:36:050	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:265	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:46:994	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:137	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:794	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	14:35:58:108	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:48:58:197	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:706	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:42:523	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:095	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:212	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:19:881	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:571	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:31:896	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:725	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retomando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:575	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:843	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:544	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:51:812	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:496	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:368	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
		Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do

31/08/2026	09:18:46:986	LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:646	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:501	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:674	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:972	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:25:924	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:10:59:733	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:505	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:247	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:742	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:036	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:210	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:37:728	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:192	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:23:279	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:42:124	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:30:629	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:30:631	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:32:012	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:486	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 5 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 6

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 6267573757 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 14.852,60	Participante 6267573757 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 2002	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 28804	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6267573757	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 0854	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 145841	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 2002 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 29.943,90	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 145841 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 15.824,75	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 0854 - V P DA C CASTRO	R$ 59.572,95	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 6267573757 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 29.705,85	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 28804 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 11.232,00	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	16:04:11	Participante 2002 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 24.545,91	Classificado
29/07/2026	16:04:13	Participante 6267573757 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14.903,93	Classificado
29/07/2026	16:10:05	Participante 0854 - V P DA C CASTRO	R$ 14.851,90	Classificado
29/07/2026	16:10:47	Participante 6267573757 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14.852,93	Classificado
04/08/2026	15:58:49	Participante 6267573757 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14.852,60	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:268	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 6
27/07/2026	08:01:06:723	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:201	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:906	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:855	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances

		provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:166	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:547	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:03:54:679	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:11:54:106	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:12:54:335	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:13:54:679	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:643	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:486	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:283	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:757	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:48:184	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:04:018	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:928	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:069	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:39:00:011	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:316	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:03:321	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:05:18:641	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 28804: A licitante não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:05:18:823	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:05:18:948	Sistema - Participante 0854 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
31/07/2026	11:18:48:237	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:41:45:335	Sistema - Participante 0854 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/07/2026	11:49:05:944	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 31/07/2026, 16:00:00
31/07/2026	12:07:05:169	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:237	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	16:23:37:184	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:449	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
		Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos

04/08/2026	11:48:45:179	trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:934	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:430	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	15:39:33:825	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 0854: A licitante não atendeu ao Edital item 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo AnexoII do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
04/08/2026	15:39:34:002	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:39:34:115	Sistema - Participante 6267573757 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	15:41:16:005	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/08/2026, 15:44:00 até 04/08/2026, 17:44:00
04/08/2026	15:58:50:257	Sistema - Participante 6267573757 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	15:59:30:994	Sistema - Participante 6267573757 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
04/08/2026	16:20:22:578	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
04/08/2026	16:54:54:508	Sistema - O Participante 6267573757 inseriu o documento de proposta final.
05/08/2026	14:32:34:883	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:142	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:026	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:750	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:375	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:609	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:641	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:056	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:41:049	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:340	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:950	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:22:976	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:537	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:141	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:418	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:685	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:087	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:35:889	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as

		unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:193	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:146	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:769	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	14:35:57:970	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:48:57:890	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:524	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:42:635	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:839	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:629	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:875	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:631	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:32:068	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:736	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:803	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:684	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:481	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:133	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:260	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:560	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:47:048	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:512	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:32:233	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.

31/08/2026	14:43:10:936	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:985	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:41:390	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:11:00:052	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:409	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avançaas para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:291	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:721	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:028	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:287	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:37:822	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:140	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:920	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:42:297	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:010	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:012	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:32:138	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:373	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 6 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 7

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 663918640 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 18.403,20	Participante 663918640 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 2352165	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 0962809	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 663918640	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 33186	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 19847077	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 2352165 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 33.620,87	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 19847077 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 12.826,55	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 33186 - V P DA C CASTRO	R$ 73.839,06	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 663918640 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 36.806,44	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 0962809 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 17.456,10	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	16:17:29	Participante 663918640 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 18.403,22	Classificado
29/07/2026	16:18:27	Participante 2352165 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 27.448,71	Classificado
29/07/2026	16:19:55	Participante 0962809 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 12.915,50	Classificado
29/07/2026	16:21:01	Participante 33186 - V P DA C CASTRO	R$ 18.403,22	Classificado
27/08/2026	09:53:03	Participante 663918640 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 18.403,20	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:268	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 7
27/07/2026	08:01:06:558	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:214	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:911	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
		Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor

27/07/2026	08:06:45:588	enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:653	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:498	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:16:46:712	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:24:46:075	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:25:46:079	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:26:46:712	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:472	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:395	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:132	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:698	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:48:085	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:931	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:716	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:073	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:950	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:232	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:32:11:299	Sistema - O Participante 19847077 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:02:360	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:113	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:05:152	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:025	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:32:28:890	Sistema - O Participante 19847077 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:002	Sistema - O Participante 19847077 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:131	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:364	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:196	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:921	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:257	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:487	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês

		corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:34:992	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:43:992	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:52:829	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:733	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:097	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:506	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:813	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:281	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:953	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:177	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:746	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:22:893	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:235	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:41:421	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:184	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:543	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:35:987	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:35:821	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:46:965	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:319	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:692	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:48:22:468	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 19847077: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:48:22:820	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:48:23:038	Sistema - Participante 0962809 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir

		valores dos itens"
25/08/2026	14:35:58:027	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	14:55:25:221	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 14:58:00 até 26/08/2026, 14:58:00
25/08/2026	15:48:57:905	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:681	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	09:34:02:910	Sistema - O Participante 0962809 inseriu o documento de proposta final.
26/08/2026	09:34:51:064	Sistema - Participante 0962809 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
26/08/2026	15:32:42:982	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:02:18:255	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 0962809: Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para envio da composição de custos, A licitante enviou apenas a proposta final após o prazo de 2hrs uteis, não atendeu ao Edital item 6.25.5
26/08/2026	16:02:18:423	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 663918640, Participante 33186.
26/08/2026	16:02:18:512	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
26/08/2026	16:02:18:759	Sistema - Visualizar artigo
26/08/2026	16:08:16:691	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
26/08/2026	16:51:45:194	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:284	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:865	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:604	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:30:03:414	Pregoeiro(a) - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: Participante 33186, Participante 663918640, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro(a): 27/08/2026, 09:40:00
27/08/2026	09:30:55:570	Sistema - O Participante 663918640 inseriu documento(s) de desempate.
27/08/2026	09:40:00:375	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro(a): 27/08/2026, 09:40:00
27/08/2026	09:48:29:080	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
27/08/2026	09:48:29:123	Sistema - "O Participante 663918640 foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: Verificada a ocorrência de empate entre as propostas apresentadas, procedeu-se à análise dos critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021. Apenas uma empresa enviou documentação para criterios de desempate, FJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.906.899/0001-07, estabelecida na RUA CHICO RITA, S/N, Centro , Duque Bacelar/MA. Decisão baseada na seguinte razão: § 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize; II - empresas brasileiras;
27/08/2026	09:48:29:324	Sistema - Participante 663918640 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
27/08/2026	09:49:38:296	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:54:00 até 27/08/2026, 11:54:00
27/08/2026	09:53:03:244	Sistema - Participante 663918640 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
27/08/2026	09:53:30:722	Sistema - Participante 663918640 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
27/08/2026	09:57:34:182	Sistema - O Participante 663918640 inseriu o documento de proposta final.

27/08/2026	12:00:32:085	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:383	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:785	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:576	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:622	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:51:843	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:452	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:520	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:793	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:760	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:278	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:737	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:993	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:41:853	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:11:00:042	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:332	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:479	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:01:521	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:829	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:386	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:490	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026

01/09/2026	08:54:06:200	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:698	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:41:502	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:30:414	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:30:416	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:31:905	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:369	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 7 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 8

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 47448 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 34.554,70	Participante 47448 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 063687334	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 59931527	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 47448	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 8046	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 854620	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 063687334 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 13.726,53	Classificado
24/07/2026	16:21:35	Participante 854620 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 9.792,17	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 8046 - V P DA C CASTRO	R$ 138.470,17	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 47448 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 69.109,74	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 59931527 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 18.421,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
24/07/2026	16:30:09	Participante 854620 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 9.792,17	Desclassificado
29/07/2026	16:24:24	Participante 063687334 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 11.253,31	Classificado
29/07/2026	16:25:52	Participante 47448 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 34.554,87	Classificado
29/07/2026	16:26:04	Participante 59931527 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 17.501,30	Classificado
29/07/2026	16:29:28	Participante 8046 - V P DA C CASTRO	R$ 34.590,90	Classificado
04/08/2026	16:03:33	Participante 063687334 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 11.252,08	Classificado
27/08/2026	10:02:37	Participante 47448 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 34.554,70	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:268	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 8
27/07/2026	08:01:06:772	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:299	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:13:050	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para

		Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:851	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:647	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:595	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:23:38:355	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:31:38:065	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:32:38:064	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:33:38:355	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:446	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:465	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:352	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:662	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:49:312	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:713	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:36:046	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:127	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:514	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:123	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:32:11:345	Sistema - O Participante 854620 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	09:32:55:341	Sistema - O Participante 854620 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:02:530	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:084	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:05:083	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:380	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:32:28:938	Sistema - O Participante 854620 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:171	Sistema - O Participante 854620 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:321	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:409	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:239	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:814	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
		Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão

04/08/2026	15:15:13:338	desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	15:45:56:366	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 854620: seguir os seguintes requisitos: a) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
04/08/2026	15:45:56:548	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:45:56:677	Sistema - Participante 063687334 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	15:47:24:620	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/08/2026, 15:51:00 até 04/08/2026, 17:51:00
04/08/2026	15:59:00:059	Participante 063687334 - Boa tarde, fomos desclassificados do lote 10 com ajustiuficativa do não envio da comprovação da exequibilidade. Segundo o próprio edital só devemos apresentar se considerados inexequiveis. E em nenum momento foi dito que nosso preço era.
04/08/2026	16:00:43:417	Participante 063687334 - para esse lote 8 se faz necessário o envio de comprovação?
04/08/2026	16:03:33:412	Sistema - Participante 063687334 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	16:04:01:863	Sistema - Participante 063687334 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
04/08/2026	16:20:22:771	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
04/08/2026	16:23:38:761	Sistema - O Participante 063687334 inseriu o documento de proposta final.
05/08/2026	14:32:35:037	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:256	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:154	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:627	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:354	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:561	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:609	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:38:964	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:861	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:220	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:847	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:274	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:526	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:41:928	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:372	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:848	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:146	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
		Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02

25/08/2026	10:20:35:938	e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:136	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:104	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:840	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:52:54:069	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 063687334: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:52:54:851	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:52:54:980	Sistema - Participante 59931527 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	14:35:57:867	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	14:56:36:391	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 14:59:00 até 26/08/2026, 14:59:00
25/08/2026	14:57:14:245	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custo.
25/08/2026	15:48:58:230	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:809	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	09:34:02:844	Sistema - O Participante 59931527 inseriu o documento de proposta final.
26/08/2026	09:35:38:019	Sistema - Participante 59931527 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
26/08/2026	15:32:42:731	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:03:22:622	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 59931527: Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para envio da composição de custos, A licitante enviou apenas a proposta final após o prazo de 2hrs uteis, não atendeu ao Edital item 6.25.5
26/08/2026	16:03:22:884	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/08/2026	16:03:22:986	Sistema - Participante 47448 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
26/08/2026	16:51:45:155	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:377	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:631	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:865	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:33:57:727	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:37:00 até 27/08/2026, 11:37:00
27/08/2026	10:02:37:601	Sistema - Participante 47448 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
27/08/2026	10:03:18:176	Sistema - Participante 47448 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
27/08/2026	10:06:53:310	Sistema - O Participante 47448 inseriu o documento de proposta final.

27/08/2026	12:00:31:813	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:700	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:681	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:471	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:439	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:140	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:414	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:469	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:909	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:717	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:509	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:748	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:17:650	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:47:768	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:10:58:950	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:209	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:361	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:993	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:885	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:093	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:465	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026

01/09/2026	08:54:06:221	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:637	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:43:228	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:182	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:183	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:33:078	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:483	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 8 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 9

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 8091 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 12.626,20	Participante 8091 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 5477	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 6047952	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6853	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 8091	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 336974	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 5477 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 19.169,80	Classificado
24/07/2026	16:21:35	Participante 336974 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 12.563,80	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 8091 - V P DA C CASTRO	R$ 50.786,55	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 25.252,45	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 6047952 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 14.913,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
24/07/2026	16:30:09	Participante 336974 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 12.563,80	Classificado
29/07/2026	16:33:45	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12.626,23	Classificado
29/07/2026	16:33:58	Participante 6047952 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 13.932,50	Classificado
29/07/2026	16:34:28	Participante 5477 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 15.717,14	Classificado
29/07/2026	16:34:51	Participante 8091 - V P DA C CASTRO	R$ 12.626,23	Classificado
25/08/2026	11:51:53	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12.606,00	Classificado
25/08/2026	12:04:47	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12.605,95	Classificado
27/08/2026	10:30:59	Participante 8091 - V P DA C CASTRO	R$ 12.626,20	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:269	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 9
27/07/2026	08:01:06:663	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:348	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
		Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que

27/07/2026	08:06:12:879	não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:958	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:513	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:701	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:33:38:749	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:41:38:257	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:42:38:070	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:42:46:882	Participante 6047952 - a disputa vai ate que horario?
29/07/2026	16:43:38:749	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:751	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:517	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:269	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:721	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:49:117	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:725	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:36:164	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:026	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:39:00:024	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:292	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:32:11:306	Sistema - O Participante 336974 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:02:614	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:159	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:04:994	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:253	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:32:28:901	Sistema - O Participante 336974 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:147	Sistema - O Participante 336974 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:335	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:219	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:069	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:43:686	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.

04/08/2026	15:15:13:502	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:785	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:35:101	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:131	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:051	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:525	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:422	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:929	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:805	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:259	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:902	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:313	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:195	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:255	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:346	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:182	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:318	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:906	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:326	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:35:968	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:228	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:056	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:905	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:48:49:294	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 336974: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da

		abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:48:49:524	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 6853, Participante 8091.
25/08/2026	11:48:49:640	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
25/08/2026	11:48:49:913	Sistema - Visualizar artigo
25/08/2026	11:53:49:063	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:53:49:313	Sistema - Participante 6853 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:04:47:441	Sistema - Participante 6853 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:05:51:163	Sistema - Participante 6853 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	14:35:57:959	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	14:57:55:967	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 15:01:00 até 26/08/2026, 15:01:00
25/08/2026	14:58:03:528	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custo.
25/08/2026	15:33:05:392	Sistema - O Participante 6853 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:58:158	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:17:56:873	Sistema - O Participante 6853 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:870	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:43:095	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:05:41:030	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 6853: A licitante enviou a proposta final de preços tempestivamente, porém não enviou a composição de custos, não atendeu edital item 7.8.
26/08/2026	16:05:41:268	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/08/2026	16:05:41:381	Sistema - Participante 8091 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
26/08/2026	16:51:45:948	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:335	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:843	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:901	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:40:04:082	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:43:00 até 27/08/2026, 11:43:00
27/08/2026	10:30:59:183	Sistema - Participante 8091 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
27/08/2026	10:32:39:868	Sistema - Participante 8091 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
27/08/2026	10:49:58:984	Sistema - O Participante 8091 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	12:00:31:835	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:518	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:17:482	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma

		poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:867	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:579	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:040	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:432	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:414	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:856	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:810	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:32:462	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:816	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:17:672	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:48:273	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	15:10:59:148	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:286	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:605	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:919	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:105	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:107	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:546	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:359	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:610	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
		Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os

01/09/2026	11:08:43:564	licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:137	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:138	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:33:159	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:513	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 9 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 10

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 11.439,15	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 6570293	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 662209	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6410928756	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 1527010402	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 9094442	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 6570293 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 11.253,40	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 9094442 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 14.741,95	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 1527010402 - V P DA C CASTRO	R$ 46.061,65	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 22.887,85	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 662209 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 10.920,00	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	16:34:06	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11.443,93	Classificado
29/07/2026	16:36:23	Participante 6570293 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 9.228,18	Classificado
29/07/2026	16:37:16	Participante 1527010402 - V P DA C CASTRO	R$ 11.440,00	Desclassificado
30/07/2026	11:11:48	Participante 6570293 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 9.228,10	Classificado
25/08/2026	16:00:54	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11.439,15	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:269	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 10
27/07/2026	08:01:06:610	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:273	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:851	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:830	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances

		provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:448	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:524	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:33:45:212	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:41:45:085	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:42:45:070	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:43:45:212	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:43:47:610	Sistema - Participante 6570293 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
29/07/2026	16:56:13:499	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:648	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:333	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:780	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:11:48:525	Sistema - Participante 6570293 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
30/07/2026	11:12:22:664	Sistema - Participante 6570293 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
30/07/2026	11:20:48:171	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:04:062	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:910	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:046	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:544	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:335	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:47:22:955	Sistema - O Participante 6570293 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:03:315	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:281	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:04:956	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:429	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	16:23:37:172	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:305	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:211	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:985	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:376	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.

04/08/2026	15:50:45:071	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 6570293: A licitante não atendeu ao Edital, 7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos: a) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
04/08/2026	15:50:45:364	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:51:25:055	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/08/2026, 15:55:00 até 04/08/2026, 17:55:00
04/08/2026	16:20:22:760	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	08:20:36:732	Participante 662209 - Bom dia, solicito prorrogação do prazo para anexo da documentação solicitada!
05/08/2026	14:32:34:895	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	14:48:44:294	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 662209: A licitante não atendeu ao Edital item 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo AnexoII do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
05/08/2026	14:48:44:472	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
05/08/2026	14:48:44:585	Sistema - Participante 1527010402 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
05/08/2026	14:52:45:918	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/08/2026, 14:55:00 até 05/08/2026, 16:55:00
05/08/2026	17:27:44:263	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:52:968	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:788	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:400	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:893	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:725	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:241	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:41:024	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:054	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:180	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:046	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:631	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:172	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:239	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:917	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:197	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:303	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 5477	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 6047952	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6853	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 8091	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 336974	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 5477 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 19.169,80	Classificado
24/07/2026	16:21:35	Participante 336974 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 12.563,80	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 8091 - V P DA C CASTRO	R$ 50.786,55	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 25.252,45	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 6047952 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 14.913,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
24/07/2026	16:30:09	Participante 336974 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 12.563,80	Classificado
29/07/2026	16:33:45	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12.626,23	Classificado
29/07/2026	16:33:58	Participante 6047952 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 13.932,50	Classificado
29/07/2026	16:34:28	Participante 5477 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 15.717,14	Classificado
29/07/2026	16:34:51	Participante 8091 - V P DA C CASTRO	R$ 12.626,23	Classificado
25/08/2026	11:51:53	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12.606,00	Classificado
25/08/2026	12:04:47	Participante 6853 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12.605,95	Classificado
27/08/2026	10:30:59	Participante 8091 - V P DA C CASTRO	R$ 12.626,20	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:269	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 9
27/07/2026	08:01:06:663	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:348	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
		Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que

27/07/2026	08:06:12:879	não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:958	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:513	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:701	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:33:38:749	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:41:38:257	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:42:38:070	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:42:46:882	Participante 6047952 - a disputa vai ate que horario?
29/07/2026	16:43:38:749	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:751	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:517	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:269	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:721	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:49:117	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:725	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:36:164	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:026	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:39:00:024	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:292	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:32:11:306	Sistema - O Participante 336974 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:02:614	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:159	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:04:994	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:253	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:32:28:901	Sistema - O Participante 336974 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:147	Sistema - O Participante 336974 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:335	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:219	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:069	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:43:686	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.

04/08/2026	15:15:13:502	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:785	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:35:101	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:131	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:051	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:525	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:422	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:929	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:805	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:259	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:902	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:313	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:195	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:255	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:346	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:182	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:318	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:906	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:326	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:35:968	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:228	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:056	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:905	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:48:49:294	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 336974: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da

		abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:48:49:524	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 6853, Participante 8091.
25/08/2026	11:48:49:640	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
25/08/2026	11:48:49:913	Sistema - Visualizar artigo
25/08/2026	11:53:49:063	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:53:49:313	Sistema - Participante 6853 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:04:47:441	Sistema - Participante 6853 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:05:51:163	Sistema - Participante 6853 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	14:35:57:959	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	14:57:55:967	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 15:01:00 até 26/08/2026, 15:01:00
25/08/2026	14:58:03:528	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custo.
25/08/2026	15:33:05:392	Sistema - O Participante 6853 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:58:158	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:17:56:873	Sistema - O Participante 6853 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:870	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:43:095	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:05:41:030	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 6853: A licitante enviou a proposta final de preços tempestivamente, porém não enviou a composição de custos, não atendeu edital item 7.8.
26/08/2026	16:05:41:268	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/08/2026	16:05:41:381	Sistema - Participante 8091 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
26/08/2026	16:51:45:948	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:335	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:843	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:901	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:40:04:082	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:43:00 até 27/08/2026, 11:43:00
27/08/2026	10:30:59:183	Sistema - Participante 8091 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
27/08/2026	10:32:39:868	Sistema - Participante 8091 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
27/08/2026	10:49:58:984	Sistema - O Participante 8091 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	12:00:31:835	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:518	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:17:482	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma

		poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:867	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:579	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:040	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:432	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:414	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:856	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:810	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:32:462	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:816	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:17:672	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:48:273	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	15:10:59:148	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:286	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:605	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:919	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:105	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:107	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:546	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:359	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:610	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
		Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os

01/09/2026	11:08:43:564	licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:137	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:138	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:33:159	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:513	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 9 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 10

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 11.439,15	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 6570293	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 662209	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6410928756	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 1527010402	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 9094442	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 6570293 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 11.253,40	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 9094442 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 14.741,95	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 1527010402 - V P DA C CASTRO	R$ 46.061,65	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 22.887,85	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 662209 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 10.920,00	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	16:34:06	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11.443,93	Classificado
29/07/2026	16:36:23	Participante 6570293 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 9.228,18	Classificado
29/07/2026	16:37:16	Participante 1527010402 - V P DA C CASTRO	R$ 11.440,00	Desclassificado
30/07/2026	11:11:48	Participante 6570293 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 9.228,10	Classificado
25/08/2026	16:00:54	Participante 6410928756 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 11.439,15	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:269	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 10
27/07/2026	08:01:06:610	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:273	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:851	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:830	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances

		provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:448	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:524	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:33:45:212	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:41:45:085	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:42:45:070	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:43:45:212	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:43:47:610	Sistema - Participante 6570293 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
29/07/2026	16:56:13:499	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:648	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:333	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:780	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:11:48:525	Sistema - Participante 6570293 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
30/07/2026	11:12:22:664	Sistema - Participante 6570293 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
30/07/2026	11:20:48:171	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:04:062	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:910	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:046	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:544	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:335	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:47:22:955	Sistema - O Participante 6570293 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:03:315	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:281	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:04:956	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:429	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	16:23:37:172	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:305	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:211	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:985	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:376	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.

04/08/2026	15:50:45:071	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 6570293: A licitante não atendeu ao Edital, 7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos: a) Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
04/08/2026	15:50:45:364	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:51:25:055	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/08/2026, 15:55:00 até 04/08/2026, 17:55:00
04/08/2026	16:20:22:760	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	08:20:36:732	Participante 662209 - Bom dia, solicito prorrogação do prazo para anexo da documentação solicitada!
05/08/2026	14:32:34:895	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	14:48:44:294	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 662209: A licitante não atendeu ao Edital item 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo AnexoII do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
05/08/2026	14:48:44:472	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
05/08/2026	14:48:44:585	Sistema - Participante 1527010402 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
05/08/2026	14:52:45:918	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/08/2026, 14:55:00 até 05/08/2026, 16:55:00
05/08/2026	17:27:44:263	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:52:968	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:788	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:400	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:893	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:725	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:241	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:41:024	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:054	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:180	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:046	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:631	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:172	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:239	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:917	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:197	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:303	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item

		do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:109	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:55:987	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:01:161	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	14:35:58:005	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:04:24:943	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 1527010402: A licitante não atendeu ao Edital item 6.25.5
25/08/2026	15:04:25:305	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	15:04:25:427	Sistema - Participante 6410928756 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	15:05:14:996	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 15:08:00 até 25/08/2026, 17:08:00
25/08/2026	15:05:38:441	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio da proposta final de preços
25/08/2026	15:33:05:266	Sistema - O Participante 6410928756 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:57:849	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:00:54:664	Sistema - Participante 6410928756 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	16:01:44:027	Sistema - Participante 6410928756 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	16:17:55:713	Sistema - O Participante 6410928756 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:538	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:42:953	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:070	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:389	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:19:968	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:717	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:31:777	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:457	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retomando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:689	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:775	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:635	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:51:934	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
		Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa

28/08/2026	12:02:42:317	primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:331	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:47:057	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:484	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:400	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:11:078	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:869	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:39:611	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:11:00:235	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:469	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:577	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:03:010	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:847	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:262	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:37:812	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:072	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:528	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:42:309	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:30:858	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:30:859	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:32:134	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.

02/09/2026	09:06:05:507	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 10 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 11

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 1282 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 22.487,40	Participante 1282 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 7868876	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 562163	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 80471	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 1282	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 2645639866	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 7868876 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 33.454,90	Classificado
24/07/2026	16:21:35	Participante 2645639866 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 15.101,40	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 1282 - V P DA C CASTRO	R$ 91.149,30	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 80471 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 44.974,80	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 562163 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 9.605,50	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
24/07/2026	16:30:09	Participante 2645639866 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 15.101,40	Classificado
29/07/2026	16:46:27	Participante 80471 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 22.487,40	Classificado
29/07/2026	16:47:11	Participante 7868876 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 27.438,59	Classificado
29/07/2026	16:50:26	Participante 1282 - V P DA C CASTRO	R$ 22.487,40	Classificado
25/08/2026	11:52:13	Participante 80471 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 22.466,99	Classificado
25/08/2026	12:13:44	Participante 80471 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 22.462,20	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:269	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 11
27/07/2026	08:01:06:708	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:386	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:806	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
		Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor

27/07/2026	08:06:45:863	enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:576	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:631	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:45:37:668	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:53:37:079	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:54:37:064	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:55:37:668	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:548	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:670	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:487	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:804	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:49:250	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:822	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:36:138	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:016	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:618	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:311	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:03:231	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:09:39:893	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 562163: A licitante não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:09:40:142	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:18:48:131	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:49:59:695	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 03/08/2026, 14:00:00
31/07/2026	12:07:05:136	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:425	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:32:28:943	Sistema - O Participante 2645639866 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:251	Sistema - O Participante 2645639866 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:330	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:371	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
		Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos

04/08/2026	11:48:45:077	trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:825	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:300	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:598	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:34:951	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:046	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:187	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:779	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:084	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:549	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:787	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:142	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:928	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:071	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:859	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:218	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:385	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:243	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:327	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:652	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:117	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:35:956	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:330	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:331	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:997	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.

25/08/2026	11:49:43:541	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 2645639866: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:49:43:747	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 80471, Participante 1282.
25/08/2026	11:49:43:851	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
25/08/2026	11:49:44:117	Sistema - Visualizar artigo
25/08/2026	11:54:43:066	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:54:43:326	Sistema - Participante 80471 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:13:44:850	Sistema - Participante 80471 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:14:22:701	Sistema - Participante 80471 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	14:35:57:920	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:07:14:864	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 15:10:00 até 26/08/2026, 15:10:00
25/08/2026	15:33:05:187	Sistema - O Participante 80471 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:58:075	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:17:56:761	Sistema - O Participante 80471 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:926	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:43:079	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:07:50:021	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 80471: A licitante enviou a proposta final de preços tempestivamente, porém não enviou a composição de custos, não atendeu edital item 7.8.
26/08/2026	16:07:50:217	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/08/2026	16:07:50:357	Sistema - Participante 1282 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
26/08/2026	16:51:45:336	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:618	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:805	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:690	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:40:48:101	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:44:00 até 27/08/2026, 11:44:00
27/08/2026	10:49:58:189	Sistema - O Participante 1282 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	12:00:31:802	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:565	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:17:377	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:530	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.

28/08/2026	09:06:29:524	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:047	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:528	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:377	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:47:186	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:580	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:542	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:986	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	15:03:16:087	Sistema - Participante 1282 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/08/2026	15:10:58:987	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:552	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:02:46:309	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	16:12:56:108	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	16:35:53:346	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:985	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:863	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:129	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:416	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:085	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:623	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:43:131	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133

01/09/2026	11:26:31:193	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:193	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:33:032	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:379	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 11 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 12

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 50
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 7026515036 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 66.319,90	Participante 7026515036 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 1019	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 77491	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 111271	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	Participante 64264425	49.755.946/0001-57	rvmedistribuidora@gmail.com	Teresina - PI	(86) 9944 - 6442
V P DA C CASTRO	Participante 7026515036	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 7679	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
22/07/2026	11:34:25	Participante 64264425 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 87.373,30	Classificado
24/07/2026	15:50:06	Participante 1019 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 129.782,00	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 7679 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 79.420,40	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 7026515036 - V P DA C CASTRO	R$ 266.351,30	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 111271 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 132.640,30	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 77491 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 24.917,00	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
29/07/2026	16:46:44	Participante 111271 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 66.320,15	Classificado
29/07/2026	16:47:31	Participante 64264425 - RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 54.612,50	Classificado
29/07/2026	16:48:16	Participante 1019 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 106.392,08	Classificado
29/07/2026	16:51:39	Participante 7026515036 - V P DA C CASTRO	R$ 66.319,99	Classificado
04/08/2026	16:16:27	Participante 7026515036 - V P DA C CASTRO	R$ 66.319,90	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:269	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 12
27/07/2026	08:01:06:584	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:310	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:964	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para

		Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:904	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:658	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:707	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:45:47:872	Sistema - Etapa de lances iniciada
29/07/2026	16:53:47:073	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
29/07/2026	16:54:47:077	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
29/07/2026	16:55:47:872	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
29/07/2026	16:56:13:635	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:540	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	10:56:04:145	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:834	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:49:424	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:852	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:36:143	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:547	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:719	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:246	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:02:433	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:09:55:262	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 77491: A licitante não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:09:55:500	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:09:55:631	Sistema - Participante 64264425 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
31/07/2026	11:18:48:175	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:35:16:432	Sistema - Participante 64264425 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/07/2026	11:50:43:814	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 03/08/2026, 14:00:00
31/07/2026	12:07:04:949	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:336	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:05:40:773	Sistema - O Participante 64264425 inseriu o documento de proposta final.

31/07/2026	14:41:37:469	Sistema - O Participante 64264425 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:265	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:264	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:016	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:915	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:513	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	15:53:57:661	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 64264425: A licitante não atendeu ao Edital, 7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos: b)Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
04/08/2026	15:53:57:888	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
04/08/2026	15:53:58:004	Sistema - Participante 7026515036 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	16:16:27:135	Sistema - Participante 7026515036 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
04/08/2026	16:20:22:481	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
04/08/2026	16:22:18:536	Sistema - Participante 7026515036 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
05/08/2026	14:32:35:144	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	14:54:36:935	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/08/2026, 14:58:00 até 05/08/2026, 16:58:00
05/08/2026	17:27:44:191	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:52:856	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:644	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:002	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:874	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:537	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:38:899	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:779	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:401	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:162	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:22:959	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:288	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:251	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:175	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:04:007	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:225	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
		Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o

25/08/2026	10:20:36:312	item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:146	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:410	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:784	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	14:35:58:116	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:08:00:998	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 15:11:00 até 25/08/2026, 17:11:00
25/08/2026	15:48:57:879	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:48:59:727	Sistema - O Participante 7026515036 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:719	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:43:124	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:966	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:599	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:694	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:755	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:31:922	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:587	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:718	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:802	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:590	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:107	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:598	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:593	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:47:081	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota

		fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:636	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:445	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:855	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:16:923	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:31:167	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	15:10:59:970	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:362	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:589	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:760	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:056	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:221	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:477	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:331	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:776	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:43:346	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:30:912	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:30:913	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:33:070	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:366	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 12 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 13

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 679655 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 13.292,96	Participante 679655 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 3327624	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 51400814	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6638	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 679655	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 159700	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 3327624 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 32.212,62	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 159700 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 11.661,58	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 679655 - V P DA C CASTRO	R$ 53.479,27	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 6638 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 26.585,91	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 51400814 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 8.280,50	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
30/07/2026	09:08:16	Participante 679655 - V P DA C CASTRO	R$ 26.585,91	Classificado
30/07/2026	09:10:23	Participante 679655 - V P DA C CASTRO	R$ 26.555,90	Classificado
30/07/2026	09:11:02	Participante 6638 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 26.000,00	Classificado
30/07/2026	09:12:06	Participante 679655 - V P DA C CASTRO	R$ 25.900,00	Classificado
30/07/2026	09:13:31	Participante 6638 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 13.292,96	Classificado
30/07/2026	09:13:54	Participante 679655 - V P DA C CASTRO	R$ 13.292,96	Classificado
25/08/2026	11:52:47	Participante 6638 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 13.269,99	Classificado
25/08/2026	12:18:16	Participante 6638 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 13.269,60	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:269	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 13
27/07/2026	08:01:06:656	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:260	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:998	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para

		Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:710	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:560	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:627	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:56:13:617	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:556	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	09:01:59:391	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/07/2026	09:09:59:089	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
30/07/2026	09:10:23:865	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:11:02:434	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:12:06:318	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:13:31:104	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:13:54:055	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:15:54:055	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/07/2026	10:56:04:252	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:713	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:48:628	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:04:049	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:950	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:744	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:824	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:208	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:03:264	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:10:18:343	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 51400814: A licitante não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:10:18:567	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:18:48:287	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:51:19:342	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 03/08/2026, 14:00:00
31/07/2026	12:07:05:027	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:172	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente

31/07/2026	14:32:29:064	Sistema - O Participante 159700 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:034	Sistema - O Participante 159700 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:268	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:299	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:088	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:894	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:487	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:559	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:34:946	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:005	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:162	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:799	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:48:969	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:942	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:508	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:068	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:850	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:018	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:148	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:176	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:649	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:233	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:275	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:639	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:172	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:083	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:058	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.

25/08/2026	10:34:56:013	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:01:085	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:50:07:860	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 159700: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:50:08:091	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 6638, Participante 679655.
25/08/2026	11:50:08:213	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
25/08/2026	11:50:08:453	Sistema - Visualizar artigo
25/08/2026	11:55:08:065	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:55:08:347	Sistema - Participante 6638 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:18:16:171	Sistema - Participante 6638 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:20:50:021	Sistema - Participante 6638 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	14:35:57:988	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:09:12:268	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 15:12:00 até 26/08/2026, 15:12:00
25/08/2026	15:33:05:108	Sistema - O Participante 6638 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:58:221	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:17:55:782	Sistema - O Participante 6638 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:772	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:42:855	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:09:18:748	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 6638: A licitante enviou a proposta final de preços tempestivamente, porém não enviou a composição de custos, não atendeu edital item 7.8.
26/08/2026	16:09:18:984	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/08/2026	16:09:19:100	Sistema - Participante 679655 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
26/08/2026	16:51:45:252	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:664	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:660	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:595	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:41:30:370	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:44:00 até 27/08/2026, 11:44:00
27/08/2026	10:49:58:101	Sistema - O Participante 679655 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	12:00:32:113	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:496	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026

27/08/2026	14:55:16:615	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:907	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:414	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:51:994	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:554	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:541	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:809	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:572	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:294	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:700	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	15:04:41:173	Sistema - Participante 679655 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/08/2026	15:11:00:269	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:105	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:02:46:327	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	16:12:58:011	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	16:35:53:545	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:770	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:952	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:248	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:555	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:386	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
		Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C

01/09/2026	11:08:23:255	CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:43:672	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:30:740	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:30:741	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:33:065	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:361	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 13 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 14

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 7438122 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.906.899/0001-07	Duque Bacelar - MA	R$ 16.161,90	Participante 7438122 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(98) 8473 - 3388	julielce.ia@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 23124978	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 2927375886	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 7438122	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 8733	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 99024908	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 23124978 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 41.512,10	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 99024908 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 25.000,20	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 8733 - V P DA C CASTRO	R$ 65.304,64	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 7438122 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 32.323,80	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 2927375886 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 12.955,20	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
30/07/2026	09:03:51	Participante 7438122 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 25.000,00	Classificado
30/07/2026	09:09:02	Participante 8733 - V P DA C CASTRO	R$ 41.512,10	Classificado
30/07/2026	09:11:00	Participante 8733 - V P DA C CASTRO	R$ 41.400,10	Classificado
30/07/2026	09:12:31	Participante 8733 - V P DA C CASTRO	R$ 24.900,00	Classificado
30/07/2026	09:13:30	Participante 99024908 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 24.880,00	Classificado
30/07/2026	09:13:43	Participante 7438122 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16.161,90	Classificado
30/07/2026	09:14:08	Participante 8733 - V P DA C CASTRO	R$ 16.161,90	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:270	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 14
27/07/2026	08:01:06:790	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:324	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:862	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
		Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor

27/07/2026	08:06:45:766	enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:547	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:667	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:56:13:588	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:634	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	09:02:05:142	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/07/2026	09:10:05:066	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
30/07/2026	09:11:00:960	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:12:31:231	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:13:30:847	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:13:43:277	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:14:08:640	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
30/07/2026	09:16:08:640	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/07/2026	10:56:04:375	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:742	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:48:199	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:787	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:36:122	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:29:126	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:529	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:152	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	10:44:02:451	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:10:34:512	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 2927375886: A licitante não atendeu ao Edital item: 6.25.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, conforme modelo Anexo II do Edital (contendo todas as informação básicas e assinada pelo representante da empresa).
31/07/2026	11:10:34:697	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 7438122, Participante 8733.
31/07/2026	11:10:34:747	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
31/07/2026	11:10:35:107	Sistema - Visualizar artigo
31/07/2026	11:15:34:066	Sistema - Iniciada a continuidade da aplicação das regras do art. 60 da etapa de desempate
31/07/2026	11:18:48:276	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços

		inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	11:25:32:739	Pregoeiro(a) - Iniciado o recebimento de anexos de comprovante de desempate: Participante 7438122, Participante 8733, usem o botão Anexar Comprovantes de Desempate até a data e hora limite definidas pelo Pregoeiro(a): 31/07/2026, 11:31:00
31/07/2026	11:31:00:227	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de anexos de comprovante de desempate, data e hora limite definidas pelo Pregoeiro(a): 31/07/2026, 11:31:00
31/07/2026	11:39:04:489	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
31/07/2026	11:39:04:515	Pregoeiro(a) - Foram selecionados para participar do sorteio, os participantes: Participante 8733, Participante 7438122
31/07/2026	11:39:04:557	Sistema - "O Participante 7438122 foi indicado vencedor do desempate com a justificativa: vencedor do sorteio realizado em 31/07/2026, 11:39:04, Decisão por sorteio, em razão que as licitantes empatadas não apresentaram documentos exigidos para criterios de desempate
31/07/2026	11:39:04:782	Sistema - Participante 7438122 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
31/07/2026	11:52:20:202	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 14:00:00 até 31/07/2026, 16:00:00
31/07/2026	11:55:23:673	Sistema - Participante 7438122 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/07/2026	12:07:05:077	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:352	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:06:20:872	Sistema - O Participante 7438122 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:347	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:357	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:107	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:43:404	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:394	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:607	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:35:162	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:161	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:135	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:836	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:48:986	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:713	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:795	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:38:984	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:41:115	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:410	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:078	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:22:987	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:415	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:074	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026

19/08/2026	11:56:49:482	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:859	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:361	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:35:998	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:348	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:267	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:960	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	14:35:58:079	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:48:58:184	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:744	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:43:131	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:237	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:562	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:560	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:881	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:31:867	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:446	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:700	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:885	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:763	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:053	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:489	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos,

		retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:480	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:926	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:593	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:486	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retomando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:960	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:17:701	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:46:561	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/08/2026	15:11:00:277	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:445	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:379	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:957	Sistema - Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:989	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:441	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
31/08/2026	23:28:43:624	Sistema - O Participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:38:426	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:174	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:654	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:43:479	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:351	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:353	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01/09/2026	14:36:33:166	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:520	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 14 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 15

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 1089 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 21.655,81	Participante 1089 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 7433363546	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 46151	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 5733	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 1089	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 12750987	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 7433363546 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 43.650,66	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 12750987 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 14.255,48	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 1089 - V P DA C CASTRO	R$ 86.970,68	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 5733 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 43.311,62	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 46151 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 29.147,60	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
30/07/2026	09:16:22	Participante 5733 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 21.655,81	Classificado
30/07/2026	09:18:45	Participante 46151 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 27.613,08	Classificado
30/07/2026	09:21:09	Participante 1089 - V P DA C CASTRO	R$ 27.613,08	Classificado
30/07/2026	09:23:30	Participante 1089 - V P DA C CASTRO	R$ 21.655,81	Classificado
25/08/2026	11:53:20	Participante 5733 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 21.630,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:270	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 15
27/07/2026	08:01:06:571	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:279	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:13:071	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
		Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor

27/07/2026	08:06:45:874	enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:596	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:622	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:56:13:580	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:497	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	09:16:11:894	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/07/2026	09:24:11:253	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
30/07/2026	09:25:11:067	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
30/07/2026	09:26:11:894	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/07/2026	10:56:04:418	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	11:09:57:632	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:48:231	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:874	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:958	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:123	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:625	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:212	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:32:11:269	Sistema - O Participante 12750987 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	10:44:02:730	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:091	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:05:067	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:356	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	14:32:29:031	Sistema - O Participante 12750987 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	15:44:48:140	Sistema - O Participante 12750987 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:355	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:287	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:031	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:901	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:347	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:671	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês

		corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:35:094	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	17:27:44:229	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:064	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:33:669	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:157	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:865	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:619	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:045	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:40:917	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:146	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:54:973	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:289	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:478	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:41:622	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:346	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:753	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:247	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:183	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:206	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:076	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:892	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	11:51:03:223	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 12750987: A licitante não atendeu ao Edital item 7.6 -Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto. Edital item 7.6.3.2. Notas fiscais de entrada com emissão em até 12 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
25/08/2026	11:51:03:477	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 5733, Participante 1089.

25/08/2026	11:51:03:587	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
25/08/2026	11:51:03:869	Sistema - Visualizar artigo
25/08/2026	11:56:04:080	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
25/08/2026	11:56:04:329	Sistema - Participante 5733 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
25/08/2026	12:25:44:895	Sistema - Participante 5733 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
25/08/2026	14:35:58:139	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:10:58:083	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/08/2026, 15:14:00 até 26/08/2026, 15:14:00
25/08/2026	15:33:05:300	Sistema - O Participante 5733 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	15:48:58:137	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	16:17:57:067	Sistema - O Participante 5733 inseriu o documento de proposta final.
25/08/2026	17:00:04:632	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:42:932	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:10:06:641	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 5733: A licitante enviou a proposta final de preços tempestivamente, porém não enviou a composição de custos, não atendeu edital item 7.8.
26/08/2026	16:10:06:866	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
26/08/2026	16:10:06:969	Sistema - Participante 1089 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
26/08/2026	16:51:45:169	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:591	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:905	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:739	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	09:42:30:125	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 27/08/2026, 09:45:00 até 27/08/2026, 11:45:00
27/08/2026	10:49:58:976	Sistema - O Participante 1089 inseriu o documento de proposta final.
27/08/2026	12:00:32:129	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:775	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:16:777	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:493	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:737	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:51:899	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:239	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:493	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026

31/08/2026	09:18:46:976	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:562	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:645	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:788	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	15:10:59:051	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:559	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avançaş para a próxima fase.
31/08/2026	15:44:09:027	Sistema - Participante 1089 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
31/08/2026	16:02:46:322	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	16:12:57:110	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	16:35:53:407	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:872	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:23:909	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:395	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:37:841	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:314	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:23:269	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
01/09/2026	11:08:42:834	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:344	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:345	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:32:515	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:522	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 15 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 16

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 2092473390 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 19.804,30	Participante 2092473390 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 03605060	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 074659203	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 185465574	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 2092473390	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 65277269	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 03605060 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 115.511,15	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 65277269 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 26.713,65	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 2092473390 - V P DA C CASTRO	R$ 79.648,70	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 39.609,35	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 074659203 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 37.520,40	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
30/07/2026	09:17:20	Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 26.650,00	Classificado
30/07/2026	09:18:58	Participante 074659203 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 35.342,60	Classificado
30/07/2026	09:21:35	Participante 65277269 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 26.630,00	Classificado
30/07/2026	09:21:50	Participante 2092473390 - V P DA C CASTRO	R$ 35.342,60	Classificado
30/07/2026	09:21:51	Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 26.550,00	Classificado
30/07/2026	09:22:28	Participante 65277269 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 26.530,00	Classificado
30/07/2026	09:22:36	Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 19.804,68	Classificado
30/07/2026	09:23:46	Participante 2092473390 - V P DA C CASTRO	R$ 19.804,68	Classificado
30/07/2026	09:28:15	Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 19.784,68	Classificado
30/07/2026	10:59:26	Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 19.764,60	Classificado
30/07/2026	11:04:34	Participante 185465574 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 19.763,05	Classificado
05/08/2026	15:59:15	Participante 2092473390 - V P DA C CASTRO	R$ 19.804,30	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:270	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 16

27/07/2026	08:01:06:750	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:368	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
27/07/2026	08:06:12:972	Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
27/07/2026	08:06:45:782	Pregoeiro(a) - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação de preços dependendo do valor enviado/ Solicitação da proposta final de preços prazo de 2hrs úteis/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
27/07/2026	08:07:33:472	Pregoeiro(a) - Senhores vamos iniciar os trabalhos com análise das propostas, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 29 do mês corrente para iniciar a fase de lances
29/07/2026	15:01:59:712	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
29/07/2026	16:56:13:559	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 30 do mês corrente para continuidade à fase de lances
30/07/2026	09:01:50:660	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
30/07/2026	09:16:18:522	Sistema - Etapa de lances iniciada
30/07/2026	09:24:18:065	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
30/07/2026	09:25:18:065	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
30/07/2026	09:26:18:472	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance entre os participantes que se declararam como ME-EPP, participantes: Participante 185465574, Participante 2092473390.
30/07/2026	09:26:18:522	Sistema - "Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional, para que os participantes deem novo lance para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro(a) deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21"
30/07/2026	09:26:18:577	Sistema - Visualizar artigo
30/07/2026	09:31:18:069	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
30/07/2026	09:31:18:317	Sistema - Participante 185465574 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
30/07/2026	10:56:04:432	Pregoeiro(a) - Senhores, finalizada a fase de lances, vamos para a etapa solicitação da proposta final de preços e o envio da composição de custos conforme Edital 7.6 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
30/07/2026	10:59:26:613	Sistema - Participante 185465574 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
30/07/2026	11:04:34:826	Sistema - Participante 185465574 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
30/07/2026	11:05:24:672	Sistema - Participante 185465574 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
30/07/2026	11:09:57:670	Pregoeiro(a) - Será concedido prazo de 02hrs uteis para o envio da proposta final de preços e 24hrs corridas para o envio da composição de custos, a empresa que não atender a esses prazos, será desclassificada.
30/07/2026	11:20:49:343	Pregoeiro(a) - Lembrando que horas uteis, a partir das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs.
30/07/2026	12:05:03:993	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, por razões intervalo pro almoço, só retornaremos a comunicação as 08hr do dia 31 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
31/07/2026	08:04:35:965	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026
31/07/2026	08:28:30:141	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 31/07/2026, 08:35:00 até 03/08/2026, 08:35:00
31/07/2026	08:38:59:537	Pregoeiro(a) - Senhores, solicitamos proposta final de preços e composição de custos com prazo de 02hrs uteis para envio da proposta readequada de preços e 24hrs, dias úteis para a composição de custos, duarante o comado o sistema gerou os mesmos prazos para todos os lotes, porém venho chamar atenção, que será mantido os mesmos prazos para os lote: I, II, III, XVII e o lote XXII. Ou seja 2hrs uteis para os lotes XVII e o lote XXII, e para os Lotes I, II, III, vamos considerar prazos ja definidos no dia 30/07/2026 disponivel no chat.
31/07/2026	08:52:49:340	Pregoeiro(a) - Estamos analisando o lote XVII, possibilidade de erro durante ação de desempate.
31/07/2026	09:06:08:157	Sistema - O Participante 185465574 inseriu o documento de proposta final.

31/07/2026	09:15:49:141	Participante 185465574 - Sr pregoeiro, nao entendi o seu raciocinio pra chamada de readequação de preços, tendo em vista que so convocou os lote I, II, III, XVII E XXII. os demais lotes continuam com 24 horas ou voce ainda ira convocar os mesmo? ha varios lotes com indicios de inexequibilidade e voce so convocou 3 pra apresentação da mesma
31/07/2026	10:44:03:258	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos analizar os prazos iniciais concedido de 02 horas para envio da proposta final de preços, a partir das 08:35:00 até 10:35:00 do dia corrente, os lotes 1, 2, 3, 17, e 22, são prazos diferentes, mas exposto no sistema para conhecimento de todos. as empresas que não enviaram a proposta final serão desclassificadas as que enviaram, vamos aguardar o prazo concedido para envio da composição de custos exposto no sistema,
31/07/2026	11:18:48:169	Pregoeiro(a) - Lotes em que a empresa primeira colocada foi desclassificada, será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação para envio da proposta de preços e lotes houver suspeita de preços inexequiveis será solicitado a composição de custos.
31/07/2026	12:07:05:224	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente.
31/07/2026	12:08:28:386	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 14hrs do corrente
31/07/2026	12:17:53:082	Sistema - O Participante 185465574 inseriu o documento de proposta final.
31/07/2026	16:23:37:340	Pregoeiro(a) - Senhores, vamos suspender a sessão retornaremos aos trabalhos as 09hrs30min do dia 04 do mês seguinte
04/08/2026	09:34:35:389	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	11:48:45:231	Pregoeiro(a) - Vamos pausar analise das propostas enviadas até o presente momento, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos as 14hrs30min do dia corrente
04/08/2026	14:30:42:841	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
04/08/2026	15:15:13:497	Pregoeiro(a) - Vamos iniciar a sessão com as licitantes não atenderam ao Edital Item 7.8. serão desclassificados e será chamada a licitante remanescente na ordem de classificação.
04/08/2026	16:20:22:567	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia 05 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão
05/08/2026	14:32:34:929	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
05/08/2026	15:06:36:081	Pregoeiro(a) - Desclassificação do Participante 185465574: A licitante não atendeu ao Edital, 7.8 - Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos: b)Notas fiscais de entrada com emissão em até 06 meses da abertura da licitação, para fins de comprovação do custo informado na planilha.
05/08/2026	15:06:36:320	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
05/08/2026	15:06:36:442	Sistema - Participante 2092473390 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
05/08/2026	15:07:54:539	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/08/2026, 15:11:00 até 05/08/2026, 17:11:00
05/08/2026	15:59:15:689	Sistema - Participante 2092473390 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
05/08/2026	16:01:53:644	Sistema - Participante 2092473390 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
05/08/2026	17:08:21:072	Sistema - O Participante 2092473390 inseriu o documento de proposta final.
05/08/2026	17:27:44:087	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr40min do dia 06 do mês corrente
06/08/2026	08:41:53:044	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026.
06/08/2026	12:08:32:807	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr do dia 10 do mês corrente.
10/08/2026	09:04:49:169	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
10/08/2026	12:07:48:572	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
10/08/2026	14:30:45:700	Pregoeiro(a) - Bom tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
10/08/2026	17:56:39:170	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 11 do mês corrente
11/08/2026	08:37:41:089	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
11/08/2026	14:09:40:004	Pregoeiro(a) - Estamos retornando para continuidade à analise da composição de custos enviadas pelas

		empresas em primeiro lugar do PE 019/2026
11/08/2026	17:56:55:091	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs30 min do dia 12 do mês corrente
12/08/2026	09:31:23:245	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos de análise da composição de custos enviado pelas empresa do PE 019/2026
12/08/2026	12:05:00:493	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hrs30min do dia 19 do mês corrente
19/08/2026	08:40:42:041	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
19/08/2026	11:56:49:456	Pregoeiro(a) - Não finalizamos a análise da composição de custos, retornaremos a comunicação as 08hrs:40min do dia 21 do mês corrente
21/08/2026	08:43:03:664	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para informar que não foi possível concluir analise da composição de custos, retornaremos para continuidade aos trabalhos as 09hrs do dia 25 do mês corrente
25/08/2026	09:01:36:256	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	10:20:36:126	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos lotes: 2, 4, 7, 9, 11, 13 e 15, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, exemplo: LOTE 2: apresentou nota fiscal penas para o item 01 mas sem a descrição especifica se pasta Az lombo estreito ou lombo largo. LOTE 4: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote. LOTE 7: apresentou nota fiscal penas para o item 01, 02 e 03, os demais itens não foi apresentado notas fiscais. LOTE 09: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 11: apresentou nota fiscal do item 02, 03, 04 e 05, porem as unidades não correspondem ao Edital. LOTE 13: não apresentou notas fiscais correspondente a nenhum item do lote LOTE 15: apresentou nota fiscal apenas para os iten 02, 04 e 05, não apresentou nota fiscal para os demais itens.
25/08/2026	10:29:47:125	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora do lote: LOTE 8, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 03 05 e 06 os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada.
25/08/2026	10:34:56:001	Pregoeiro(a) - A empresa vencedora dos LOTES: 24 e 25, enviou planilha de composição de custos Apresentou notas fiscais de material médico hospitalar e contrato administrativo da prefeitura municipal de Afonso Cunha e declarações diversas.
25/08/2026	10:37:00:807	Pregoeiro(a) - As empresas vencedoras dos lotes citados serão desclassificadas e será convocada a empresa remanescente na ordem de classificação para envio da proposta final de preços e dependendo do valor ofertado a composição de custos.
25/08/2026	14:35:58:159	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
25/08/2026	15:48:58:261	Pregoeiro(a) - Senhores, lotes em que foi concedido prazo de 24hrs para envio de proposta final de preços. Segundo ao Edital são 02hrs uteis para envio da proposta final de preços e 24hrs para o envio da composição de custos, o não atendimento a empresa será desclassificada.
25/08/2026	17:00:04:615	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 15hr30min do dia 26 do mês corrente
26/08/2026	15:32:42:944	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
26/08/2026	16:51:45:932	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 08hr30min do dia 27 do mês corrente.
27/08/2026	08:31:05:432	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	09:19:20:769	Pregoeiro(a) - Em continuidade aos trabalhos vamos solicitar proposta de preços e composição de custos para as empresas remanescentes no ordem de classificação.
27/08/2026	09:27:05:728	Pregoeiro(a) - Vamos acionar o comando para critérios de desempate lote VII
27/08/2026	12:00:32:121	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hr30min do dia corrente, para continuidade a solicitação e acompanhamento das propostas enviadas pelo licitantes remanescentes na ordem de classificação.
27/08/2026	14:31:20:717	Pregoeiro(a) - Boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
27/08/2026	14:55:17:386	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços conforme solicitado. Lote 03, foi concedido prazo de 24hrs para envio da composição de custos, constatamos o envio por parte da empresa, mas só possível a análise e dar a decisão após vencimento do prazo as 09:38:00 28/08/2026, onde a mesma

		poderá anexar qualquer documento.
27/08/2026	17:04:11:724	Pregoeiro(a) - Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hr30min do dia 28 do mês corrente.
28/08/2026	09:06:29:677	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
28/08/2026	09:41:52:017	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando, para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026, pedimos desculpas pelo equivoco da mensagem enviada as 09:06:29
28/08/2026	12:02:42:393	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta de preços e a composição de custos da empresa primeira colocada do Lote I, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 09hrs do dia corrente do dia 31 do mês corrente.
31/08/2026	09:01:01:614	Pregoeiro(a) - Bom dia estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
31/08/2026	09:18:46:880	Pregoeiro(a) - Após análise da composição de custos, constatamos que a empresa primeira colocada do LOTE III, enviou planilha de composição de custos e notas fiscais de entrada. Em pesquisa foi constatado que a licitante não apresentou notas fiscais correspondente a todos os itens dos referidos lotes, apresentou nota fiscais para os itens: 01, 05, 12 e 13, os demais itens não apresentou nota fiscal de entrada conforme solicitado Edital item 7.8.
31/08/2026	11:45:53:786	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente a proposta final de preços da empresa momentaneamente vencedora do Lote III, estamos analisando os documentos enviados. Vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos a comunicação as 14hrs30min do dia corrente
31/08/2026	14:31:31:472	Pregoeiro(a) - Boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade as etapas do PE 019/2026.
31/08/2026	14:43:10:685	Pregoeiro(a) - Analisada as propostas das empresas momentaneamente primeiras colocadas, propostas classificadas, vamos para a etapa aceitar melhor proposta e prazo para manifestação de intenção de recursos.
31/08/2026	14:43:17:715	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
31/08/2026	14:53:46:933	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante V P DA C CASTRO
31/08/2026	15:11:00:202	Pregoeiro(a) - Senhores, os lotes XI, XIII e XV, não avançaram para a etapa de Habilitação, vamos entrar em contato com o suporte da plataforma para que possamos solucionar o problema.
31/08/2026	15:31:17:265	Pregoeiro(a) - Licitante, vencedor dos lotes citados, redefina os valores para que possamos avanças para a próxima fase.
31/08/2026	16:35:53:086	Pregoeiro(a) - Após a fase de aceitação das propostas dos licitantes momentaneamente primeiro colocados, vamos solicitar a documentação de habilitação, prazo 02 horas uteis para o envio dos arquivos. Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro. O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
31/08/2026	16:42:02:949	Sistema - Participante V P DA C CASTRO, Foi definido pelo Pregoeiro(a) o período de recebimento de documentos de habilitação de 31/08/2026, 16:45:00 até 01/09/2026, 08:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
31/08/2026	16:56:24:096	Pregoeiro(a) - Concedido prazo de 02hrs uteis para envio dos documentos de Habilitação considerando horas uteis: das 08hrs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs;
31/08/2026	17:23:02:338	Pregoeiro(a) - Retornaremos a comunicação as 08hrs45min do dia 01/09/2026
01/09/2026	07:35:50:674	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:41:35:035	Sistema - O Participante V P DA C CASTRO inseriu documento(s) de habilitação.
01/09/2026	08:46:37:989	Pregoeiro(a) - Bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade aos trabalhos do PE 019/2026
01/09/2026	08:54:06:346	Pregoeiro(a) - Recebemos tempestivamente os documentos de habilitação das empresas primeiras colocada Vamos fazer o upload dos arquivos, para análise e validação dos documentos de habilitação
01/09/2026	11:08:22:740	Pregoeiro(a) - Senhores, após consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que as licitantes: FJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.906.899/0001-07 e a licitante V P DA C CASTRO CNPJ: 45.538.503/0001-53, em nosso entendimento, atenderam as exigências do Edital, portanto declaradas habilitadas e vencedoras dos lotes primeira colocada. Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos.
		Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os

01/09/2026	11:08:42:847	licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
01/09/2026	11:26:31:155	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
01/09/2026	11:26:31:156	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante V P DA C CASTRO
01/09/2026	14:36:32:176	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante V P DA C CASTRO. Iniciada a homologação da licitação.
02/09/2026	09:06:05:500	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 16 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 019/2026/SRP – Processo 202/2026 – Lote 17

Modalidade	**Pregão (Setor público)**
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro(a) / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	15/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	27/07/2026 ás 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	27/07/2026 ás 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	27/07/2026 ás 08:05:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R$ 20
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 02/09/2026 ás 09:06:05

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	**Documento do Licitante**	**Cidade – UF**	**Valor Contratado**	**Responsável**	**Telefone**	**E-mail**
Participante 769202829 - V P DA C CASTRO	45.538.503/0001-53	Duque Bacelar - MA	R$ 25.594,50	Participante 769202829 - V P DA C CASTRO	(98) 9815 - 3945	viniciospcastro19@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	Participante 1001	28.766.496/0001-28	LICITACAO@ANTARESCOMERCIO.COM.BR	Teresina - PI	(86) 3305 - 5200
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	Participante 16542	40.876.269/0001-50	distribuidora_agreste@outlook.com	Garanhuns - PE	(87) 3762 - 0445
FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6231	46.906.899/0001-07	julielce.ia@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 8473 - 3388
V P DA C CASTRO	Participante 769202829	45.538.503/0001-53	viniciospcastro19@gmail.com	Duque Bacelar - MA	(98) 9815 - 3945
VIP ALIMENTOS LTDA	Participante 5678	28.829.259/0001-69	vipalimentosma@gmail.com	Timon - MA	(99) 3317 - 8533

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situação
24/07/2026	15:50:06	Participante 1001 - ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 80.904,15	Classificado
24/07/2026	16:30:09	Participante 5678 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 34.313,90	Classificado
24/07/2026	22:34:56	Participante 769202829 - V P DA C CASTRO	R$ 102.644,30	Classificado
25/07/2026	14:50:40	Participante 6231 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 51.188,85	Classificado
27/07/2026	07:49:53	Participante 16542 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 33.582,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R$	Situacao
30/07/2026	09:30:44	Participante 6231 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 33.500,00	Classificado
30/07/2026	09:31:11	Participante 769202829 - V P DA C CASTRO	R$ 33.500,00	Classificado
30/07/2026	09:32:02	Participante 16542 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 30.928,05	Classificado
30/07/2026	09:32:22	Participante 6231 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 25.615,43	Classificado
30/07/2026	09:36:22	Participante 5678 - VIP ALIMENTOS LTDA	R$ 33.113,70	Classificado
30/07/2026	09:36:49	Participante 769202829 - V P DA C CASTRO	R$ 25.594,50	Classificado
30/07/2026	09:38:03	Participante 6231 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 25.594,50	Classificado
31/07/2026	08:35:39	Participante 6231 - FJ M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 25.594,15	Desclassificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
15/07/2026	08:00:40:270	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
27/07/2026	07:59:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
27/07/2026	08:00:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 17
27/07/2026	08:01:06:687	Pregoeiro(a) - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2026.
27/07/2026	08:03:33:208	Pregoeiro(a) - Senhores, Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto na Lei nº 14.133/2021.
		Pregoeiro(a) - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que